



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2023 – São Paulo, terça-feira, 18 de abril de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO

#### EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO N.º 53/2023 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, representado por sua Diretora-Geral, em exercício, Andrea Dias Gomes de Kerbrie, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007, do CNJ e no Decreto n.º 5940/2006, combinados com o inciso III, do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos n.º 75/2022 e Termo de Compromisso n.º 01.005.10.2021 celebrado entre este Tribunal e COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO PAULO - SP - COOPER VIRA LATA, CNPJ n.º 09.209.218/0001-25, **DOOU**, no dia 11 de abril de 2023, àquela Cooperativa, **690 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 06/02/2023 no Diário Oficial da União, 3.ª Seção, fl. 130, e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Judicial II TRF/3.ª Região, na mesma data, na página eletrônica deste Tribunal ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam pelo doador, ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE (Diretora-Geral, em exercício, do TRF da 3.ª Região e pelo donatário, WILSON SANTOS PEREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 6711, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, RF 3228, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), e FELIPE RENTE DE OLIVEIRA, RF 4268, Técnico Judiciário, como fiscais, e MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 82, Técnica Judiciária, Chefê de Gabinete (CJ2A), e FABIANE PEREIRA, RF 2251, Técnica Judiciária, Assessora II (FC6), como fiscais substitutas, do Contrato n.º 04.008.10.2023 (9686088), firmado com a empresa **HUANNE AYLLA S DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.676.356/0001-03; Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e servidores do TRF da 3.ª REGIÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/04/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9692528/2023

**Processo SEI n.º 0010068-40.2023.4.03.8000; Objeto:** Contratação de palestrante como formadora no Seminário "20 Anos do Código Civil - Aspectos Polêmicos", atuação no dia 27/04/2023, carga horária de 1,5 hora-aula; **Contratada:** Laura Amaral Patella (CPF n.º 008.793.930-41); **Valor Total:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 17/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 9672055/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n.º 0043114-93.2018.4.03.8000

Documento n.º 9672055

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, R.F. n.º 3293.

Tendo em vista a informação DAPE 9671678, dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo IBGE**, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional**, em 17/04/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### PAUTA 9674972 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

**Dia 10 de maio de 2023 – 14 horas**

#### I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o sítio da internet do Tribunal.

## **II – ADMINISTRATIVA:**

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 14 abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/04/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO**

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 9579340/2023**

Ata da 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, por videoconferência, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dra. Stella Fátima Scampini

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu a aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Após iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, se iniciou o julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, os resultados dos pedidos preferência foram enviados aos advogados através do chat da plataforma em referência.

Após foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, às 16h41min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 52 processos físicos e 96 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA DE JULGAMENTO Nº 9603275/2023

Ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2023, por **videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dr. Uendel Domingues Ugatti

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES e MAURICIO KATO. Ausente justificadamente a Juíza Federal RENATA LOTUFO.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma, bem como, em atenção à resolução PRES 565, de 31 de janeiro de 2023 indagou aos advogados presentes na videoconferência se havia interesse por parte de qualquer deles acerca da realização de sustentação oral de forma presencial na Sessão já designada para o dia 24.04.2023 de forma híbrida (presencial/ videoconferência) na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contudo, nenhum advogado manifestou interesse.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Ao final, o Desembargador Federal Paulo Fontes pediu a palavra e sugeriu ao Presidente a elaboração de um ato/comunicado para melhor explicitar a ordem de votação após a ampliação do quórum desta Quinta Turma Criminal, com a remoção do Desembargador Federal Ali Mazloum para integrar a Turma.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 21h16min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 05 processos físicos e 176 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA DE JULGAMENTO Nº 9658876/2023

Ata da 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, por **videoconferência**, com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020, pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nekatschalow

Representante do MPF: Dra. Adriana da Silva Fernandes

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, PAULO FONTES, MAURICIO KATO, ALI MAZLOUM e Juíza Fed. Convocada LOUISE FILGUEIRAS.

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma, bem como, em atenção à resolução PRES 565, de 31 de janeiro de 2023 indagou aos advogados presentes na videoconferência se havia interesse por parte de qualquer deles acerca da realização de sustentação oral de forma presencial na Sessão já designada para o dia 24.04.2023 de forma híbrida (presencial/ videoconferência) na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contudo, nenhum advogado manifestou interesse.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, procedeu-se ao julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral, bem como, ao envio dos resultados dos pedidos preferência aos advogados através do chat da aludida plataforma.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta e, ainda, discutidas as questões destacadas pelos eminentes Desembargadores no painel da sessão de julgamento.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e, às 19h08min deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 08 processos físicos e 238 processos judiciais eletrônicos.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

#### EDITAL Nº 12/2023 - SP-CEHAS

#### EDITAL DA 284ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **17 DE MAIO DE 2023**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **24 DE MAIO DE 2023**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). ANTONIO CARLOS SEOANES, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **08 DE MAIO DE 2023**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de “login” e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP. - CEP – 06455-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial:

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de “login” e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

- 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. A caso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
- 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
- 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
- 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
- 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
- 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
- 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
- 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.

12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).

13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.

13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença a vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga a vista.

13.4) O(s) depósito(s) inicial(ais) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em – REGULARIZE - [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br). As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>

14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail [prf3.cidada@agu.gov.br](mailto:prf3.cidada@agu.gov.br).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea “c”, da Lei 8.212/1991.

16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.

16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.

16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.

17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;

c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.

18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.

19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

20.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

23) A os participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**LOTE 001**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0050394-62.2015.403.6144

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barueri

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MILFLEX GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 67.733.972/0001-66

**Localização do lote:** Via de Acesso João de Góes, nº 2677 – Jd. Alvorada – Jandira/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 07 Tanques de armazenamento de líquidos a granel de aço carbono com capacidade para 5.000 litros, avaliado em R\$ 44.800,00 cada, totalizando R\$ 313.600,00;

**B)** 01 Reator piloto com isolamento térmico para produção em pequena escala ou experimental de aço inox com capacidade de 600 litros, avaliado em R\$ 44.800,00;

**C)** 01 Gerador elétrico movido a óleo diesel potência 200KV, 1200rpm, 60HZ, avaliado em R\$ 182.000,00;

**D)** 02 Tanques diluidor com agitação, com condensador acoplado, motor a prova de explosão, capacidade de 10.000 litros com camisa externa em ½ cana para aquecimento ou resfriamento construído em aço carbono, avaliado em R\$ 112.000,00 cada, totalizando R\$ 224.000,00;

**E)** 02 Reatores de aço inox com capacidade para 5.000 litros com camisa externa em ½ cana para aquecimento/resfriamento. Motor a prova de explosão de 60CV e redutor, avaliado em R\$ 273.000,00 cada, totalizando R\$ 546.000,00;

**F)** 04 Trocador de calor casco e tubo, avaliado em R\$ 24.640,00 cada, totalizando R\$ 98.560,00;

**G)** 02 Tanques decantador, avaliado em R\$ 24.640,00 cada, totalizando R\$ 49.280,00;

**H)** 03 Tanques de armazenamento de líquidos a granel de aço carbono com capacidade para 10.000 litros, avaliado em R\$ 63.000,00 cada, totalizando R\$ 189.000,00;

**I)** 02 Torres de resfriamento Alpina em fibra de vidro, avaliada em R\$ 24.640,00 cada, totalizando R\$ 49.280,00;

**J)** 01 Intercambiador de calor para fluido térmico com capacidade para 600 Kcal/hora a óleo diesel, com todos os seus acessórios, avaliado em R\$ 296.800,00;

**K)** 01 Filtro tipo Sparkler em aço inox com capacidade de filtração de 2.000 litros/hora, avaliado em R\$ 87.360,00;

**L)** 12.200 litros de Monômero de Estireno, avaliado em R\$ 23,24 o litro, totalizando R\$ 283.528,00;

**M)** 20.000 tubos (tubos com 350ml) Unijet Alumínio e Preto Alta Temperatura (600°C) trata-se de tinta em spray para uso geral a base de resina de silicone com resistência a temperatura de até 600°C, avaliado em R\$ 61,04 cada, totalizando R\$ 1.220.800,00;

**N)** 6.600 galões (galões com 3,6 litros) Esmalte Sintético Automotivo Alto Brilho, trata-se de esmalte sintético a base de resinas alquídicas com secagem extra rápida, avaliado em R\$ 261,52 cada, totalizando R\$ 1.726.032,00;

**Valor do débito:** R\$ 2.759.921,97 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 5.311.040,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.655.520,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

## LOTE 002

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível (Execução de Título Extrajudicial) nº 5003555-44.2022.4.03.6144

**Vara:** 1ª Vara Federal de Barueri

**Partes:** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP X IMAGEM IMOVEIS E ADMINISTRACAO GENTIL MOREIRA LTDA, EPAG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES GENTIL LTDA, FRIGORÍFICO GEJOTA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.897.971/0001-77

**Localização do lote:** Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 491, Barueri/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel composto de:

1) O domínio útil de um imóvel consistente em um terreno, sem benfeitorias, com a área total de quinze mil metros quadrados (15.000,00 m<sup>2</sup>), situado no Quinhão número quatro (4), do Sítio Tamboré, no distrito, município e comarca e perímetro urbano de Barueri, que assim se descreve e caracteriza: “tem o formato de um retângulo, cuja linha da divisa começa no ponto 1, que se atinge da seguinte forma: quem vem da capital do Estado, pela Rodovia Castelo Branco, atinge, após o km 23 o Viaduto da Aldeinha, no qual há um pino de ferro colocado no lado direito e na parte mais próxima do interior do Estado, tomando-se uma paralela ao eixo da Rodovia, que passa pelo pino, deflete-se 27°53' (ângulo interno) e segue-se em reta por 112,02 metros até atingir-se o ponto A, deflete-se à direita em ângulo de 152°07' e segue-se em reta por 448,00 metros até atingir-se o ponto 01, ficando esclarecido que a reta de 448,00 metros é paralela ao eixo da Rodovia Castelo Branco; do ponto 01 de quem vem do ponto A deflete-se à esquerda em ângulo reto e segue-se em reta por aproximadamente 189,75 metros até atingir-se o ponto 02; deflete-se à direita em ângulo de 90° e segue em reta por 79,05 metros mais ou menos até chegar-se ao ponto 03; deflete-se à direita em ângulo reto e segue-se em reta por aproximadamente 189,75 metros até atingir-se o ponto 04; deflete-se à direita, em ângulo de 90° e segue-se em reta por 79,05 metros mais ou menos até o ponto 01, início da descrição. Confronta do ponto 01 ao 02 (lado esquerdo de quem olha o terreno), com o remanescente do quinhão 04 da outorgante; do ponto 02 ao 03 (fundos do terreno) com terreno prometido à venda à Rubens Moreira e outros; do ponto 3 ao 4 (lado direito) de quem olha o terreno com remanescente do quinhão 04 da outorgante; e do ponto 1 ao 4 (frente do terreno), com a Avenida Marginal da Rodovia Castelo Branco. Imóvel constituído de domínio pleno, sendo o domínio direto de propriedade da União Federal e o domínio útil de propriedade de Imagem Imóveis e Administração Gentil Moreira Ltda, conforme averbação 16. **Matrícula nº 2.804** do CRI de Barueri-SP.

Obs. 1: Servidão de passagem ou de trânsito (R.04).

Obs. 2: Construção de prédio, com frente para a Avenida Araguari, no distrito de Aldeia de Barueri, com a área de 7.426,67 de construção (Av.05).

Obs. 3: Hipoteca em favor da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (R.14).

Obs. 4: Locação do domínio útil do imóvel à empresa Imola Transportes Ltda., de 21/06/2004 a 21/06/2009, e à R.V. Imola Transportes e Logística Ltda., de 22/12/2013 a 21/06/2019.

2) O domínio útil de um imóvel consistente em um terreno, sem benfeitorias, com uma área de dez mil metros quadrados (10.000m<sup>2</sup>), situado no Quinhão número quatro (4), do “Sítio Tamboré”, neste distrito, município, comarca e perímetro urbano de Barueri, que assim se descreve e caracteriza: “tem o formato de um retângulo cuja linha da divisa começa no ponto 02, que se atinge da seguinte forma: quem vem da Capital do Estado, pela Rodovia Castelo Branco, atinge, após o km 23, o viaduto da Aldeinha, no qual há um pino de ferro, colocado no lado direito e na parte mais próxima do interior do Estado; tomando-se uma paralela ao eixo da rodovia, que passe pelo pino, deflete-se 27° 53' (ângulo interno) e segue-se por 112,02 metros em reta até atingir-se o ponto A, deflete-se à direita em ângulo de 152°07' e segue-se em reta por 448,00 metros até atingir-se o ponto 01, ficando esclarecido que a reta de 448,00 metros é paralela ao eixo da Rodovia Castelo Branco; do ponto 01 (de quem vem do ponto A) deflete-se à esquerda, em ângulo reto e segue-se em reta por aproximadamente 189,75 metros até atingir o ponto 02; do ponto 02 segue-se pela mesma reta que começou no ponto 01 e pelo mesmo encaminhamento, por 126,50 metros aproximadamente até se chegar ao ponto 05; deflete-se à direita em ângulo reto e segue-se em reta por 79,05 metros mais ou menos até se chegar ao ponto 06; deflete-se à direita em ângulo de 90° e segue-se em reta por 126,50 metros aproximadamente até se chegar ao ponto 03; deflete-se à direita em ângulo reto e segue-se em reta por 79,05 metros mais ou menos até se chegar ao ponto 02, início da descrição, confronta do ponto 2 ao 5 com remanescente do quinhão 4 do Sítio Tamboré, da outorgante; do ponto 5 ao 6 com o mesmo remanescente; do ponto 6 ao 3, igualmente com o mesmo remanescente e do ponto 2 ao 3 com terreno prometido à venda a Comercial Gentil Moreira S.A. Imóvel constituído de domínio pleno, sendo o domínio direto de propriedade da União Federal e o domínio útil de propriedade de Imagem Imóveis e Administração Gentil Moreira Ltda, conforme averbação 12. **Matrícula nº 2.805** do CRI de Barueri-SP.

Obs. 1: Servidão de passagem ou de trânsito (Av.04).

Obs. 2: Hipoteca em favor da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (R.10).

Obs. 3: Locação do domínio útil do imóvel à empresa Imola Transportes Ltda., de 21/06/2004 a 21/06/2009, e à R.V. Imola Transportes e Logística Ltda., de 22/12/2013 a 21/06/2019.

Obs. Geral: Os dois imóveis são contíguos, um de frente para a Avenida Marcos Penteados de Ulhoa Rodrigues número 491 e outro nos fundos. Há um prédio de natureza comercial construído no local, em excelente estado, recém reformado, com escritórios, estacionamento e baias para caminhões, com área construída de 7.426,67m<sup>2</sup> (sete mil quatrocentos e vinte e seis e sessenta e sete metros quadrados), sendo locado à Empresa Imola Transportes Ltda.

**Valor de avaliação:** R\$ 67.150.000,00 (Sessenta e sete milhões cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 33.575.000,00 (Trinta e três milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais)

### **LOTE 003**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000860-63.2015.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DORIVAL SANCHES JUNIOR – ME, DORIVAL SANCHES JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 06.927.253/0001-91

**Localização do lote:** Rua Rio de Janeiro nº 1-11 – Vila Cardia – Bauru/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O terreno situado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua São José, distante 10,00 metros da esquina da Rua General Marcondes Salgado, correspondente à parte do lote 11 da quadra E da Vila Cardia, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3/365/2, medindo 10,00 metros de frente para a referida Rua São José; do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, mede 20,00 metros e divide com o prédio nº 1-19 da citada Rua São José; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide com o prédio nº 1-7 da mesma Rua São José; e pelos fundos mede 10,10 metro, dividindo com o prédio nº 1-26 da Avenida Aureliano Cardia. **Matrícula nº 18.591** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

1. Conforme consta na Av.3 da referida matrícula, a Rua São José passou a denominar-se Rua Rio de Janeiro.

2. Conforme constatação no local, o imóvel de madeira nele existente foi objeto de reforma e passou a ter estrutura de alvenaria de tijolos, contendo 01 sala, 03 quartos, 1 copa, 1 cozinha, 1 banheiro, 1 lavanderia e 1 cobertura com quartinho nos fundos do terreno, encontrando-se referido imóvel residencial num estado “ruim” de conservação, apresentando inúmeros problemas constatados, dentre os quais: problemas na parte elétrica na sala e na copa; queda de parte do forro de madeira no teto do quarto 1, quarto 2 está vazio por apresentar problemas no assoalho de madeira que está afundando; quarto 3 com problemas de cupim na parede de madeira que faz divisória com o outro quarto; a copa apresenta problemas de infiltração de água que se acumula pelo piso; a cozinha apresenta trinca na parede e problemas de infiltração de água da chuva; o banheiro com problema no vaso de descarga; paredes externas apresenta marcas de possível infiltração de água; o piso da calçada interna do imóvel está com buraco e afundando por causa de infiltração de água da chuva, etc.

3. De acordo com o contido no atestado de valor venal, o terreno mede 190m<sup>2</sup> e a área construída nele edificada é de 114,50m<sup>2</sup>.

**Obs.:** A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 2/3 do valor de avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais)

### **LOTE 004**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004241-84.2012.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SOMAR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME, LAZARO VILLA GONZALEZ, ROSALINA DA SILVA GONZALEZ, ANA CAROLINA VILLA GONZALEZ – EPP, ANA CAROLINA VILLA GONZALEZ

**CNPJ/CPF do executado:** 52.706.868/0001-05

**Localização do lote:** Rua C - Vila Ferroviária – Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O lote de terreno sob nº 10, da quadra 11, com frente para a rua C, na 2ª gleba da Vila Ferroviária, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo dos lados com os lotes 9 e 11; e nos fundos com o lote 4, matrícula sob o nº 1.879 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu/SP.

**Valor do débito:** R\$ 40.387,53 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

### **LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001684-51.2017.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X JOÃO J. LUIZ & CIA LTDA – ME, JOÃO JOSE LUIZ

**CNPJ/CPF do executado:** 58.693.987/0001-57

**Localização do lote:** Rua dos Comerciantes nº 3-98 – Núcleo Habitacional Gasparini – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Motocicleta Kasinski/Mirage 150-50, placa **FBG 6259**, ano de fabricação 2011, modelo 2012, Renavam 00464456843, chassi 93FMRCCLBCM009683.

Obs. 1: O veículo encontra-se parado há muito tempo, sem funcionar por estar com problemas mecânicos, segundo o executado.

Obs. 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 15/09/2022, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 006**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5002208-26.2018.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CASSIO TADEU BETIOL CERBASI & CIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 11.816.186/0001-78

**Localização do lote:** Avenida Adriano Anderson Foganholi nº 1.410 – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 Carreta SR Rodofortsa SRFG 3E, ano fabricação/ano modelo 2012/2012, com placas **CYN 4122**, chassi 95TF1543CCS008849, três eixos, com quatro rodas e dois pneus, em regular estado de uso e funcionamento, avaliada em R\$ 66.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 30/08/2022, constam restrições judiciais.

**B)** 01 Carreta SR Recrusul SRFM, ano fabricação/ano modelo 1991/1991, placa **MAI 3608**, chassi 9AJSRFME3M1A50830, baú frigorífico, com o equipamento de refrigeração inoperante, possuindo apenas um eixo, com duas rodas e pneus, avaliada em R\$ 6.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 30/08/2022, constam restrições judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 642.633,39 em 08/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

#### **LOTE 007**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000036-71.2020.4.03.6131

**Vara:** 1º Vara Federal de Botucatu

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X DOUGLAS DOS SANTOS, TAUAN ANTUNES FARIAS, MURILO DE ANDRADE ASSUNCAO, HYGOR GABRIEL VARELLA DE OLIVEIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 500.053.638-02

**Localização do lote:** Pátio da Delegacia da Polícia Federal em Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo automotor modelo FIAT/SIENA EL, ano 1997, cor cinza, placa **CME 6115**, chassi nº 8AP178534V4040811 e RENAVAM 00695362259.

Obs.1: o veículo está em péssimo estado de conservação. Apresenta pintura muito danificada, pneus murchos e para-brisa trincado.

Internamente o estofado está em razoável estado. Não foi possível acionar a ignição, por ocasião da diligência, uma vez que a bateria estava descarregada.

Obs.2: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

#### **LOTE 008**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 5000834-95.2021.4.03.6131

**Vara:** 1º Vara Federal de Botucatu

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X WILLIAN MEDEIROS INACIO

**CNPJ/CPF do executado:** 147.720.487-31

**Localização do lote:** Grupo Carvalho - Pátio de Veículos - Avenida das Hortênsias, 1703, Parque Convívio, Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo FIAT Pálio Young, placas **MTR 9688**, ano 2001/2002, cor cinza, chassi 9BD 17834422320810. O veículo se encontra há muitos anos exposto ao tempo, danificado por dentro e por fora, em péssimo estado de conservação, sem painel, pintura danificada, avarias na lataria, sem funcionamento, bancos danificados, não se sabe se o motor funciona.

Obs.: Embora conste no sistema RENAJUD que o veículo está arrendado, há nos autos, determinação judicial para que o órgão de registro proceda à liberação do gravame.

**Valor de avaliação:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

#### **LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000616-04.2020.4.03.6131

**Vara:** 1ª Vara Federal de Botucatu

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X  
BBMTEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 02.772.644/0001-23

**Localização do lote:** Avenida São Paulo nº 400, Jardim Centenário, Botucatu/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina serra-fita horizontal, marca Ronemak, modelo MR 300 VF, 220V, nº de série 7798, data de fabricação 08/01/2010, em bom estado de uso e conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5001599-90.2021.4.03.6123

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X TECBRAF TECNOLOGIA DE PRODUTOS PA. FUNDICAO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 56.259.799/0001-90

**Localização do lote:** Rua Ampere, nº 79, Penha, Bragança Paulista/ SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 misturador marca Ribbon Blender, em aço inox, capacidade 4.000 kg, motor redutor de 50cv, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 250.000,00;

B) 01 misturador marca Ribbon Blender, em aço inox, capacidade 3.000kg, motor de 12,5cv em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 180.000,00;

C) 01 misturador marca Ribbon Blender, em aço inox capacidade 800kg, motor de 12,5cv, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 75.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 3.929.612,51 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 011**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5008125-35.2018.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROYAL PET FOOD COMERCIO ATACADISTA DE RACAO ANIMAL LTDA-EPP, GIOWANDER BAUMGARTNER, PAUL RICHARD WOLFENSBERGER

**CNPJ/CPF do executado:** 03.192.022/0001-99

**Localização do lote:** Rua 13-A, quadra I-1, Loteamento Village Campinas, Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 lote de terreno designado pelo nº 8 da quadra I-1, do loteamento “Village Campinas”, medindo 24,00 m de frente para a Rua 13-A; 62,50 m de um lado, confrontando com o lote 07; outro lado 62,50 m para o lote 09; e nos fundos 24,00 m, confrontando com o lote 15, encerrando a área de 1.500,00 m², existindo viela sanitária localizada nos fundos. Matrícula nº **71.452** do 2º CRI de Campinas/SP, avaliado em R\$ 350.000,00;

Obs. 1: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais, autos 0037700-85.19975.15.0094 da 7ª Vara do Trabalho de Campinas e nos autos 0010412-71.2002.8.26.0114 e 0017077-73.2020.8.26.0114 da 1ª Vara Cível de Campinas.

**Obs. 2: NÃO PARCELA – CREDOR PRIVILEGIADO.**

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**B)01** lote de terreno designado pelo nº 9 da quadra I-1, do loteamento “Village Campinas”, medindo 24,00 m de frente para a Rua 13-A; por 62,50 m de um lado, confrontando com o lote 08; do outro lado 62,50 m confrontando com o lote 10, e nos fundos 24,00 m, confrontando com o lote 14, encerrando a área de 1.500,00 m², existindo viela sanitária localizada nos fundos, quarteirão 15.270. Matrícula nº **71.453** do 2º CRI de Campinas/SP, avaliado em R\$ 350.000,00.

Obs. 1: Constatam na matrícula hipoteca e penhoras em outros processos judiciais, autos 0010412-71.2002.8.26.0114, 0017077-73.2020.8.26.0114 da 1ª Vara Cível de Campinas.

Obs 2: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 301.270,32 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

#### **LOTE 012**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0023391-21.2016.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X L.E DE ARAUJO - DROGARIA- EPP, LENILTON EMIDIO DE ARAUJO

**CNPJ/CPF do executado:** 12.586.902/0001-30

**Localização do lote:** Rua: Violeta, nº 40, Condomínio III, Vila Flora, Jd. Interlagos - Hortolândia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Hyundai/HB20S 1.6A PREM, placa **FAX-6346**, ano fabricação/ano modelo 2015/2015, bicombustível, cor branca, 04 portas, modelo sedan, Renavam 01062097740, chassi 9BHB41DBFP431263, que, na data da avaliação, estava em funcionamento, em excelente estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao sistema do Detran/SP, em 01/03/2023, constam débitos em aberto de IPVA dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, multas municipal e D.E.R., e taxas de licenciamento dos exercícios de 2020 a 2023, totalizando R\$ 8.836,32 em aberto.

**Valor de avaliação:** R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

#### **LOTE 013**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5015243-57.2021.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS APOLLO CENTER LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 08.534.656/0001-04

**CDA:** 13.661.902-6 e outras

**Localização do lote:** Avenida Doutor Moreira Sales, 440 – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 14.650 litros de etanol, cada litro R\$ 4,99, perfazendo o valor total de R\$ 73.103,50;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO.**

B) 8.730 litros de gasolina, cada litro R\$ 6,59, perfazendo o valor total de R\$ 57.530,70;

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO.**

C) 01 bomba de combustível, marca Gilbarco usada, com dois bicos, avaliada em R\$ 10.000,00;

D) 02 bombas de combustível, marca Stratema, usadas, com seis bicos, cada uma R\$ 30.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 195.873,68 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 200.634,20 (Duzentos mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 100.317,10 (Cem mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).

#### **LOTE 014**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5008724-66.2021.4.03.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARLOS APARECIDO DA SILVA E C.A DA SILVA ETIQUETAS-ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.635.882/0001-36

**CDA:** 80 4 19 101484-66 e outras – 80 4 20 031298-01

**Localização do lote:** Rua Braz Rodrigues de Souza, nº 275, Loteamento Remanso Campineiro, Hortolândia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Chevrolet/Montana LS, ano fabricação/modelo 2015/2015, bicombustível, carroceria aberta, placa **FDG-6138**, Renavam 01052248060, cor branca.

Obs. 1: Em consulta ao sistema do Detran/SP, em 28/02/2023, consta que o último licenciamento foi efetivado em 2022, o IPVA de 2023 encontra-se em aberto, no valor de R\$ 883,78, e há débitos de taxas no valor de R\$ 155,23 e multa municipal de R\$ 285,23.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 28/03/2023, consta restrição no processo nº 0006760-02.2016.4.03.6105 da 6ª Vara Federal de Campinas.

**Valor do débito:** R\$ 1.334.535,21 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 45.632,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.816,00 (Vinte e dois mil e oitocentos e dezesseis reais).

**LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0016708-02.2015.403.6105

**Vara:** 9ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** JUSTICA PUBLICA X ROGERIO FERNANDO DE AZEVEDO, CLAYTON ROBERTO FARIA, LUIZ CARLOS GONCALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 224.133.528-21

**Localização do lote:** Rodovia Zeferino Vaz, Km 137, Itapavussu, Cosmópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Nissan Sentra SV 2.0, ano/modelo 2013/2014, placa **FQU 1753**, cor preta, um retrovisor externo sem a capa, para-brisa trincado e riscos leves na pintura, pneus em regular estado de conservação, automático. Não foi possível verificar seu funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.750,00 (Dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

**LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0005457-02.2015.4.03.6100

**Vara:** 11ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X TOPTYRE INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS EIRELI - ME, VANESSA LINO LUNGUINHO

**CNPJ/CPF do executado:** 08.737.023/0001-95

**Localização do lote:** Rua Alzira Maruyama, 284, Vl. Nova York - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 400 pneus remolde, medida 165.70.13, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;

B) 300 pneus remolde, medida 175.70.13, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 60.000,00;

C) 200 pneus remolde, medida 175.65.14, avaliado em R\$ 190,00 cada, totalizando R\$ 38.000,00;

D) 200 pneus remolde, medida 185.60.14, avaliado em R\$ 190,00 cada, perfazendo o valor de R\$ 38.000,00;

E) 200 pneus remolde, medida 185.65.14, avaliado em R\$ 195,00 cada, totalizando R\$ 39.000,00;

F) 100 pneus remolde, medida 175.70.14, avaliado em R\$ 190,00 cada, totalizando R\$ 19.000,00.

Obs.: Todos os bens penhorados são novos e de fabricação da executada. Na constatação dos bens não foi encontrado, em estoque, a quantidade total dos pneus penhorados. Segundo o representante da devedora, Sr. Anderson da Silva Evangelista o estoque existente atualmente é de trezentos pneus. Segundo ele o restante dos bens penhorados poderá ser fabricado assim que for exigida a entrega.

**Valor de avaliação:** R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

**LOTE 017**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0650786-72.1984.403.6100

**Vara:** 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** BANCO CENTRAL DO BRASIL X AGRO INDUSTRIAL AMALIAAS – TERCEIROS INTERESSADOS: CANAMOR AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL, PAULO SERGIO PORTUGAL GRACIANO

**CNPJ/CPF do executado:** 60.560.257/0001-20

**Localização do lote:** Avenida Doutor Assis Ribeiro, s/nº (Estação Comendador Ermelino Matarazzo) – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 cortadeiras/bobinadeiras, marca Harden, modelos B52X, identificadas como: máquina nº 73027 e máquina nº 73037, com larguras úteis/papel de 1.270mm, utilizadas para bobinar papel, em bom estado de conservação, não sendo possível verificar o funcionamento, porque estavam desligadas, ante a paralisação das atividades da empresa. Avaliada cada em R\$ 60.000,00, totalizando R\$ 120.000,00;



**B)01** guilhotina seybold, modelo CFF-P, nº de série 3221, fabricada pela Harris-Seybold Company, Dayton, Ohio, especificação da faca de corte nº CFF-8A; cutting stick nº 6ZF-325, utilizada para cortar papel celofane (de origem vegetal) em folhas, comercializado sob forma de resmas. As dimensões máximas do papel após o corte são 1,65m x 1,62m e as mínimas 0,10 x 0,10m, em bom estado de conservação, não sendo possível verificar o funcionamento, porque estava desligada, ante a paralisação das atividades da empresa. Avaliada em R\$ 85.500,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 205.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 102.750,00 (Cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 018**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000505-72.2018.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO X WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 08.202.694/0001-51

**Localização do lote:** Rua Espírito Santo, nº 2449, Centro, São Gabriel do Oeste/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca I/NISSAN, modelo TIIDA SEDAN S 1.18 16V 126 CV, mecânico, 4 portas, cor prata, flex., ano 2010, modelo 2011, bancos de tecido, chassi 3N1BC1AS9BL430000, placa **NRJ 0913**, RENAVAM 275410919, com ar, trava e alarme, pneus ruins, pintura apresentando pequenos riscos, estando com o para-brisa trincado; com as portas dianteiras e traseira amassadas; para-lama esquerda com pequeno amassado; tampa traseira amassada; para-choque dianteiro descolado e o traseiro com trincos e amassado; sem bateria e pneu de estepe; com problemas na caixa do câmbio e aparentemente em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas e alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

#### **LOTE 019**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000811-68.2014.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X CAPITAL COBRANCAS LTDA- ME, JOÃO BATISTA MEDEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 08.926.358/0001-51

**Localização do lote:** Rua José Gomes Domingues, nº 1.112, Santa Fé, Campo Grande/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo Marca/Modelo FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6, ano 2010/2011, cor prata, placas: **NRF 1252**, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas, restrição administrativa e alienação fiduciária.

B) 01 veículo Marca/Modelo FORD/FOCUS HC FLEX, ano 2010/2011, cor cinza, placas: **NRF 1420**, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 29.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas, restrição administrativa e alienação fiduciária.

**Valor do débito:** R\$ 4.847.878,35 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000153-17.2018.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO X ALCEU JOSE BORSOI

**CNPJ/CPF do executado:** 150.698.779-68

**Localização do lote:** Rua João de Almeida Sampaio, nº 406, Jardim Gramado, São Gabriel do Oeste/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 caminhão VW/8.150, placa **JZF 6254**, cor branca, ano fáb./mod. 2001/2002, RENAVAM 771876165, chassi 9BWAD52RX2R200776, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 81.062,00 (Oitenta e um mil e sessenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 40.531,00 (Quarenta mil e quinhentos e trinta e um reais).

#### **LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000292-59.2015.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X CASTELARI & MIYAHIRA LTDA- ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.217.365/0001-23

**CDA:** FGMS201500065

**Localização do lote:** Avenida Sucupira, nº 478, Centro, Sonora/ MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Munck da marca Rodomaq, ano 2005, para 25 toneladas, que se encontra acoplado ao Caminhão Scania L 110, adaptado para caminhão Munck; ano modelo 1971/1971, cor laranja, Diesel, placa **HQG 2762**, RENAVAM nº 00131359599.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 022**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000354-12.2009.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO CENTER RIBEIRO LTDA-ME

**CNPJ/CPF do executado:** 24.641.458/0001-98

**CDA:** 36.296.021-6 e outra

**Localização do lote:** Av. Virginia Ferreira, nº 551, Coxim/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo marca TOYOTA HILUX, placa **HRN 9183**, ano/modelo 1998/1998, pneus em regular estado de conservação; lataria em regular estado de conservação e tapeçaria em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas e alienação fiduciária

B) 01 veículo GM S-10 placa **HSD 6208**; pneus em bom estado de conservação; ano/modelo 2005/2005, lataria em bom estado de conservação e tapeçaria em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 50.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrição judicial Renavam e restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 88.608,78 em 04/2023.

**Valor de avaliação:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

#### **LOTE 023**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000484-62.2019.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA X JODSON SERGIO WATHIER

**CNPJ/CPF do executado:** 475.720.001-34

**Localização do lote:** Rua Paulo Rabelo de Castro, Lote 115-J, Nova Esperança III, (pátio da Cooptrans) - Coxim/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca SCANIA, modelo T-124 GA 400 6x2 2P, Diesel, ano fabricação 2001, ano modelo 2002, placa **HRO 1363/MS**, Chassi 9BST4X2A023529551, cor laranja.

**Valor de avaliação:** R\$ 142.369,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 71.184,50 (Setenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

#### **LOTE 024**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000085-89.2017.4.03.6007

**Vara:** 1ª Vara Federal de Coxim

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 023.547.563-72

**CDA:** 12.580.117-3 e outras.

**Localização do lote:** Rua Treze de maio, nº 195, São Judas Tadeu, Coxim/MS

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo modelo VW/Parati 1.8, placa KEE7199, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, lataria em bom estado de conservação, tapeçaria em bom estado de conservação, pneus bons, chassi 9BWDC05X91T010935.

**Valor do débito:** R\$ 198.251,07 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 025**

**Natureza e nº do Processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0004568-38.2017.403.6113

**Vara:** 10ª Vara Criminal Federal de São Paulo

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X LEDA MARIA PITA VIANNA

**CNPJ/CPF do executado:** 081.456.678-28

**Localização do lote:** Avenida Wilson Bego, nº 411 – Franca/SP (Pátio Municipal)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo automotor marca/modelo Volkswagen Gol, 1.0, cor branca, placa **NKO 0425**, Renavam 986140899, ano e modelo 2008/2009.

Veículo exposto às intempéries, desde seu recolhimento em 2011, segundo os funcionários do pátio, com pneus irre recuperáveis, lataria danificada pela longa exposição, estofados relativamente conservados. Interior compatível com longo período de inatividade e cuidados. Veículo de difícil e dispendiosa recuperação. Possível aproveitamento apenas parcial em funilaria e peças.

Obs.1: Veículo impossibilitado de retornar à circulação. O arrematante será responsável pela baixa definitiva do veículo junto ao Órgão de registro.

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud em 22/09/2022 constam restrições Renajud ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 026**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0073926-87.2011.403.6182

**Vara:** 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X HAE WON PARK

**CNPJ/CPF do executado:** 041.050.638-98

**Localização do lote:** Rua Peixoto Gomide, 502, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Vaga pequena nº 78, localizada no 03º subsolo do Condomínio “Le Crillon”, situado na Rua Peixoto Gomide, 502, Cerqueira César, São Paulo/SP, com área privativa de 8,4m², e área total de 20,017m², com capacidade para apenas 1 veículo de passeio, de porto pequeno. Bem este melhor descrito na matrícula nº **85.587** junto ao 13º CRI de SP.

Obs.: Imóvel alienado fiduciariamente (R.3/ 85.587)

**Valor do débito:** R\$ 3.660.513,43 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 027**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5014364-47.2020.4.03.6182

**Vara:** 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X DIVING COLLEGE ESCOLA DE ESPORTES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.315.563/0001-79

**Localização do lote:** Rua Urbanizadora, nº 140 – Sumaré – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

08 Cilindros de alumínio S80, capacidade de 11L, com torneiras, em bom estado de conservação, avaliado cada unidade em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 12.000,00.

Obs. Cilindros de oxigênio para mergulho

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**LOTE 028**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0033943-42.2015.403.6182

**Vara:** 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES SANTA FE LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.175.303/0001-30

**Localização do lote:** Rua Solidônio Leite, nº 1.205 - Vila Ema - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina vácuo cozinhadora contínua, sem marca e nº de série aparentes, com capacidade para 1300 kg/h de massa de bala de dois sabores diferentes. Trata-se de equipamento complexo, composto por cinta, tubo, serpentina, esteira, cujo material predominante é o aço inoxidável, voltagem 220, medindo, aproximadamente, 2,5m x 4,2m x 2,0m, em funcionamento e em bom estado de conservação na data da penhora e declarada livre de ônus pelo representante legal da executada. Segundo informações no local, a máquina foi importada da Argentina, não havendo nota fiscal, estando o bem em funcionamento, bom estado de conservação, em condições normais de utilização e manutenção periódica.

**Valor do débito:** R\$ 1.991.039,47 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 029**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5019918-94.2019.403.6182

**Vara:** 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X DI GIAIMO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.879.522/0001-66

**Localização do lote:** Avenida Frederico Felini, nº 1.250 – Parque Anhanguera - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo SR/Facchini SRF CF, ano 2005/2005, carreta baú de carroceria fechada de 14,8 m, para 28 pallets, de placas DJC 8778-SP, em estado regular de conservação, sem pneus.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 03/02/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**LOTE 030**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5023013-35.2019.403.6182

**Vara:** 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO X NECROFRIO INDUSTRIAL DE REFRIGERACAO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 06.006.273/0001-20

**Localização do lote:** Rua Guaiaúna, nº 173 - Guaiaúna – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prensa excêntrica de 25 toneladas marca Super-Prensas Victor, sem modelo ou nº aparentes, cor verde, em bom estado de conservação e funcionando na data da avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**LOTE 031**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5020693-41.2021.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO 126 LTDA

**Localização do lote:** Avenida João Dias, 2007- Santo Amaro- São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 2.000 litros de gasolina comum, do estoque rotativo, com valor de R\$ 5,569 o litro, totalizando R\$ 11.138,00;

B) 2.000 litros de etanol comum, do estoque rotativo, com valor de R\$ 3,879 o litro, totalizando R\$ 7.758,00.

**OBS.: PRODUTO CONTROLADO**

**Valor de avaliação:** R\$ 18.896,00 (Dezoito mil e oitocentos e noventa e seis reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$9.448,00 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

#### **LOTE 032**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5015211-20.2018.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AUTO VIDRO JABAQUARA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.362.270/0001-31

**Localização do lote:** Avenida Cupecê, nº 3.779, Cidade Ademar, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens como vidros de diversos tipos de carro entre outros, do estoque rotativo da empresa executada, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

**Valor do débito:** R\$ 387,867,07 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 408.193,64 (Quatrocentos e oito mil e cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 204.096,82 (Duzentos e quatro mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

#### **LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005702-65.2018.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X SSB ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, SERGIO DA SILVA BOTTIGLIERI, SUELY DOS SANTOS BOTTIGLIERI

**CNPJ/CPF do executado:** 04.671.075/0001-55,

**Localização do lote:** Rua Cristina Vasconcelos Ceccato, nº 194, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo, I/FIAT 500 SPORT AIR, placa **FSE 0F00**, ano/ fab 2011, ano/modelo 2012, RENAVAL 00485488337, gasolina, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 46.700,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 03/04/2023, consta alienação fiduciária.

B) 01 veículo, IMP/RENAULT 19 RN, placa **CIA 1847**, ano fab 1996, ano modelo 1997, RENAVAL 00672941619, gasolina, cor branca, encontra-se sem uso, com defeito por falta de peça, avaliado em R\$ 4.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0037082-36.2014.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X AUTO VIDRO JABAQUARA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 49.362.270/0001-31

**Localização do lote:** Avenida Cupecê, 3779- Cidade Ademar- São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens como vidros de diversos tipos de carro entre outros, do estoque rotativo da empresa executada, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

**Valor do débito:** R\$ 456.341,92 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 408.193,64 (Quatrocentos e oito mil e cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 204.096,82 (Duzentos e quatro mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

#### **LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0029081-91.2016.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JETMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS PLASTICOS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 47.377.148/0001-03

**Localização do lote:** Rua Araripe, nº 717, Vila California, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 53.000 peças – código 271-2056, avaliada cada peça em R\$ 0,55, totalizando o valor de R\$ 29.150,00;  
B) 21.000 peças – código 06900557, avaliada cada peça em R\$ 1,61, totalizando o valor de R\$ 33.810,00;  
C) 49.250 peças- código 1245410073, avaliada cada peça em R\$ 4,39, totalizando o valor de R\$ 216.207,50;  
D) 29.500 peças- código 1181410170, avaliada cada peça em R\$ 3,53, totalizando o valor de R\$ 104.135,00.

**Valor do débito:** R\$ 393.811,03 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 383.302,50 (Trezentos e oitenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 191.651,25 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0017762-78.2006.4.03.6182

**Vara:** 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PORTO AMERICA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME, SIMPLICIO MANOEL DE MOURA, ELIZABETH FALZINO DOS SANTOS.

**CNPJ/CPF do executado:** 00.495.014/0001-23

**Localização do lote:** Rua Antônio do Campo, nº 247, apto 44, Bloco IV- São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A fração ideal de 45,31% do imóvel situado à Rua Antônio do Campo, 247, apto 44, Bloco IV- São Paulo/SP, matrícula nº **118.731**, correspondente a um apartamento com a área útil de 59,825m² e a fração ideal de 45,31% do imóvel situado à Rua Antônio do Campo, 247, matrícula nº **118.732** correspondente à vaga de garagem de nº 13, de tamanho médio em local descoberto, ambos registrados no Livro nº 2- Registro geral do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

**Valor do débito:** R\$ 221.252,45 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**LOTE 037**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5017285-47.2018.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS X AILTON DE ABREU

**CNPJ/CPF do executado:** 990.038.308-78

**Localização do lote:** Avenida Jerônimo Ribeiro Mendonça, nº 829 – Jardim Jussara – Cardoso/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 50% (Cinquenta por cento) do prédio residencial constituído de tijolos e coberto de telhas de tipo francesa, com três cômodos e um outro nos fundos, construído no terreno medindo 5 metros de frente, igual dimensão nos fundos e 34 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 170,00 m², denominado de parte do lote 01, da Quadra 06, com confrontações descritas na matrícula nº **8.935** do S.R.I de Cardoso/SP  
Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

**LOTE 038**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0033070-81.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SED INDUSTRIA E COMERCIO EM ARTEFATOS DE FERRO LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 61.934.733/0001-98

**CDA:** FGSP201101633

**Localização do lote:** Estrada Turística de Jaraguá, nº 1281 – Pirituba - São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa Hidráulica, marca Hermes, fabricada pela empresa Rio Negro, capacidade de 500 ton., com dados não visíveis (foram apontados pela executada). Foram reunidos todos os componentes deste, inclusive moldes, conforme asseverou o funcionário ali presente, o qual também me acompanhou até o “Compressor Remanufaturado”, situado em outro setor, mas que faz parte do equipamento. Não foi possível verificar o funcionamento da máquina.

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**LOTE 039**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0040003-65.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X LUSTRES E ADORNOS DE CRISTAIS TORRES LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 61.271.417/0001-83

**Localização do lote:** Rua Vergueiro, nº 8.278 - Vila Vera – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lustre “IMPÉRIO”. Tamanho: um metro de diâmetro; material: cristal. Código: 116.458. Pertence ao estoque rotativo dos itens produzidos pela empresa executada. Estado do bem: Novo

**Valor de avaliação:** R\$ 5.523,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.761,50 (Dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0046291-49.2002.403.6182 e apenso

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X STOKLOS COBRANÇAS E COMERCIO LTDA, JOÃO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO e VIVIAN DANTAS FONSECA DE PADUA FLEURY

**CNPJ/CPF do executado:** 00.231.705/0001-10

**Localização do lote:** Avenida Prestes Maia, nº 241, 31º andar, Conjunto 3114 - Centro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel correspondente à Unidade 3.114, do 31º pavimento do Edifício Palácio Zarzur & Kogan, situado na Av. Prestes Maia, 241, no 5º Subdistrito – Santa Ifigênia, com área bruta num total de 80,00m², sendo a área privativa de 37,20m², área comum de 12,80m², cabendo-lhe a área ideal do terreno de 1,57m² (0,0785%) e a quota despesa geral de 0,0797% e a específica de 0,44643%; imóvel matriculado sob o nº 41.333 no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrada através do contribuinte nº 001.047.1017-9.

Obs. 1: Conforme Av.09/41333, verifica-se que a penhora recaiu sobre os direitos e obrigações sobre o presente imóvel, decorrentes do compromisso de compra e venda inscrito sob nº 7.459 e 7.460, mencionados na Av.01 da mesma matrícula, arrematação registrada sob nº 05, partilha registrada sob nº 07 e cessão de direitos registrada sob nº 08.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 6.426.443,07 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 041**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0025145-58.2016.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X REVESTIMENTOS GRANI TORRE LTDA – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 60.637.824/0001-07

**Localização do lote:** Rua Terceiro Sargento João Lopes Filho, nº 365 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 180.000 metros lineares de junta plástica para dilatação de concreto, com 09 mm de altura e 4 mm de espessura, estoque rotativo, avaliado em R\$ 1,28 o metro linear, totalizando R\$ 230.400,00;

B) 18.000 metros lineares de junta plástica para dilatação de concreto, com 50 mm de altura e 4 mm de espessura, estoque rotativo, avaliado em R\$ 10,40 o metro linear, totalizando R\$ 187.200,00.

**Valor do débito:** R\$ 268.852,22, em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 417.600,00 (Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais)

**LOTE 042**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0031655-05.2007.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERICITEXTIL SA, AUGUSTO TERUO FUJIWARA, AUGUSTO DUTRA NETO, JOSE FRANCISCO IWAO FUJIWARA, SUEO INADA, TAKESHI OKUDA e LUIZ FIDELCINO SANTANA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.297.008/0001-56

**CDA:** 36.006.594-5

**Localização do lote:** Avenida Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 TORNO COPIADOR hidráulico, marca Schaffhouse, modelo +GF+KDM\_A11, com painel de controle e cabine, copiator hidráulico, transp. cavacos, motor de 20cv e cabeçote de usinagem horizontal, em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 1.020.113,65, em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.370.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0055886-38.2003.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SERICITEXTIL SA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.297.008/0001-56

**Localização do lote:** Avenida Regente Feijó, nº 339 – Água Rasa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 CENTRO DE USINAGEM transpilote, marca H. Ernault Somua, série DBS-11, nº 1591 BH 4, com painel de comando e suporte de ferramentas, carrinho hidráulico, copiator cor verde, parado, em bom estado de conservação

**Valor do débito:** R\$ 140.516,62, em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0020055-21.2006.403.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERICITEXTIL SA, AUGUSTO TERUO FUJIWARA, AUGUSTO DUTRA NETO, JOSE FRANCISCO IWAO FUJIWARA, SUEO INADA, TAKESHI OKUDA e LUIZ FIDELCINO SANTANA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.297.008/0001-56

**CDA:** 35.718.481-5

**Localização do lote:** Avenida Regente Feijó, nº 307 – Água Rasa – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 SISTEMA DE USINAGEM DE METAIS, para produção em escala industrial de peças com dimensões predeterminadas, marca J.G. Weisser – Alemanha, nº FRA-238456, com 2,20mts de comprimento, 2,15m de largura, 2,00m de altura, com 02 painéis de controle, copidora e porta ferramenta dupla, 02 motores de refrigeração, bomba hidráulica, mangueira de alta pressão, válvulas e caixa de distribuição para lubrificação, em bom estado de conservação

**Valor do débito:** R\$ 2.254.531,88, em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0030386-57.2009.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA. – TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DO CAMPO LIMPO

**CNPJ/CPF do executado:** 61.585.881/0001-44

**Localização do lote:** Rua Luís Mateus, s/n (terreno vizinho ao Condomínio Residencial Morada dos Pássaros, situado no nº 2.420 da Rua Luís Mateus) - Vila Cosmopolita, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



01 imóvel, com a seguinte descrição: o perímetro tem início no ponto 6, ponto esse situado no alinhamento da Av. Luiz Mateus, distante 77,48 m do ponto ideal de cruzamento entre os alinhamentos da avenida citada e a Rua Pacajás, da Vila Cosmopolita, ponto esse onde o córrego projetado de divisa atravessa a avenida citada; daí segue pelo alinhamento predial citado pelos seguintes segmentos: 6-7 – azimute 145°04'18", distância de 8,21m, 7-8 – azimute 139°47'38", distância de 18,53m, 8-9 – azimute 134°51'27", distância de 15,06m, 9-10- azimute 131°54'11", distância de 19,06m, 10-11 – azimute 125°09'36", distância de 1,59m; daí deflete à direita e segue confrontando com os fundos dos lotes de n.º 01, 03 a 15 da quadra 1 do Jardim Áurea, de propriedade da Imobiliária Rural Ltda, até o ponto 12, com azimute de 215°09'40", distancia 149,91m; daí do ponto 12 deflete novamente à direita e segue confrontando com o imóvel expropriado pela C.D.H.U, Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, até o ponto 13, com azimute 291°14'43", distância de 132,32m, sendo que o ponto 13 está situado no eixo do córrego reconstituído em função da reconstituição da aerofotogrametria de 1930-SARA; daí, deflete novamente à direita e segue pelo eixo do córrego confrontando com a sobra da área da Vila Cosmopolita, ocupada por favela, pelos seguintes seguimentos: 13-14 – azimute 70°40'52", distância de 8,49m, 14-15- azimute 92°45'19", distância de 10,66m, 15-16 – azimute 105°14'39", distância de 13,05 m, 16-17 – azimute 82°28'12", distância de 10,06 m, 17-18 – azimute 62°10'02", distância de 6,24m, 18-19 – azimute 36°24'06", distância de 6,61m, 19-20- azimute 15°59'53", distância de 19,48m, 20-21 – azimute 55°53'44", distância de 15,33 m, 21-22 - 85°51'49", distância de 11,70 m, 22-23 – azimute 40°43'14", distância de 26,38 m, 23-24 – azimute 18°34'52", distância de 12,93 m, 24-25 azimute 71°42'41", distância de 5,98m; daí ainda pelo eixo do córrego, segue confrontado com a outra área requerente, pelos seguimentos: 25-27 – azimute 71°42'38", distância de 10,15m, 27-28 - azimute 21°13'10", distância de 15,12m, 28-29 – azimute 40°54'24", distância de 19,46m, 29-30 – azimute 22°40'01", distância de 10,43m, 30-31 – azimute 63°31'33", distância de 11,12m, 31-32- azimute 91°18'34", distância de 9,21m e 32-6 – azimute 72°07'35", distância de 8,82m, fechando o perímetro com área de 14.325,83m², tudo nos termos da sentença proferida em 10 de abril de 2002 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Registros Públicos de São Paulo nos autos da Ação de Retificação de Área (proc. 000.00.593173-8), transitada em julgado aos 21/05/2002 e averbada na matrícula do imóvel em 26/07/2002. Matrícula nº **50.826** do 7º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 137.041.0010-1.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o terreno está ocupado em parte por uma pequena barracharia e uma favela, com alguns barracos e algumas construções irregulares de alvenaria, umas com e outras sem reboco, construções estas sem valor econômico considerável para quem adquirir o imóvel e não averbadas na matrícula.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 6.683.919,69 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 8.383.762,23 (Oito milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.191.881,11 (Quatro milhões e cento e noventa e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0044197-11.2014.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 62.700.182/0001-60

**CDA:** 39.567.300-3 e outras

**Localização do lote:** Rua Vigário Taques Bittencourt, nº 156, Santo Amaro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 maquina termoformadora F5, tecnologia e-mec, automática, para embalagem de produtos alimentícios, alimentada por filme flexível com largura de 570 mm, sendo diâmetro máximo de 500 mm e passo de 320mm, com acionamento pneumático, faca de corte rotativa e operadas por IHM, sem bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 795.747,43 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5018079-63.2021.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ALIANÇA METALURGICA SA – EM RECUPERAÇÃO JUCICIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 61.143.632/0001-07

**Localização do lote:** Rua Freire Bastos, 89, Jardim Modelo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.154.186 fechaduras de Inox Premium/Ext 2600/71 IP, pertencentes ao estoque rotativo do executado, avaliada a unidade em R\$ 41,56.

**Valor do débito:** R\$ 51.432.411,41 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 47.967.970,16 (Quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 23.983.985,08 (Vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

#### **LOTE 048**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0027682-66.2012.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAXMILL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.351.225/0001-18

**Localização do lote:** Rua Vinte e Dois de Abril, 210, Pedreira, Itaquaquetuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 05 plansifters duplo canal, 26/1000, estrutura e contrapeso, 27 caixilhos, marca Tecmolín, avaliado em R\$ 60.000,00 cada um, totalizando R\$ 300.000,00;

B) 04 batedoras de farelo dupla, marca Tecmolín, avaliado em R\$ 45.000,00 cada um, totalizando R\$ 180.000,00;

C) 02 fornos industriais a gás, marca Ferri, avaliado em R\$ 10.000,00 cada um, totalizando R\$ 20.000,00;

D) 01 empacotadora com datador, 200/1000g, 60 sachês por minuto, marca Fabrima, avaliada em R\$ 45.000,00;

E) 01 separadora gravitacional – Saca Pedra – com ventilador, marca Sartec, avaliada em R\$ 70.000,00;

F) 01 empanadeira para coxinha, marca Rheon, avaliada em R\$ 20.000,00;

G) 01 fresa ferramenteira, marca Cardoso, avaliada em R\$ 20.000,00.

**Obs. Geral:** Os bens apresentavam regular estado de conservação e não estavam em funcionamento, bem como apresentavam as mesmas condições e características já descritas no auto de penhora.

**Valor do débito:** R\$ 1.053.083,16 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0028411-34.2008.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X O G C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 56.997.471/0001-70

**Localização do lote:** Rua Olívia Guedes Penteado, nº 239, Socorro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 15.000 molas esticadora de correia de motores, nº de fabricação 266678, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliado cada uma em R\$ 13,40, totalizando R\$ 201.000,00;

B) 10.000 batedores para batedeira de bolos elétrica leve, nº de fabricação 29559, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliada cada um em R\$ 6,49, totalizando R\$ 64.900,00;

C) 700.000 micro molas magazine para impulsor de partida, nº de fabricação 19995, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliado cada um em R\$ 0,14, totalizando R\$ 98.000,00;

D) 700.000 micro molas magazine para impulsor de partida, nº de fabricação 19996, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliado cada um em R\$ 0,15, totalizando R\$ 105.000,00;

E) 10.000 batedores para batedeira de bolos elétrica flex, nº de fabricação 29296, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliado cada um em R\$ 10,05, totalizando em R\$ 100.500,00;

F) 45.000 bóculas que servem para evitar atrito do parafuso com o plástico, nº de fabricação 29970, de fabricação própria e do estoque rotativo da executada, avaliada cada um em R\$ 0,70, totalizando R\$ 31.500,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 600.900,00 (Seiscentos mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.450,00 (Trezentos mil e quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022398-87.2006.4.03.6182

**Vara:** 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GLOROTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME, SI YUNG KIM, CHUNG IN KYU E ANDRE JINBAEK CHUNG

**CNPJ/CPF do executado:** 02.427.262/0001-62

**Localização do lote:** Avenida Rio Amazonas, s/n, lote 08, quadra 01, Parque dos Lagos – Águas de Santa Bárbara/SP (item A); Avenida Rio Amazonas, s/n, lote 04, quadra 06, Parque dos Lagos – Águas de Santa Bárbara/SP (item B); Rua das Laranjeiras, lote 01, quadra J, bairro Jardim São Pedro, Águas de Santa Bárbara/SP (item C)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote nº 08, da quadra nº 01, fazendo frente para a Avenida Rio Amazonas, medindo 20,00 m, confronta-se à direita com o lote nº 07 medindo 70,00 m; à esquerda faz divisa com o lote nº 09, medindo 70,00 m, nos fundos delimita-se com o lote nº 21, medindo 20,00 m, perfazendo uma área de 1.400,00 m², situado à Avenida Rio Amazonas, no lugar denominado "Parque dos Lagos", nas proximidades da rodovia SP/L, km 55,5, na cidade de Águas de Santa Bárbara, da comarca de Cerqueira César/SP. Matrícula nº 3.200 do 1º CRI de Cerqueira César/SP. Avaliada em R\$ 56.000,00;

**B)** 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote nº 04 da quadra nº 06, com frente para a Avenida Rio Amazonas, lote 04, da quadra 06, bairro Parque dos Lagos, na cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, medindo 44,14 m em curva de frente para a Av. Rio Amazonas, confronta-se à direita com o lote 03, medindo 50,00 m, à esquerda faz divisa com a Avenida Rio Piqueri, medindo 40,00 m, nos fundos faz divisa com o lote 06, medindo 15,00 m, perfazendo uma área total de 1.150,00 m². Matrícula nº 3.202 do 1º CRI de Cerqueira Cesar/SP. Avaliada em R\$ 46.000,00;

**C)** 01 lote de terreno urbano, sem benfeitorias, denominado lote 01, da quadra "J" medindo 30,00 m de frente para a Av. das Laranjeiras, 34,00 metros à direita com a Rua 03, 41,00 m à esquerda com o lote nº 02 e 30,00 m de fundos, abrangendo uma área total de 1.228,74 m², situado no Jardim São Pedro, na cidade de Águas de Santa Bárbara/SP. Matrícula nº 3.204 do 1º CRI de Cerqueira Cesar/SP. Avaliada em R\$ 86.011,80.

**Valor do débito:** R\$ 237.166,28 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 188.011,80 (cento e oitenta e oito mil e onze reais e oitenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 94.005,90 (noventa e quatro mil, cinco reais e noventa centavos)

**LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003546-10.2006.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SADOKIN ELETRO ELETRONICA LTDA, OSVALDO HARUKI TANAKA, TATSUTO OISHI E JOAO KIYOSHI AKIZUKE

**CNPJ/CPF do executado:** 49.039.936/0001-15

**CDA:** 35.544.987-0

**Localização do lote:** Avenida Chiyo Yamamoto, nº 389 (antigo nº 353)/400, Nova Bonsucesso- Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel, melhor descrito na matrícula nº 83.756 do 1º CRI de Guarulhos, que compreende:

- 1) Inscrição cadastral nº 73.30.59.0001.00.000, localizado à Av. Chiyo Yamamoto, nº 389 (antigo nº 353), com 20.315,3 m² de área de terreno e 5.085,14 m² de área construída;
- 2) Inscrição cadastral nº 73.30.84.0061.00.000, localizado à Av. Chiyo Yamamoto, nº 400, com 46.208,6 m² de área de terreno e 1.357,37 m² de área construída.

**Valor do débito:** R\$ 2.617.905,18 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 70.844.765,00 (Setenta milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.422.382,50 (Trinta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004246-05.2014.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X BIG FORMAT CONFECOES DE INFLAVEIS EIRELLI-EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.599.444/0001-46

**CDA:** 44.090.817-5

**Localização do lote:** Avenida Papa João Paulo I, nº 2578, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 ploter de impressão, marca HP Designjet L25500, em regular estado de conservação e fora de uso, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs.: Máquina guardada em local de difícil acesso na empresa, ainda em funcionamento, segundo informações. No entanto, referido funcionamento não pôde ser constatado por ocasião da diligência.

**B)** 01 cortadora automática para rolos de filme, modelo CF 1600, nº 102, ano 10/2018, em regular estado de conservação, segundo informações, funcionando normalmente por ocasião da diligência. Avaliada em R\$ 65.000,00;

**C)** 01 máquina de solta eletrônica, marca Gutierrez, modelo IT 150, em regular estado de conservação, segundo informações, funcionando normalmente por ocasião da diligência, avaliada em R\$ 45.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 193.494,05 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004489-27.2006.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X MARCO POLO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.326.527/0001-04

**Localização do lote:** Rua Alfonsus Guimaraes, nº 84 Vila das Palmeiras- Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Foulard de impregnação e tingimento, marca/modelo KAARI KIT 24, para tecidos de largura até 2200 mm., usado, pertencente ao acervo da empresa

**Valor do débito:** R\$ 69.130,44 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005547-50.2015.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO X FABIANA CASTILHO FERNANDES PINTO - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 07.331.055/0002-04

**Localização do lote:** Rua Capitão Gabriel, nº 40, Centro, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50 calças jeans femininas da marca “Consciência”, avaliadas em R\$ 95,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.375,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005671-33.2015.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X INCOACO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES DE ACO LTDA- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 43.959.311/0001-95

**CDA:** 36.021.776-1 e outra

**Localização do lote:** Rua Santa Vitória, nº 183, Cumbica, Guarulhos-SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 06 caps/tempo repuxado em chapa astm a, 36 espessuras 19,05mm, a 026” modelo asme 10%, extremidades biseladas para solda, avaliado em R\$ 20.000,00 cada totalizando R\$ 120.000,00;

**B)** 03 “T” de redução, 90 graus, diâmetro 36” x 26”, construído de tudo calandrado em chapa A283 graus, espessura 9,52mm, com costura longitudinal (asme B 169), extremidades biseladas (ANSI B 1625), em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 17.000,00 cada, totalizando R\$ 51.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 161.909,00 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

**LOTE 056**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009144-90.2016.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X JACINTO ZIMBARDI CIA LTDA- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 61.593.653/0001-16

**Localização do lote:** Rua Paschoal Zimbardi, nº 85, Cumbica - Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 máquina fresadora, marca Gordon Variale Speed 3-48, auto trace master, na cor cinza, identificação mq-1-048, em estado de conservação ruim. Não foi possível constatar o seu funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;

**B)** 01 máquina pantógrafo marca Deckel, modelo KF3S, nr. 3300-0542, cor verde, em estado de conservação ruim. Não foi possível constatar o seu funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 29.970,72 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005577-92.2018.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X MESSASTAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.145.702/0001-58

**Localização do lote:** Rua João Alfredo, nº 182, Cumbica - Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 prensa excêntrica Jundiaí, modelo LA-600 F52B, pneumática, 600ton, com martelo e barreira óptica de segurança, avaliada em R\$ 700.000,00;

**B)** 01 prensa excêntrica Clearing, pneumática, 500ton, com martelo e barreira óptica de segurança, avaliada em R\$ 600.000,00;

**C)** 01 prensa excêntrica Jundiaí, modelo HS2 400, pneumática, 400ton, com martelo e barreira óptica de segurança, avaliada em R\$ 500.000,00;

**D)** 01 prensa excêntrica Jundiaí, modelo LA-600 F52B, pneumática, 600ton, com martelo e barreira óptica de segurança, avaliada em R\$ 700.000,00;

**E)** 01 prensa excêntrica Schuler, modelo P4E2SQ.400/2,7/0,46, 400ton, com martelo DIM 2760x1560mm, curso 460mm, cap 15 Ipes/min, mesa 2760x1560mm, painel de comando e ar motor elétrico 10cv, barreira óptica de segurança abs., vazão 17m³/h, pot. 0,37kw 3450rpm, avaliada em R\$ 500.000,00;

**F)** 01 prensa excêntrica Clearing, modelo SE2-400-108-60, 400ton, avaliada em R\$ 500.000,00;

**G)** 01 prensa excêntrica Gutmann, modelo P2C400, pneumática, 400ton, com martelo 2500x1600mm, curso 420mm, cap 18, mesa 2500x1600mm, painel de comando, reservatório motor elétrico 7,5cv, barreira óptica de segurança, bomba tipo uni 300m, vazão 17m³/h, pot. 0,37kw, 3450rpm, avaliada em R\$ 500.000,00;

**H)** 01 prensa excêntrica Gutmann, modelo P2C400, pneumática, 400ton, com martelo 2500x1600mm, curso 420mm, cap 18, mesa 2500x1600mm, painel de comando, reservatório, motor elétrico 7,5cv, barreira óptica de segurança, bomba tipo uni 300m, vazão 17m³/h, pot. 0,37kw, 3450rpm, avaliada em R\$ 500.000,00;

**I)** 01 prensa excêntrica Gutmann, modelo P2C400, pneumática, 400ton, com martelo 2500x1600mm, curso 420mm, cap 18, mesa 2500x1600mm, painel de comando, reservatório, motor elétrico 7,5cv, barreira óptica de segurança, bomba tipo uni 300m, vazão 17m³/h, pot. 0,37kw, 3450 rpm, avaliada em R\$ 500.000,00;

**J)** 01 prensa excêntrica Jundiaí, pneumática, 350ton, 2500x 1600mm, painel de comando elétrico, pot. 10cv com martelo e barreira óptica de segurança, avaliada em R\$ 400.000,00;

**Valor do débito:** R\$ 6.213.339,10 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais).

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005462-71.2018.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X FITAS INDUSTRIA E TECNOLOGIA S/A

**CNPJ/CPF do executado:** 62.267.174/0001-72

**Localização do lote:** Lotes nº 11 a 36 da quadra Q - loteamento Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP (item A), Lote nº 10 da quadra Q - loteamento Jd. Presidente Dutra - Guarulhos/SP (item B) e Lote de terreno sob o nº 37, da quadra Q, do loteamento denominado Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP (item C)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 imóvel de Matrícula nº **46.807** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, com a seguinte descrição: "Um terreno constituído pelo conjunto dos lotes nºs. 11 a 36, da quadra Q, situado no loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano deste distrito, medindo 133,00m em linha reta de frente para a Rua 07; 15,00m em linha levemente curva de frente para a mesma Rua 07; 10,00m onde a Rua 07 faz confluência com a Rua 08; 47,5m em linha reta de frente para a Rua 08; 8,00m de frente em linha levemente curva, para a confluência das Ruas 08 e 09; 107,80m em linha reta de frente para a Rua 09 e, finalmente, 50,00m de frente para a Viela, encerrando assim a área total de 6.561,00m², avaliado em R\$ 11.826.000,00;

**Obs.1:** A Rua 07 atualmente é denominada Rua Jandaíra (Av.2) e a Rua 09 é atualmente denominada Rua Entre Rios.

**Obs.2:** Imóvel objeto de penhoras, hipoteca em favor do BNDES e indisponibilidades em outros processos judiciais.

**B) 01 imóvel de Matrícula nº 18.610 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, com a seguinte descrição: “Um lote de terreno sob nº 10 da quadra Q, do loteamento denominado “Jardim Presidente Dutra”, situado no perímetro urbano deste município, medindo 10,00m de frente para a rua Sete, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e nos fundos com terreno da vendedora”, avaliado em R\$ 325.000,00;**

**Obs.2:** Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**C) 01 imóvel de Matrícula nº 18.585 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, com a seguinte descrição: “O lote de terreno sob o nº 37, da quadra Q, do loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, situado no bairro de Bom Sucesso, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente para a Rua 09, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 250,00m, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com a viela 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 38 e nos fundos com o lote nº 10, avaliado em R\$ 325.000,00.**

**Valor do débito:** R\$ 5.464.187,58 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 12.476.000 (doze milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.238.000,00 (seis milhões e duzentos e trinta e oito mil reais).

## **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005563-11.2018.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X C R W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 51.254.191/0001-59

**Localização do lote:** Rua Kary, nº 506, Itapegica, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus**

**A) 02 Injetoras Termoplásticas, marca Dong Shin- modelo DS 850, números de série A00087 e A00088, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliada em R\$ 350.000,00 cada, totalizando de R\$ 700.000,00;**

**B) 08 Injetoras Termoplásticas, marca Dong Shin- modelo DS 150, números de série 990305, 990495, 990496, 990497, A00477, A00478, A101141 e 990692, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliada em R\$ 85.000,00, totalizando R\$ 680.000,00;**

**C) 02 Injetoras Termoplásticas, marca Dong Shin – modelo DS300, número de série 990070 e 990486, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliada em R\$135.000,00 cada, totalizando R\$ 270.000,00;**

**D) 05 Injetoras Termoplásticas, marca Dong Shin – modelo DS550, números de série 970498, 970497, A10004, A10006 e A10005, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliada em R\$ 160.000,00 cada, totalizando R\$ 800.000,00**

**E) 07 Injetoras Termoplásticas, marca FCS- modelo FD-60, números de série 6067, 6056, 6072, 6057, 6066, 6070 e 6060, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliada em R\$ 40.000,00 cada, totalizando R\$ 280.000,00**

**F) 05 Injetoras Termoplásticas, marca FCS- modelo FT- 180, números de série 0180208, 0180209, 0180216, 0180215 e 0180221, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliadas em R\$ 90.000,00 cada, totalizando R\$ 450.000,00**

**G) 05 Injetoras Termoplásticas, marca FCS- modelo FT- 320, números de série FT32246, FT32247, FT32251, FT32250 e FT32271, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliadas em R\$ 110.000,00 cada, totalizando R\$ 550.000,00**

**H) 02 Injetoras Termoplásticas, marca FCS- modelo FT- 520, números de série 52120 e 52121, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliadas em R\$ 150.000,00 cada, totalizando R\$300.000,00**

**I) 04 Injetoras Termoplásticas, marca KRAUSS MAFFEI, tipo KM 150, números de série 61003764, 154617, 154618 e 154620, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliadas em R\$ 180.000,00 cada, totalizando R\$ 720.000,00**

**J) 07 Injetoras Termoplásticas, marca KRAUSS MAFFEI, tipo KM 080, números de série 641289, 641288, 61003763, 641287, 641290, 641291 e 641292, em bom estado de conservação, completas, funcionando e em uso, avaliadas em R\$ 140.000,00 cada, totalizando R\$ 980.000,00.**

**Valor do débito:** R\$ 39.867.344,96 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 5.730.000,00 (Cinco milhões e setecentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.865.000,00 (Dois milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

## **LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009355-39.2010.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA X TRANSPALLET- TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 38.856.126/0001-35

**Localização do lote:** Avenida Natalia Zarif, nº 550, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Volvo FH-12 380 4x2, ano/modelo 2005/2005, diesel, cor branca, placa **DPB 2553**, Chassi 9BVAN50A55E714805, RENAVAM 00863553400, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 08/04/2023 consta restrição judicial Renavam.

**Valor de avaliação:** R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000016-24.2017.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP X AUTO POSTO CONTINENTAL GUARULHOS LTDA- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.814.382/0001-85

**Localização do lote:** Rua Sebastião dos Santos, 15, Parque Continental, Guarulhos-SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 elevador automotivo, marca Krebsfer, cor vermelha, modelo não identificado, identificação EF076/1105, em funcionamento e estado razoável de conservação, avaliado em R\$ 4.000,00;

**B)** 02 bombas para posto de combustível, com dois bicos, marca Gilbarco, ano de fabricação 2000, modelo "Pro-2", nº série HK4374 A/B e nº série HK4371 A/B. As bombas não estão sendo mais utilizadas, portanto, não foi possível constatar o funcionamento e o estado de conservação, estando em um canto inacessível no momento da diligência, razão pela não foi possível constatar os números de série, sendo informado pelo representante que eram aquelas as bombas penhoradas. Avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;

**C)** 02 bombas para posto de combustível, com 4 bicos cada, marca Gilbarco Stratema Gilbarco, modelo "PHX-2421", ano fabricação 2011, com nº de série 17620911 e 17630911. As bombas não estão sendo mais utilizadas, portanto, não foi possível constatar o funcionamento e o estado de conservação, estando em um canto inacessível no momento da diligência, razão pela não foi possível constatar os números de série, sendo informado pelo representante que eram aquelas as bombas penhoradas. Avaliada cada uma em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

#### **LOTE 062**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002941-51.2021.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X GRESSIT REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 62.708.862/0001-20

**CDA:** 35.819.424-5 e outras

**Localização do lote:** Rua Cavadas, nº 988, Vila Endres, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 gleba com a área de 48.835m<sup>2</sup>, situada na Vila São João, Estação de Vila Augusta, Guarulhos, que assim se descreve e confronta: principia no marco "A", localizado no cruzamento da Avenida Endres, com a Rua Mineira, antiga Rua 1, pelo lado direito dessa via, para quem vindo por ela demanda á citada Avenida Endres, deste marco segue marginando esta Avenida, com rumo 62° 20' N W, na distância de 159,50m, até o marco B, daí deflete 90° 00' à direita, segue em linha reta, com rumo 27° 40' NE, na distância de 296,85m, até o marco C, confrontando com a área de propriedade de Francisco Munhoz Filho e Eduardo Willian Butler, ou sucessores, daí defletindo 92° 12' à direita, segue em linha reta com rumo 64° 32' NE, na distância de 99,60m, até o marco D, localizado no cruzamento da Rua A, com a Travessa II, confrontando com área de propriedade de Francisco Munhoz Filho e Eduardo Willian Butler ou sucessores, daí segue ainda o mesmo rumo, marginando a Travessa II, na distância de 70,00m até o marco E, localizado no cruzamento deste alinhamento com a Rua Mineira, antiga Rua 1, saí defletindo 87° 48' à direita, segue marginando a Rua Mineira, com o rumo 27° 40' SW na distância de 100,00m até o marco F, localizado no cruzamento desse alinhamento com a Travessa I; daí defletindo 90°00' à direita, segue marginando a Travessa I, com o rumo 62°20'N W, na distância de 10,00m até o marco G, localizado no cruzamento desse alinhamento com a Rua Mineira, daí defletindo à esquerda, segue marginando a Rua Mineira com o rumo 27° 40' SW, na distância de 203,00m até o marco A, inicialmente descrito. Imóvel melhor descrito na matrícula nº **8.460** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos – SP.

**Obs.1:** Não foram realizadas benfeitorias no terreno, o qual se encontra, quase na sua totalidade com matagal.

**Obs.2:** Constam averbadas penhoras e indisponibilidades na matrícula do imóvel.

**Valor do débito:** R\$ 24.667.016,00 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de reais).

#### **LOTE 063**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005461-86.2018.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS MAJESTIC LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.207.998/0001-57

**Localização do lote:** Rua Majestic, nº 77, Cumbica, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O Imóvel de matrícula **25.256** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, tratando-se de um terreno com 60m de frente e 84m de lado, com área de 5.040 m², com frente para a Rua Majestic, tendo construído um galpão industrial de cerca de 900m², localizado ao lado da planta fabril principal da executada. O imóvel está localizado em zona industrial, a cerca de 2km dos acessos às Rodovias Ayrton Senna e Presidente Dutra e a cerca de 9km do terminal de cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Atualmente no galpão ocorre parte da produção da executada e no terreno ficam depositados produtos/insumos e estacionados veículos. Imóvel avaliado em R\$ 5.292.000,00 - terreno - e R\$ 1.134.673,30 – construção - totalizando o valor do imóvel em R\$ 6.426.673,30.

**Valor do débito:** R\$ 3.898.841,08, em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 6.426.673,30 (Seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.213.336,65 (Três milhões e duzentos e treze mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

#### **LOTE 064**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001051-12.2014.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X BIG FORMAT CONFECÇÕES DE INFLAVEIS EIRELI- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 04.599.444/0001-46

**CDA:** 36.548.665-5 e outras

**Localização do lote:** Avenida Papa João Paulo I, nº 2578, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 máquina impressora ROLAND PLOTTER, modelo Soljet PRO, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 55.000,00;

**B)** 01 máquina de corte para rolos de filme, modelo CF, nº 102, ano 10/2018, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 65.000,00;

**C)** 01 máquina de solda PVC, marca Gutierrez, 10 KW, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 40.000,00;

**D)** 01 máquina de solda PVC, marca Gutierrez, 15 KW, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 45.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 306.902,42 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 065**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000549-44.2012.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARCO POLO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.326.527/0001-04

**CDA:** 37.307.386-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Alfonsus Guimarães, nº 84, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 calandra, marca Albrecht, com pressão de alimentação do vapor saturado de 04 bars e de ar comprimido de 07 bars, sem número de série e modelo aparente, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 91.118,76 em 01/2012

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

#### **LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000415-90.2007.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X MARCO POLO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.326.527/0001-04

**CDA:** FGSP 200600745 e outra

**Localização do lote:** Rua Alfonsus Guimarães, nº 84, Vila das Palmeiras, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Calandra de compactação de tecidos, marca Albrecht, modelo Karina, com

alimentação de pressão do vapor saturado de 4 BAR e de ar comprimido de 7 BAR, em bom estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)



**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 110.000,00 (Centos e dez mil reais).

#### **LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009372-72.2019.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X M.P.F NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 07.172.011/0001-06

**CDA:** 13.628.609-7 e outras

**Localização do lote:** Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4.513, Vila Galvão, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos itens como câmaras frias, expositores, válvulas, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

**Valor do débito:** R\$ 3.658.466,03 em 11/2019

**Valor de avaliação:** R\$ 2.652.240,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.326.120,00 (Um milhão trezentos e vinte e seis mil e cento e vinte reais).

#### **LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000125-51.2002.4.03.6119

**Vara:** 3ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X ROSSET & CIA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.522.173/0005-98

**Localização do lote:** Rua Nova Veneza, nº 501, Cumbica, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina automática de cortar e enrolar tecidos no sentido longitudinal (abridora, taglierina), marca Bianco, com faca tipo disco, em inox, 2400 x 2200, composta de plataforma giratória, espremedor para tecidos em corda Box, destorcedor, batedor motorizado, castelo elevatório, enfraldador, fabricação italiana ano 2008, em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

#### **LOTE 069**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória Cível nº 5009286-96.2022.4.03.6119

**Vara:** 5ª Vara Federal de Guarulhos

**Partes:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL-BNDES X ESTUB - ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL LTDA, MARIA TEREZA LIRA SOARES MENDES, JOAO RICARDO DE LYRA MENDES, GPN GESTAO DE PARTICIPACOES NACIONAIS LTDA.

**CPF/CNPJ do executado:** 11.002.938/0001-67

**Localização do lote:** Avenida Jaime R. Pereira, nº 652, antigo nº 144, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio para fins industriais, sob nº 144 da Avenida Jaime R. Pereira, e seu respectivo terreno, consistente em uma área de terras, com 39.040 m², situado no antigo Sítio Pau de Leite, cuja divisa, começa no marco A, localizado no cruzamento da Avenida Jaime R Pereira na distância de 221,60m², onde encontra o marco B; daí, deflete à direita, rumo 80° 28' NE e distância de 171,17ms, onde se encontra o marco C, confrontando nesse lado, com Benedito Pinto Ferreira Braga e outros; daí deflete novamente à direita, rumo 31° 34' SE e distância de 204,14ms, onde se encontra o marco D, confrontando também com Benedito Pinto Ferreira Braga e outros; daí, deflete finalmente à direita rumo 81° 15' SE e distância de 190,00ms, onde se encontra o marco A, início da descrição, fazendo frente para a Rodovia Presidente Dutra. Imóvel registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, matrícula nº 10.142.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,000,00 (Cinquenta milhões de reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

#### **LOTE 070**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010512-50.2011.403.6139

**Vara:** 1ª Vara Federal de Itapeva

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROBERTO CARLOS LOBO DE FREITAS

**CNPJ/CPF do executado:** 094.507.608-88

**Localização do lote:** Fazenda Cambará, bairro Tarumã, Zona Rural - Itaberá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A fração ideal de 50% da legítima de 02 alqueires e três quartas (R. 01 e AV. 02) sobre 01 terreno situado no imóvel denominado Taromã, da Fazenda Cambará, do município de Itaberá, da comarca de Itapeva/SP, com a área de 38,00 alqueires, com uma casa de morada construída de madeiras, coberta de taboinhas, cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na matrícula nº 14.644 do CRI de Itapeva.

**Valor do débito:** R\$ 64.251,76 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 96.497,50 (Noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 48.248,75 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**LOTE 071**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003620-65.2009.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NELMA CRISTINA CRESPILO MARTINEZ ME E NELMA CRISTINA CRESPILO MARTINEZ

**CNPJ/CPF do executado:** 02.261.658/0001-82

**Localização do lote:** Rua Julio Carboni nº 596, Conjunto Habitacional Jardim São Crispim, Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno situado na cidade de Jaú-SP, consistente no lote nº 05 da quadra 18, do Conjunto Habitacional Jardim São Crispim, com frente para a Rua Júlio Carboni, lado par, medindo 7,50m de frente e fundos, por 17,00m da frente aos fundos, totalizando a área de 127,50m², melhor descrito na matrícula nº 35.753 do 1º CRI de Jaú-SP. No referido terreno foi edificado um prédio residencial com 45,54m², que recebeu o número 596 da Rua Júlio Carboni, conforme averbação nº 02 da mencionada matrícula. No Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú-SP a área edificada remanesce com 45,00m², conforme se depreende da ficha espelho. O imóvel se situa em área urbana, provida de rede de água e esgoto, energia elétrica e pavimentação asfáltica. A construção é de padrão simples.

Obs. 1: Tendo em vista a existência de crédito trabalhista garantido pelo mesmo bem, eventual arrematação será admitida, ante o fato de que, somente mediante pagamento à vista por normatização interna, a PGFN não admite o parcelamento administrativo da arrematação.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**LOTE 072**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000963-92.2005.4.03.6117 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAULA PERALTA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.344.780/0001-85

**Localização do lote:** Rua Nelzor Mantovanelli nº 854, Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel residencial com aproximadamente 120,00 metros quadrados de construção, situado na Rua Nelzor Mantovanelli, 854, Jaú/SP, com seu terreno medindo 127,50 metros quadrados, objeto da matrícula nº 35.534 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 100.337,63 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

**LOTE 073**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000888-19.2006.4.03.6117 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CALCADOS ARZANO LTDA – ME E CAETANO BIANCO NETO

**CNPJ/CPF do executado:** 67.966.507/0001-75

**Localização do lote:** Rua Antônio Molento nº 268, Jaú/SP (Item A) e Chácara nº 04, Condomínio Jardim Alvorada, Jaú/SP (Item B)

**Descrição do(s) bem(ns) Integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Parte ideal de 20% da nua propriedade do imóvel de **matrícula nº 5.413** do 1º CRI de Jaú, pertencente ao co-executado Caetano Bianco Neto, qual seja: UM PREDIO RESIDENCIAL, situado na Rua Antônio Molento nº 268, cidade de Jaú, contendo garagem, sala de visitas, sala de estar, hall, circulação, copa, cozinha, lavanderia, dois dormitórios, totalizando 168,00 m2 de área edificada, COM SEU RESPECTIVO TERRENO, cuja área total é de 254,31 metros quadrados, avaliada em R\$ 52.533,33;

Obs. 1: Usufruto vitalício em favor de José Luiz Bianco e sua mulher Noemia Aparecida Rodrigues Bianco (R.11).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

B) Parte ideal de 20% da nua propriedade do imóvel objeto da **matrícula nº 3.923** do 1º CRI de Jaú, pertencente ao co-executado Caetano Bianco Neto, qual seja: UMA CHÁCARA, localizada no Condomínio Jardim Alvorada, cidade de Jaú, correspondente à Chácara de nº 04 do referido Condomínio. com 775,70 metros quadrados de área edificada, COM SEU RESPECTIVO TERRENO, medindo 50,00 m. de frente por 100,00 m. da frente aos fundos, totalizando 5.000 metros quadrados de área, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaú sob nº 06 2 47 20 0500, avaliada em 360.000,00.

Obs. 1: Usufruto vitalício em favor de José Luiz Bianco e sua mulher Noemia Aparecida Rodrigues Bianco (R.06).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 292.949,89 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 412.533,33 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos.)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 206.266,66 (Duzentos e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)

#### **LOTE 074**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001923-62.2016.4.03.6117 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X CERRO AZUL TRANSPORTES PESADOS LTDA

**Localização do lote:** Al. Dr. Joaquim de Oliveira Matozinho, 89, sala 03, Jaú/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo, Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/modelo: 2007/2008, Placa **BTO 3674**, Chassi 9BD15802786012965, RENAVAL: 933128266, O veículo está em funcionamento e se encontra em bom estado de conservação, ressalvado um desgaste na pintura do capô dianteiro (próximo ao farol do lado do motorista) e na lateral traseira (lado passageiro).

Obs.: Conforme consulta ao RENAVAL, de 20/03/2023, constam restrições judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003611-06.2009.4.03.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRANSPORTADORA BOCHEMBUZIO & BOCHEMBUZIO LTDA – ME, ANTONIO APARECIDO BOCHEMBUZIO, JOEL SVIERCOSKI LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 31.933.000/0001-22

**Localização do lote:** Rua Dr. Salvador Mercadante nº 31, Mineros do Tietê, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 automóvel Ford Ecosport XLS 1.6 Flex, sem reserva, ano 2005, modelo 2006, cor prata, placas **DQK 3661**, chassi 9BFZE12P668716586, completo (ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico) em bom estado de conservação. O veículo apresenta um pequeno amassado no capô, outro pequeno amassado no paralamas dianteiro, avaliado em R\$ 16.000,00;

B) 01 veículo IMP / VW VAN, modelo furgão, sem reserva, motor 1.6 gasolina, ano/modelo 2001, com direção hidráulica, cor branca, placas **DEN 1895**, chassi 8AWZZZ9EZ1A618383, em bom estado de funilaria e em mau estado de funcionamento (encontra-se parado há aproximadamente um ano, com problema no sistema de arrefecimento), avaliado em R\$ 7.600,00.

**Valor do débito:** R\$ 30.582,22 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)

#### **LOTE 076**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0011336-37.2014.403.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiá

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.938.273/0001-50

**Localização do lote:** Gleba de terras, sob nº 1-B - Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP (item A), Gleba de terras, sob nº 1-E - Bairro do Caxambu – Jundiaí/SP (item B)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 gleba de terras, sob nº. 1-B, localizada no Bairro do Caxambu, na cidade, município e comarca de Jundiaí/SP, contendo a área de 11.390,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes divisas e confrontações: faz frente para a água desviada pelo Rio Jundiaí-Mirim, onde mede 132,00 metros e confronta com a gleba nº. 6; pelo lado direito mede 142,00m com o rumo magnético de 17°. 59' NE e 5,00m com o rumo magnético de 40°.00' NE confrontando com a gleba nº. 5; pelo lado esquerdo mede 76,00m com o rumo magnético de 15°. 14' NE e confrontando com Francisco de Paula Antunes; pelos fundos com o Rio Jundiaí-Mirim, onde mede 118,00m confrontando pela margem direita do Rio Jundiaí-Mirim com a gleba 1-E, sendo o contorno do imóvel indicado na divisão pelas letras AO, Z, Y, A, Q, AP e AO, e servida com as águas desviadas do Rio Jundiaí-Mirim, concedida pelas glebas 3, 4 e 5, bem como servidão de caminho pela Gleba 6 e concede servidão de caminho à gleba 1-E. Matrícula **29.361** do 1º CRI de Jundiaí. Contribuinte municipal nº. 60.029.016; Área total 11.390,00 m<sup>2</sup>, Área construída 9.112,00 m<sup>2</sup> (aprox.), Área sem construção 2.278,00 m<sup>2</sup> (aprox.). Avaliado em R\$ 15.081.160,00;

Obs.1: Referido imóvel em questão é um dos vários lotes que compõem a sede da empresa executada, mas não consta da matrícula a metragem de área construída. Também não foi possível obter Certidão de Contribuinte Imobiliário (sistema não identifica este imóvel) junto à municipalidade.

Obs.2: Conforme informações do advogado da executada, o lote em questão se estende da área administrativa até o córrego próximo, desta forma, foi estimado que a área construída neste lote corresponde cerca de 80% da área total. Sendo a área total de 11.390,00 m<sup>2</sup>, área construída 9.112,00 m<sup>2</sup> (aproximadamente) e área sem construção 2.278,00 m<sup>2</sup> (aproximadamente).

Obs.3: Conforme matrícula, o imóvel é objeto de hipoteca, arrolamento e penhoras em outros processos judiciais.

**B)** 01 gleba de terras sob nº 1-E, localizada no Bairro do Caxambu, na cidade, município e comarca de Jundiaí, contendo a área de 38.670,00m<sup>2</sup>, melhor descrito na Matrícula nº **29.363** do 1º CRI de Jundiaí. Cadastro da Prefeitura - INCRA nº. 633.054.021.865-1. Área total de 3,8ha, avaliado em R\$ 2.126.850,00;

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca, arrolamento e penhoras em outros processos judiciais.

Obs.2: Conforme certificado pelo senhor Oficial de Justiça o advogado da executada, esclareceu que o lote em questão se estende do córrego próximo até grande área de mata, desta forma foi verificado que há alguma construção no terreno, e este está quase totalmente coberto pela mata, ou seja, o imóvel foi avaliado como terra nua.

Obs.3: Imóvel situado em área de zoneamento rural.

**Valor do débito:** R\$ 8.504.018,92 em 08/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 17.208.010,00 (Dezessete milhões duzentos e oito mil e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.604.005,00 (Oito milhões seiscentos e quatro mil e cinco reais)

## **LOTE 077**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004978-27.2012.403.6128 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELEFIX ELEMENTOS METALICOS DE FIXACAO LTDA – ME, R.B.M. - TECNOLOGIA DE METAIS LTDA, JUAN MONTANER CENDROS, ELAINE CRISTINA COSTA MOURA e OSMAR BONARDI

**CNPJ/CPF do executado:** 48.088.801/0001-87

**Localização do lote:** Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, km 7, nº 2.501 – Paineiras – Itupeva/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 prensa Jundiaí L85F8, nº 9288, avaliada em R\$ 50.000,00;

**B)** 01 prensa Jundiaí modelo E160, nº 9077-2, capacidade 160 T, avaliada em R\$ 50.000,00;

**C)** 01 prensa Jundiaí, modelo TAS 30F1, nº 9582, capacidade 30 T, avaliada em R\$ 50.000,00;

**D)** 01 prensa Aitor, mod. EJMM, nº 43015, capacidade 40 T, avaliada em R\$ 25.000,00;

**E)** 01 prensa Jundiaí PR 16 – T65 F6, sem número aparente, s/ placa de identificação, avaliada em R\$ 20.000,00;

**F)** 01 prensa Aitor, mod. EJMM, nº 23.007, avaliada em R\$ 25.000,00;

**G)** 01 forno de temperatura, sem placa de identificação e sem nº aparente, modelo Pica Pau e tanque de óleo, avaliada em R\$ 60.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 382.287,85 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

## **LOTE 078**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000783-28.2014.4.03.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 50.938.273/0001-50

**Localização do lote:** Av. Humberto Cereser, nº 3.861, Caxambu, Jundiaí-SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa residencial com 121,00m² e uma edícula com 143,00m², sob o nº 3.861 da Avenida Humberto Cereser, com seu respectivo terreno de forma irregular, com a área de 790,33m², constituído de parte da Gleba 1-D, de um sítio localizado no Bairro do Caxambu, melhor descrito na matrícula nº 59.060 do 1º CRI de Jundiaí. Contribuinte municipal nº 60.041.010-5. Sobre o terreno foi edificado uma casa sem falhas estruturais, em boas condições de uso conservação. Possui três dormitórios, cozinha, banheiro, sala e quintal.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 135.504,55 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.041.714,50 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 520.857,25 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

#### **LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002237-67.2018.4.03.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL X L. G. EQUIPAMENTOS PARA PINTURA EIRELI- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.768.633/0001-32

**Localização do lote:** Rua Marcos Bortion, nº 333 Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo V/W Gol Seleção MC, ano 2014/2015, cor preta, placa **FXU 1505**, RENAVAM 01028389334, em bom estado de conservação e em funcionamento (pequenas avarias na lataria).

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas e alienação fiduciária. No entanto, há nos autos informações de que o financiamento foi quitado.

**Valor do débito:** R\$ 401.997,50 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

#### **LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000593-50.2022.4.03.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X LIDER PÃO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA- ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.709.037/0001-44

**Localização do lote:** Rua Benedito Alves Delfino, nº 1491, Distrito Industrial, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo do tipo automóvel Fiat Pálio Fire, placa **FHX 5209**, ano/modelo 2016, cor branca, RENAVAM 1093912070, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 32.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/04/2023, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo do tipo imóvel Fiat Pálio Fire, placa **GDX 7460**, ano/modelo 2016, cor branca, RENAVAM 1093972260, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 32.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/04/2023, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 407.252,85 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

#### **LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000615-11.2022.4.03.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M.R.C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 14.021.852/0001-70

**Localização do lote:** Rua Amélia Volta Laplache, nº 28, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo VW/Kombi, ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa **EGP 6785**, cor branca, RENAVAL 00147735084, chassi 9BWMF07X2AP001023, desprovida de bancos, apresentando má conservação em sua parte interna e sem condições de aferir o funcionamento, em razão de estar desprovida de bateria, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas.

**B)** 01 veículo GM/Meriva Maxx, ano de fabricação 2005, modelo 2005, placa **CYX 7177**, cor preta, RENAVAL 861462580, chassi 9BGXH75005C280549, em regular estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$ 21.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023, constam restrições Renajud ativas.

**Valor do débito:** R\$ 298.698,82 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais)

## **LOTE 082**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001647-20.2014.4.03.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X MARIO BORGHETTI JUNIOR, DOLORES CRISTINA MANZANO DE ALBUQUERQUE, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF (TERCEIRO INTERESSADO)

**CNPJ/CPF do executado:** 055.398.178-18

**Localização do lote:** Avenida Dr. Hercules Galletti, nº 382- Residencial San Remo- bloco 13- Ap 102- 1º andar- Jardim California- Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O apartamento nº 102, Bloco 13, do “Conjunto Residencial San Remo”, com acesso pela Avenida Dr. Hércules Galletti, nº 382, Jardim California, Marília/SP, com área construída de 49,3939m², dos quais 44,2650m² são de área privativa e 5,1289m² de área comum, melhor descrito na matrícula nº **29.606** do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Marília/SP.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71):** R\$ 307.622,64 (Trezentos e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

## **LOTE 083**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0004627-66.2016.403.6111

**Vara:** 2ª Vara Federal de Marília

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOAO GUILHERME GARCIA CALANDRIM - ME, ANTONIO JULIO PERES, JOAO GUILHERME GARCIA CALANDRIM

**CNPJ/CPF do executado:** 02.751.572/0001-38

**Localização do lote:** Lote 08, quadra 16, Rua 09, Residencial Fazenda São Sebastião - Condomínio Verana - Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno sem benfeitorias que compreende o lote 08 da quadra 16, rua 09, do Loteamento Residencial e Comercial “Fazenda São Sebastião”, nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a Rua 09, por 25,00m da frente aos fundos, encerrando uma área de 250,00m², confrontado de um lado com o lote nº 07, de outro com o lote nº 09, e nos fundos com o lote nº 19, confrontações descritas na **matrícula 58.303** do 1º CRI de Marília/SP: O respectivo terreno fica situado no condomínio denominado “Condomínio Verana” que fica localizado próximo aos condomínios Vale do Canaã em Serra Dourada. Cadastrado na PMM sob nº 30033300.

Obs. 1: Não serão autorizados desdobramentos do imóvel (Av.1).

Obs. 2: Conforme contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, Couto Rosa Empreendimentos Imobiliários prometeu vender o imóvel a Antonio Júlio Peres e sua mulher Waneza Menezes Primo Pere. Comparece ao contrato como intervenientes CIPASA Desenvolvimento Urbano S/A (R.2).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% do valor de avaliação.

**Valor de avaliação:** R\$ 139.150,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 139.150,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)

## **LOTE 084**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001158-19.2011.403.6133 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LW TECH & COMM LTDA, OSVALDO GONCALVES MORALES

**CNPJ/CPF do executado:** 02.937.540/0001-21

**Localização do lote:** Avenida Paulista, nº 1.009 – conjunto 801 – Bela Vista – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Conjunto 801, localizado no 08º andar do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009 (entrada principal), com área útil de 675,59m² e área total construída de 791,45m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 3,436758%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte junto à PMSP – 009.062.0043-1 (\*referido número de contribuinte junto à Prefeitura de São Paulo, engloba as vagas de garagem “lugar individual” 65 a 69 e 78 a 80 elencadas abaixo) e sob a matrícula nº **98.547** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 7.570.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula arresto, penhoras, inclusive em execução promovida pelo condomínio, e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**B)** Lugar individual nº 65, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.548** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**C)** Lugar individual nº 66, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.549** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**D)** Lugar individual nº 67, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.550** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**E)** Lugar individual nº 68, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.551** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**F)** Lugar individual nº 69, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.552** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**G)** Lugar individual nº 78, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.553** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**H)** Lugar individual nº 79, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, nº 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o nº de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula nº **98.554** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00;

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**I)** Lugar individual n.º 80, localizado no 02º subsolo da garagem coletiva do Edifício Numa de Oliveira, situado na Avenida Paulista, n.º 1.009, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61 m² e fração ideal de 12,416036%. Imóvel registrado sob o n.º de Contribuinte 009.062.0043-1 junto à PMSP e sob matrícula n.º **98.555** junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, avaliado por R\$ 180.000,00.

Obs. 1: O imóvel possui débitos de condomínio em aberto junto com outros imóveis, conforme cobrado nas ações nº 0191050-68.2007.8.26.0100, 1022560-22.2014.8.26.0100, 0018048-71.2018.8.26.0100 e 1127046-14.2021.8.26.0100.

Obs. 2: Constan na matrícula penhoras e que a aquisição do imóvel foi realizada com pacto comissório.

**Valor do débito:** R\$ 2.256.757,50 em 08/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinco mil reais)

#### **LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001586-59.2015.4.03.6133

**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ENGEMAX CONSTRUCOES LTDA - ME, REGINALDO FABIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 11.186.381/0001-61

**Localização do lote:** Rua Anita Garibaldi nº 35, Jardim Rosicler, Biritiba Mirim/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/Chery QQ 1.1; ano fabricação/modelo 2012/2013; cor branca; placa **FLB 4062**; combustível gasolina, RENAVAM 00568314336; chassi LVVDB12B2DD039970. Constatção: veículo em regular estado de conservação, com a pintura desgastada devido à exposição ao tempo; espelho retrovisor do lado direito quebrado; trinca no para-choque traseiro ao lado esquerdo; vidro da lanterna traseira do lado esquerdo quebrado; km 134.901 (09/05/2022). O executado declarou que o veículo está em regular funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/03/2023, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.560,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.780 (Oito mil setecentos e oitenta reais)

#### **LOTE 086**

**Natureza e nº do Processo:** Cumprimento de Sentença nº 0002740-83.2013.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X DIMAPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS LTDA, MARIO SERGIO CAPPELLARI, (TERCEIROS INTERESSADOS: LUIS CARLOS CHINA, PAULA SAVINO GOMES e MIRIAM ANGELICA CHINA)

**CNPJ/CPF do executado:** 02.593.571/0001-02

**Localização do lote:** Rua Moliere, nº 354 – Apto. 102 – Edifício Maison Chartres – Vila Sofia – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte Ideal 25% do imóvel de Matrícula nº **311.017** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, pertencente ao senhor Mário Sergio Capellari que compreende o apartamento de número 102, localizado no 10º andar do Edifício Maison Chartres, integrante do empreendimento denominado “Jardin des Arts”, situado na Rua Moliere, 354 e Rua Álvares de Azevedo, no Bairro de Vila Sofia, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa de 95,080 metros quadrados, na qual já se acha incluída área de 1,68 metros quadrados, referente ao depósito número 38, localizado no subsolo do edifício, destinadas à guarda de igual número de carros de passeio, com utilização de manobrista e a área comum de 16,774 metros quadrados, perfazendo a área total de 188,837 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,1905% no terreno de utilização exclusiva do próprio bloco e 0,2687% no todo do terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob n. 31 na matrícula 80.108.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. e conforme informações colhidas no local, o imóvel está alugado a terceiros.

**Valor de avaliação:** R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 106.250,00 (Cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 087**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010343-81.2011.4.03.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JEFFERSON CANCIAN BOZ

**CNPJ/CPF do executado:** 031.577.546-70

**Localização do lote:** Rua Antonio Ruiz Veiga, 100, bl 10, Apto. 406, Mogi Das Cruzes/SP

**Descrição do(s) bem(ns). integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**



01 veículo Volkswagen Gol 1.0, 2013/2013, cor vermelha, placa **EUZ6663**, RENAVAM 00532371500, 4P, Chassi 9BWAA05U8DP224570, flex, Hodômetro anotando 60.298 KM, em regular estado de conservação e em funcionamento. Detalhes nas portas laterais esquerdas, amassado no para-choque traseiro.

**Valor do débito:** R\$ 32.608,86 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

#### **LOTE 088**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5000322-38.2018.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR VEICULOS – ME, PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 16.996.554/0001-20

**Localização do lote:** Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2490 – Nova Ourinhos – Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo marca Fiat, modelo Siena Essence 1.6 Grand, placa **FTP 1721**, ano de fabricação 2014, modelo 2015, Chassi 9BD197163F3239187, cor branca, Renavam 01038900937, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.500,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/09/2022 consta alienação fiduciária.

**B)** 01 veículo marca Fiat, modelo Idea Essence 1.6, placa **EVH 9451**, ano de fabricação 2012, modelo 2012, Chassi 9BD13571AC2211511, Renavam 00461202506, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 30.500,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/09/2022 consta alienação fiduciária.

**C)** 01 veículo marca Volkswagen (VW), modelo Amarok CD 4X4 S, placa **FQL 4054**, ano de fabricação 2014, modelo 2014, Chassi WV1DD42H0EA043759, cor preta, Renavam 01285103782, a diesel, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 88.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/09/2022 consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 089**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001066-70.2008.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X WALLACE ANDERSON DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 749.653.019-00

**Localização do lote:** Rua Cecília Leonel Caetano Ortega, s/n (Antiga Vicinal 07) – Jardim Santa Cecília – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno, situado na cidade de Ourinhos, melhor descrito na matrícula nº **27.275** do CRI de Ourinhos/SP, constituído do lote 79, do loteamento denominado Jardim Santa Cecília, distante 30,00 metros da Vicinal 04, com frente para a Vicinal 07, lado ímpar, medindo 15,00 metros; do lado direito para quem se coloca de costa para o terreno confrontando-se com o lote 81 e mede 33,40 metros; do lado esquerdo confrontando-se com o lote 77 e mede 33,40 metros e aos fundos confrontando-se com o lote 78 e mede 15 metros, encerrando a área total de 501,00 m².

Obs.: O terreno não possui benfeitorias; loteamento sem infraestrutura.

**Valor do débito:** R\$ 94.667,18 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos mil reais)

#### **LOTE 090**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000534-59.2018.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X UBIRAJARA NOGUEIRA, ISILDA SANTOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)

**CNPJ/CPF do executado:** 393.900.478-20

**Localização do lote:** Rua Cel. Olímpio Braga, nº 251 – Palmital/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A fração ideal de 4,16% de uma casa e seu terreno, situada na Rua Cel. Olímpio Braga, nº 251, no município de Palmital/SP, sendo o lote 22 da quadra 90, imóvel melhor descrito na matrícula nº **4.963** do CRI de Palmital/SP e tem uma área de terreno de 196,50m² e área construída de 107,82m². O imóvel encontra-se em regular estado de conservação, mantendo a construção as características básicas. Trata-se de construção bastante simples e/ou rudimentar, instalada em área menos nobre da cidade. Imóvel avaliado em sua totalidade no valor de R\$ 130.000,00.

Obs.1: 50% do imóvel é gravado com usufruto vitalício em favor de Manoel Santos da Silva.

Obs.2: Embargos de Terceiros nº 5000039-10.2021.403.6125 julgados improcedentes

**Valor de avaliação:** R\$ 5.408,00 (Cinco mil e quatrocentos e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.704,00 (Dois mil e setecentos e quatro reais)

#### **LOTE 091**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001351-19.2015.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MITAL INDUSTRIA METALURGICA – EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 65.806.622/0001-57

**Localização do lote:** Av. Dep. Fed. Antonio Silva Cunha Bueno, esquina com a Avenida Comercial – Salto Grande/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel situado na cidade de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, na Vila Salto Grande, de frente para a Av. Dep. Fed. Antonio Silva Cunha Bueno, esquina com a Avenida Comercial, com área de 2.382,63 m<sup>2</sup>, de propriedade da executada, com medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula de nº **33.667** do Cartório de Registro Imóveis de Ourinhos/SP, contendo edificações de alvenaria, integrando um complexo industrial. Benfeitorias: um galpão industrial fechado com cerca de 320m<sup>2</sup>, havendo nos fundos deste, um galpão parcialmente aberto com cerca de 240m<sup>2</sup> e nos fundos destes últimos, outro galpão industrial com cerca de 320m<sup>2</sup>, contendo ainda muretas e pilares de alvenaria, telas metálicas. Edificações aparentemente em regular estado de conservação. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Salto Grande sob nº 01020430004001, no qual consta que a área total construída no terreno é de 883,62m<sup>2</sup>.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento, penhoras e arresto em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 243.063,14 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 1.050.879,00 (um milhão, cinquenta mil e oitocentos e setenta e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 525.439,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 092**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001323-17.2016.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X C.W.A. INDÚSTRIAS MECANICAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 53.423.778/0001-70

CDA: 12.634.898-7 e outras

**Localização do lote:** Avenida Comendador Jose Zillo, nº 1.120 – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno com área de 12.600,00 m<sup>2</sup>, melhor descrito na Matrícula nº **31.787** do Cartório do Registro de Imóveis de Ourinhos/SP, contendo prédio administrativo com área total de 191,10m<sup>2</sup> de construção, composto por piso cerâmico, laje e telha de fibrocimento; portaria com 24,00 m<sup>2</sup> de construção, contendo área de recepção, banheiro e varanda, composta por piso cerâmico, laje e telha de fibrocimento; vestiários e oficina com área total de 32,00m<sup>2</sup> de construção composta por piso cerâmico, laje e telha de fibrocimento; área Industrial I com área total de 2.888,40m<sup>2</sup> de construção, composta por barracão em alvenaria, com estrutura metálica, piso cimentado e fechamento com telhas de fibrocimento; área Industrial II com área total de 1.208,00m<sup>2</sup> de construção composta por barracão em alvenaria, com estrutura metálica, piso cimentado e fechamento com telha de alumínio. Área construída 4.343,50m<sup>2</sup> de construção, sendo; Portaria 24,00m<sup>2</sup>, Administração 191,10m<sup>2</sup>, Área Industrial I 2.888,40m<sup>2</sup>, Área Industrial II 1.208,00m<sup>2</sup> e Vestiários 32,00m<sup>2</sup>. Ocupação predominantemente industrial.

Obs.1: A região é dotada de todos os melhoramentos básicos, como redes de água, esgoto, energia elétrica (luz e força), iluminação, telefonia, transmissão de dados e arborização. Todas as vias possuem pavimentação em asfalto, guias, sarjetas, calçadas, drenagem de águas pluviais, coleta de lixo e entrega postal. A via para a qual o imóvel faz frente é uma avenida de duas mãos únicas.

Obs.2: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A (R.6) e de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 3: Laudo pericial melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

**Valor do débito:** R\$ 4.841.800,10 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 5.343.275,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.671.637,50 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 093**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001182-34.2021.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MITAL INDUSTRIA METALURGICA - EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 65.806.622/0001-57

**CDA:** 18.022.152-3 e outras

**Localização do lote:** Avenida Deputado Federal Antonio Silva Cunha Bueno - Vila Salto Grande - Salto Grande/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel situado na cidade de Salto Grande, Comarca de Ourinhos, na Vila Salto Grande, de frente para a Av. Dep. Fed. Antonio Silva Cunha Bueno, esquina com a Avenida Comercial, com área de 2.382,63 m<sup>2</sup>, de propriedade da executada, com medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula de nº **33.667** do Cartório de Registro Imóveis de Ourinhos – SP, contendo edificações de alvenaria que integram um complexo industrial, atualmente desativado. Benfeitorias: um galpão industrial fechado com cerca de 320m<sup>2</sup>, havendo nos fundos deste, um galpão parcialmente aberto com cerca de 240m<sup>2</sup> e nos fundos destes últimos, outro galpão industrial com cerca de 320m<sup>2</sup>, totalizando esta três edificações industriais aproximadamente 880m<sup>2</sup>; com muretas e pilares de alvenaria, telas metálicas. Medidas aproximadas. Edificações aparentemente em regular estado de conservação. Cadastro na Prefeitura Municipal de Salto Grande sob n. 01020430004001, no qual consta que a área total construída no terreno é de 883,62 m<sup>2</sup>.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento, penhoras e arrestos em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 325.694,87 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.050.879,00 (Um milhão, cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 525.439,50 (Quinhentos e vinte cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 094**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000013-75.2022.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRAZIL GIFT BOX 1 LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 15.132.230/0001-81

**CDA:** FGSP 201600283 e outra

**Localização do lote:** Rua Dario Alonso, nº 378 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de corte e vinco de papelão, elétrica, marca Poly Mak, modelo P960, sem número de série aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 35.000,00;

B) 01 máquina tipo guilhotina, elétrica, para corte de papelão, marca MGM modelo 008652, n. 217, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

#### **LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002679-21.2022.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LEO ENGENHARIA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 04.810.550/0001-27

**CDA:** FGSP 202001369

**Localização do lote:** Rodovia Washington Luiz Km 268 + 4.800m sentido Estrada Municipal, Bairro Água Azul, Araraquara/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Uma gleba de terras, designada área “A” do imóvel denominado Sitio Americana, no distrito de Araraquara/SP, contendo 1,4595 hectares ou 0,6031 alqueires, registro no INCRA nº 618.020.001.902-4, objeto da **matrícula nº 62.243** do 1º CRI de Araraquara/SP, com limites e confrontações descritos na Av. 9 – 30.09.2011 de referida matrícula. Área medida pelo INCRA: 1,50 hectares. Área de pedreira abaixo do nível do terreno e de uso exclusivo para a atividade. Atualmente é administrada pela empresa SANEN Engenharia como área de processamento de pedras britadas. Não mais sujeito à extração de basalto no local. Avaliado em R\$ 19.655,40;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um imóvel denominada FAZENDA DA AMERICANA – BAIRRO AGUA AZUL, em Araraquara/SP, benfeitorizado por duas casas de moradia, paiol e garagem de tijolos e telhas, cercas de arame e menores benfeitorias, cadastrado no INCRA sob o nº 618.020.001.902-4 e objeto da **matrícula nº 101.671** do 1º CRI de Araraquara/SP, com limites e confrontações descritos na matrícula, tendo sido reservado quatro áreas de terras, designadas reserva legal 01, reserva legal 02, reserva legal 03 e reserva legal 04, correspondente a 304.994,31 metros quadrados do imóvel reserva descrita na Av. 15 – em 21 de maio de 2012. Área medida pelo INCRA: 39,6994 hectares. Área de reserva legal, contendo região de minas inativadas de extração de basalto. Atualmente é administrada pela empresa SANEN Engenharia. avaliado em R\$ 403.941,40.

Obs. 1: Servidão de caminho (Av. 1).

Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 423.596,80 (Quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 211.798,40 (Duzentos e onze mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

#### **LOTE 096**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003713-68.2012.4.03.6102 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X NEW R INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE ESCAPAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 43.470.376/0001-72

**CDA:** 40.102.838-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Amparo, 1.250 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Uma área de terras urbana, situada nesta cidade, com a área de 18.535,00 metros quadrados, formando um quadrilátero de forma trapezoidal B.C.F.E., tendo vértice B, situado sobre o limite da faixa de domínio da Fepasa, no ramal Guataparã-Sertãozinho, nas proximidades do marco quilometro 1434 (a partir de Ribeirão Preto). O Vértice B, situa-se ainda no cruzamento do alinhamento NE do futuro prolongamento da rua “28” com o limite da faixa de domínio da Fepasa, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto à margem do leito da Fepasa, segue rumo 48° 05' NW, numa distância de 119,50 metros, daí quebrando em ângulo reto à direita segue no rumo 41° 55' NE 178,18 metros, daí quebrando à direita em ângulo reto 48° 05' SE numa distância de 88,62 metros, até encontrar o leito dos trilhos da Fepasa, confrontando em todos esses lados com Pedro Correa de Carvalho Junior, sua mulher e outros, daí quebrando à direita e acompanhando o leito da Fepasa no rumo de 32° 05' SW, numa distância de 180,75 metros até encontrar o ponto de partida. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o número 140.662, **matriculado sob o nº 73.586** junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, cujas demais descrições constam na respectiva certidão de matrícula. Com uma área de construção, conforme consta na Prefeitura Municipal local de 6.703,69m, conforme segue: guarita com 01 wc, 01 sala em cima da guarita com piso frio e laje, pátio com 03 cabines de força elétrica, galpão industrial com mezanino destinado a administração, recepção, vestiários para funcionários, refeitório com cozinha industrial e estacionamento, construções essas com estado de conservação debilitada. A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos presentes na cidade, tais como: rede de água e esgoto, pavimentação asfáltica, distribuição de energia elétrica, telefonia, galerias de captação de águas pluviais, serviços de limpeza e conservação urbana, iluminação pública, inclusive todos os meios de transporte públicos para deslocamento de funcionários.

Obs.: Constam na matrícula ajuizamento de ação, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 2.292.495,61 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 13.289.714,00 (Treze milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quatorze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.644.857,00 (Seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

#### **LOTE 097**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5006891-27.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 53.606.869/0001-40

**Localização do lote:** Pátio da Transerp - Rua General Câmara, nº 2910 – Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/W TIGUAN 2.0 TSI, placa **EWN 8563**, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor preta. Estado de conservação geral razoável, com avaria (batida) frontal.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/04/2023 constam restrições judiciais Renajud.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 098**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005275-17.2018.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CARVALHO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CNPJ/CPF do executado:** 55.972.251/0001-20

**Localização do lote:** Av. Mario Zampieri (antiga Av. Padre Manoel da Nóbrega), Vila Renata nº 1.169, Araraquara/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel constituído do terreno, com a área de 7.427,00 m<sup>2</sup>, situado na av. Padre Manoel da Nóbrega, atualmente denominada, no ponto, av. Mário Zampieri, que se descreve, partindo do ponto determinado por 1, localizado no alinhamento predial da avenida e na divisa com imóvel de propriedade da firma Mac Lub Indústria Metalúrgica Ltda., segue confrontando com esta última, com o rumo de 14° 23' NE e distância de 51,58 m, até o ponto 2, daí deflete à direita e segue confrontando com terreno da Fepasa - Ferrovia Paulista S.A., com o rumo de 89° 38' NE e distância de 61,90 m, até o ponto 3, daí deflete ligeiramente à direita e segue com o rumo de 88° 10' SE e distância de 37,47 m, até o ponto 4, deste deflete ligeiramente à esquerda e continua confrontando com terreno da Fepasa - Ferrovia Paulista S.A., com o rumo de 49° 85' SE e distância de 49,71 m, até o ponto 5, daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade da Companhia Nestlé, com o rumo de 15° 19' SO e distância de 50,09 m, até o ponto 6, daí deflete finalmente à direita e segue pelo alinhamento predial da avenida, com o rumo de 89° 55' SO e distância de 150,33 m, até culminar no ponto 1, referencial de partida, e da edificação que sobre ele se ergueu, de acordo com a descrição da matrícula nº 62.899 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP, com testada de 150,33 m, e a área construída de 1.187,27 m<sup>2</sup>, consoante inscrição cadastral imobiliária 08.032.042.00 na Prefeitura Municipal de Araraquara. O terreno foi avaliado em R\$ 2.228.100,00 e a edificação avaliada em R\$ 1.187.270,00, totalizando R\$ 3.415.370,00.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 65.126,06 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 3.415.370,00 (três milhões, quatrocentos e quinze mil e trezentos e setenta reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.707.685,00 (um milhão setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

**LOTE 099**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0011207-76.2015.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X DULCE GONCALVES FOZ

**CNPJ/CPF do executado:** 211.125.258-15

**Localização do lote:** Rua Tibiriça, nº 1006, Apto 9, Centro, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento residencial sob nº 9, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do condomínio Edifício São Marcos, Ribeirão Preto, na Rua Tibiriça, 1006, esquina da Rua Campos Sales, com área total de 303,89 m<sup>2</sup>, sendo 216,07 m<sup>2</sup> de área útil e 87,82 m<sup>2</sup> de área comum, com participação de uma unidade- uso de garagem coletiva localizada no 1º pavimento ou sub-solo e uma fração ideal correspondente a 1/10 do terreno, que mede 19,50 metros de frente, igual largura na linha dos fundos por 17,90 metros aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 349,05 m<sup>2</sup> ocupando dito apartamento todo o andar onde está localizado, e, confrontando pela frente com a referida rua Tibiriça, do lado direito de quem desta olha para o Edifício com o prédio nº 986 da mesma via pública, de propriedade de Maria de Gloria Correa, do lado esquerdo com a rua Campos Sales, citada, com a qual faz esquina, e, nos fundos com uma área de iluminação, pelo restante do terreno, que por sua vez limita-se com o prédio nº 315 desta última via pública, de propriedade do Dr. Ijaír Cunha, situado no quarteirão entre as ruas Prudente de Moraes e Campos Sales. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 7.761 e matriculado sob o nº do 1ª CRI de Ribeirão Preto, onde se encontra melhor descrito e caracterizado.

**Obs.1:** Conforme matrícula, o imóvel é Foreiro à Fábrica da Matriz do Patrimônio de São Sebastião de Ribeirão Preto (Av.3)

**Obs.2:** Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais

**Valor do débito:** R\$ 644.126,67 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

**LOTE 100**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5003971-12.2020.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DROGARIA SOBERANO LTDA- ME

**CNPJ/CPF do executado:** 12.832.916/00001-97

**Localização do lote:** Avenida Primeiro de Maio, nº 1300, Vila Virgínia, Ribeirão Preto -SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo HONDA/CG 125 Cargo ES Placa **EOA 0639SP**, Chassi 9C2JC4140DR500258, cor branca, gasolina, ano de fabricação/modelo 2012/2013, em bom estado de conservação e funcionamento, apresentando apenas alguns riscos no tanque, pequenos amassados e banco está com rasgo pequeno. Estava com 58672km rodados por ocasião da diligência, pneus em bom estado.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**LOTE 101**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002123-53.2021.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO – CROSP X MONICA PATRICIA NEGRI

**CNPJ/CPF do executado:** 181.179.578-17

**Localização do lote:** Rua Epitácio Pessoa, nº 1330, Apto 83, Centro, Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aparelho de Radiografia odontológico, marca DabiAtlante, modelo Spectro 70 X, voltagem nominal 70cv, 8mA, serie 832, ano fabricação 1996, em ótimo estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

### LOTE 102

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007286-12.2015.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FABIO JOSE LOZANO - EPP, FABIO JOSE LOZANO

**CNPJ/CPF do executado:** 01.127.423/0001-30

**Localização do lote:** Fazenda Lagoa, Monte Alto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A nua propriedade de um imóvel agrícola, situado na Fazenda Lagoa, em Monte Alto/SP, que, conforme retificação (AV. 17), ficou constituído de duas áreas remanescentes, sendo a primeira área de 23,5949 ha, e a segunda área composta de 15,5305 ha., cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na matrícula nº 1.229 do CRI de Monte Alto/SP. Cadastro INCRA e NIRF nº 612065006513-9 (AV. 18).

Inscrição no CAR nº 35313080167732, com as seguintes áreas: área total 15,64 ha, rios com até 3,00 m de largura média – 0,03 ha, outros corpos d'água – 0,16 ha, área total de APP – 1,37 ha; vegetação nativa remanescente – 0,36 ha; uso consolidado – 1,37 has (AV. 21). Na data da avaliação constatou-se haver: uma casa antiga, mal conservada, contendo quatro cômodos avarandados; um barracão com estrutura de madeira e cobertura de telhas brasilite, com cerca de 60,00 m², em mal estado de conservação; uma cocheira com 3 baias com estrutura de madeira com cerca de 30,00 m², mal conservada; um currauzinho para criação de carneiros, com madeira e mau conservado; um paiol pequeno; uma pequena plantação de milho, intercalado com banana e mandioca; e cerca de 1,0 alqueire de plantação de soja. As edificações acima estão em mau estado de conservação e o terreno, se apresenta com muita erosão e deslizamento.

Obs. 1: Consta na matrícula desmembramento de uma área de 15,4216 ha, com perímetro de 1.950,92 m (AV. 23). Consta usufruto vitalício em favor de José Dionísio Lozano e Ivanir Aparecida Michelutti Lozano, reservada em doação com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

Obs. 2: A meação do cônjuge e a fração dos coproprietários alheios à execução deverão ser resguardados sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que **XXX%** do valor da arrematação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

50% da nua propriedade correspondente a 13,4261 há ou 5,548 alqueires (R-14/ 1.229)

**Valor do débito:** R\$ 2.552.665,34 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 865.000,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 687.766,53 (Seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

### LOTE 103

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5003791-25.2022.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X BLACK RIVER AUTO POSTO

**CNPJ/CPF do executado:** 05.778.585/0001-99

**Localização do lote:** Avenida Marechal Costa e Silva, nº 5.555, Vila Brasil, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 elevador hidráulico para elevação de veículo, marca Eberle, trifásico, capacidade de 4,3 toneladas, com dois motores elétricos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 10.000,00;

Obs.: O item não possui placa de identificação ou especificação, tendo suas características sido informadas pelos trabalhadores do local.

B) 01 geladeira com 2 portas, modelo VB99R, marca Metalfrio, 127v, código 104246483603122776620002, em estado regular de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$ 5.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 104**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009331-59.2019.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRUNA RAFAELA ALVES- ME, BRUNA RAFAELA ALVES

**CNPJ/CPF do executado:** 14.953.143/0001-22

**Localização do lote:** Rua Quintino Bocaiuva, nº 10, casa, Centro, Viradouro/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo I/DODGE RAM 2500, placas **APO-1038**, cor prata, ano de fabricação/ modelo 2007/2008, estado geral em bom estado, pintura em bom estado; estofamento e revestimento interior em perfeito estado; com todos os equipamentos de segurança; chassi 3D7K528C586110293, Renavam 947157840.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 29/03/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 581.859,51 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 151.717,00 (Cento e cinquenta e um mil e setecentos e dezessete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.858,50 (Setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**LOTE 105**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5009374-93.2019.4.03.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SIGMATEC CONTROLE TECNOLOGICO S/S. LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.333.175/0001-09

**Localização do lote:** Rua Luiz Zecca, nº 1054, Jd. Alvorada, Cravinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 veículo placa **FFQ-8269** FIAT/STRADA WORKING ano fabricação/modelo 2013/2014, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 29/03/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

**B)** 01 veículo placa **EVQ-9873** FIAT/UNO MILLE ECONOMY ano fabricação/modelo 2012/2013, avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 29/03/2023, consta restrição em outro processo judicial.

**C)** 01 veículo placa **EVQ-9279** HYUNDAI/HR HDB ano fabricação/modelo 2011/2012, avaliado em R\$ 69.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 29/03/2023, consta restrição em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 505.921,00 em 08/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 129.000,00 (Cento vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

**LOTE 106**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001151-91.2009.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS X CANA BRASIL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, NELSON BOMBARDINI FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 60.385.804/0001-88

**Localização do lote:** Travessa Marilena, 30, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca VW/Gol, 1.0, ano de fabricação/ modelo 2008/2009, placa **EDV 7252**, cor prata, chassi final 19847, RENAVAM 00987356321, documentação em atraso. Veículo em bom estado de conservação, funcionando normalmente, hodômetro marcando 269.699km rodados (28/09/2022), apresentando pequeno rasgo no banco do motorista, bem como avarias na lataria do lado direito do veículo.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/03/2023, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

**LOTE 107**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003784-51.2004.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SANTA MARIA AGRICOLA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.495.688/0001-04

**Localização do lote:** Rua Duque de Caxias, 569, Serrana/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno situado em Serrana, desta Comarca, à Rua Duque de Caxias, do lado ímpar, medindo 16,30m na frente e nos fundos, por 38,50m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 631,50m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com propriedade de Florentina Dias Zavarella, de outro lado com propriedade de Lindolfo Dias e nos fundos com propriedade de Julião Garcia, entre as Rua XV de Novembro e São Sebastião, distante 33,15m da Rua XV de Novembro. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana sob nº 01-04-50-00, registrado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob **matrícula nº 37.187**, de propriedade de Santa Maria Agrícola Ltda.

Obs.: De acordo com o cadastro Municipal nº 1.004.050.00.001, o imóvel tem área construída de 258m<sup>2</sup>, atualmente funciona a Vigilância Sanitária, imóvel possui cozinha, 4 banheiros, várias salas destinadas ao atendimento ambulatorial, revestidas com azulejo até a metade da parede e equipadas com pias, recepção, sala de espera com bancos em alvenaria e quintal onde passa um pequeno córrego, após o córrego tem uma área com vegetação e algumas árvores. Há informação de que na época de chuva intensa a água pode chegar até a varanda da frente. Em bom estado de conservação, porém as portas estão bem danificadas na parte de baixo, e em algumas partes, dentro do imóvel, precisando refazer a pintura.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo – COOPERCITRUS.

Obs. 2: Arrolamento do imóvel – Delegacia da Receita Federal.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 4: Embargos à Execução nº 0003883-11.2010.403.6102.

**Valor do débito:** R\$ 170.141,47 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

## LOTE 108

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005053-33.2001.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MERCANTIL IMPORTADORA LOPES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CLAUDIO HENRIQUE LOPES, CARLOS RENATO LOPES, SILVINA MARTUCCI LOPES

**CNPJ/CPF do executado:** 55.955.660/0001-18

**CDA:** 35.116.564-9 e outras

**Localização do lote:** Av. Dr. Francisco Junqueira, 961, Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

100% do imóvel, sendo 50% da nua propriedade e 50% da propriedade plena (proprietários Claudio Henrique Lopes e Carlos Renato Lopes) de um prédio situado nesta cidade, à Avenida Francisco Junqueira nº 961, com seu respectivo terreno medindo 13,35 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 35,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 467,25 m<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o prédio nº 943, de outro lado, com o prédio nº 965 e pelos fundos, com Lopes e Carvalho Ltda. Imóvel matriculado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob o nº **65.798** e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 19.831-5.

Obs. 1:

a) O prédio apresenta boa localização comercial e bom estado de conservação, estando locado, após reforma;

b) O prédio possui portas de aço em suas fachadas;

c) O prédio n.º 961 tem como complemento o de número 943 e leva um único número de cadastro municipal (cadastro 19.831). Apresentam dois mezaninos. Um mezanino apresenta vista para a avenida Dr. Francisco Junqueira, e mede aproximadamente 32 metros (soma aproximada da extensão da frente dos dois imóveis) por 7 metros. O outro mezanino, situado aos fundos, mede aproximadamente 32 metros (soma aproximada da extensão da frente dos dois imóveis) por 4 metros. Imóvel coberto com telha Eternit, forrado com lâ de vidro, apresenta piso em granelite e pintura em látex. Há dois pequenos banheiros tipo vestiário.

d) Possui uma dívida com a municipalidade, descrita no e-IP TU com um valor de R\$ 233.538,78, (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) protestado/ajuizado, bem como, está em aberto o IPTU de 2022 no valor de R\$ 14.642,03 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Obs. 2: Usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel em favor de Silvína Martucci Lopes.

Obs. 3: Hipoteca em favor de Robert Bosch Limitada.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 528.003,47 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.294.950,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 647.475,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

## LOTE 109

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006955-45.2006.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X NEW'S CONFECÇÕES LTDA, NEWTON CESCHIN

**CNPJ/CPF do executado:** 68.908.516/0001-72



**Localização do lote:** Rua Angélica, s/ nº (acesso pela portaria do Condomínio Jardim Clube de Campo) – Parque Represa Billings II - Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel objeto da **matrícula nº 16.540 (atual matrícula nº 113.077)**, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André; imóvel este contendo a seguinte descrição de matrícula:

Um terreno constituído pelo lote 1, da quadra 8, do Jardim Clube de Campo, perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, com frente para a antiga Estrada do DER- Ribeirão Pires- Rio Grande da Serra, onde mede 42,00 metros da esquerda para a direita, daí vira num chanfro de concordância de 3,00 metros tendo 63,00 metros do lado direito confrontando com o lote 2; e 30 metros nos fundos confrontando com o lote 68, com a área de 1.641,00 metros quadrados; imóvel cadastrado pela Prefeitura sob nº 42112-14-30-1451-00-000-4. Classificação Fiscal da PMSA nº 031.123.037 (ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAS). O imóvel constatado consiste num terreno (lote de chácara) com área 1.970m². Está situado no Condomínio localizado no Jardim Clube de Campo, com entrada pela Rodovia Índio Tibiriçá, passando pela portaria do condomínio e seguindo na Av. Manacá da Serra, virando à primeira direita na Rua Hortência, e seguindo até o final da Rua Angélica, s/ nº. Não possui área construída. O lote está situado em área remota da cidade; em região de mata atlântica, macrozona de proteção ambiental e zona de ocupação dirigida. Imóvel encontra-se em estado natural, coberto pela vegetação da mata atlântica.

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A cota parte do cônjuge e dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 83,3335% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais)

**LOTE 110**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0013511-14.2016.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIÃO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL (INSS) X EQUIPALCOOL SISTEMAS EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 52.853.181/0001-00

**CDA:** 42.328.085-0 e outras

**Localização do lote:** Rua Santo Onofre, 299 – Vila Industrial – Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 galpões de estrutura metálicas, com coberturas e fechamento parcial em duas das laterais de telhas galvanizadas, com medindo 20 metros de frente por 67 metros de comprimento nas laterais, por aproximadamente 07 metros de altura, tudo em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.800.000,00;

B) 01 equipamento denominado flotor de xarope com capacidade de 20m³, para fábrica de açúcar, usado e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 250.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 11.545.187,08 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 2.050.000 (Dois milhões e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.025.000 (Um milhão e vinte e cinco mil reais).

**LOTE 111**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0013707-81.2016.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS ANP X MIZABEL X. SARAN – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 65.536.724/0001-08

**Localização do lote:** Avenida Champagnat, 135, Centro, Brodowski/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, placas **EIK 0453**, cor prata, ano 2012, modelo 2012, RENAVAM 00468411623, chassi 9BD27803MC7505354, em uso e regular estado de conservação; com quatro pneus gastos, hodômetro com 112.707 km rodados (17/02/2022), interior e estofamento em regular estado de conservação; pintura queimada, parcialmente adesivada com logotipo da marca “Supergasbras” telefones e códigos.

Obs.: Embargos à Execução nº 0002965-26.2018.4.03.6102.

**Valor de avaliação:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

**LOTE 112**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005246-64.2018.4.03.6102

**Vara:** 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X OTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 46.760.864/0001-02

**Localização do lote:** Avenida Marginal Sérgio Cancian, 5.413, Sertãozinho/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 02 aplicadores de calcário e gesso agrícola, modelo DCG-1500-H, novos, avaliado em R\$ 190.000,00 cada, totalizando R\$ 380.000,00;

B) 01 distribuidor de torta de filtro, modelo EDT-16000-H-BD, novo, avaliado em R\$ 190.000,00;

C) 01 Kit estreita especial 05 linhas, nova, avaliado em R\$ 50.000,00.

Obs.: Todos os bens são novos e de fabricação da empresa executada.

**Valor do débito:** R\$ 705.106,87 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

#### LOTE 113

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005488-12.2013.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ET ELASTOMEROS TECNICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 52.242.781/0001-24

**CDA:** 43.088.977-1 e outra

**Localização do lote:** Rua Caiubi, nº 796 – Jardim do Pilar – Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

6.875 peças de adaptadores com 1 1/2" (50mm), sem guarnição, feitos em PVC rígido, cor marrom, código A O 73, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Valor unitário R\$ 31,00.

**Valor do débito:** R\$ 172.408,87 em 08/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil e cento e vinte e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 106.562,50 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### LOTE 114

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004797-18.2001.403.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SANTAELLA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, PEDRO FRANCISCO SANTAELLA, MARIA CRISTINA SANTAELLA, PEDRO SANTAELLA LOPEZ, JOSE JAVIER SANTAELLA, MARIO ALBERTO SANTAELLA

**CNPJ/CPF do executado:** 72.906.415/0001-30

**Localização do lote:** Avenida Higienópolis, nº 12, 16, 22, 30 e 36 – Vila Gilda – Santo André/SP (item A). Rua das Goiabeiras, nº 850/852 – Santo André/SP (item B).

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A fração ideal de 16,6% sobre os imóveis em conjunto a seguir descritos: matrícula nº **61.608** do 1º CRI de Santo André/SP: 01 terreno à Av. Higienópolis, situado no Jardim Bela Vista, com 250,00 m² de área, com 10,00 m de frente para a referida Avenida, do lado direito mede 25,00 m, do lado esquerdo mede 25,00, e nos fundos 10,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula; matrícula nº **61.609** do 1º CRI de Santo André/SP: 01 terreno à Avenida Higienópolis, situado no bairro Jardim Bela Vista, com 10,00 m de frente para a referida Avenida, do lado direito mede 25,00 m, do lado esquerdo mede 25,00 m, e nos fundos mede 10,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula; e matrícula nº **61.610** do 1º CRI de Santo André/SP: 01 terreno à Avenida Higienópolis, situado no bairro Jardim Bela Vista, com 10,00 m de frente para a referida Avenida, do lado direito mede 22,80 m, confrontando com o lote nº 48, do lado esquerdo também mede 22,80 m, e nos fundos mede 10,00 m, com medidas e confrontações melhor descritas na matrícula. Sobre os três terrenos penhorados, existe um prédio que segundo a PMSA (fls 502) tem 729m² de área de terreno e 2.099m² de construção, tal prédio é composto de, no piso térreo dos três salões comerciais de números 16, 22 e 36 da Avenida Higienópolis, cada um deles com áreas uteis e respectivos subsolos, e, nos primeiros e segundos andares existem 10 apartamentos, sendo que dois desses são acessados pelo nº 12 da via e os demais pelo nº 30. Os bens encontram-se em regular estado de conservação.

Obs.: Constam nas matrículas indisponibilidades em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 26.326,58 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.899.468,68. (Um milhão oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 949.734,34 (Novecentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

### LOTE 115

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002713-19.2016.4.03.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X NORSUL ABC LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.483.449/0001-46

**Localização do lote:** Rua São Francisco, nº 100, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 carreta com tanque para combustível- Aeronáutico DITTD- S340 de 5.000 litros, em bom estado de conservação e em funcionamento/uso, sem avarias e/ou danos aparentes.

Obs.: Segundo informações do representante da empresa executada, o veículo não ostenta números de placas, chassi ou Renavam, não possui registro junto ao Detran e

é usado apenas para tráfego interno

**Valor do débito:** R\$ 105.799,18 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### LOTE 116

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002592-59.2014.4.03.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X JOSE DOMINGO MORENO RICCI

**CNPJ/CPF do executado:** 069.071.268-50

**Localização do lote:** Rua Vitorio Morbim, nº 367, Vilamar, Praia Grande/ SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº 138.412 do CRI de Praia Grande/SP constituído de uma casa residencial térrea geminada, com área de 81,73m², situada a Rua Vitorio Morbim, nº 367, Vilamar, Praia Grande/ SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua e 31,00 de fundos e área total de 155,00m².

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 129.348,44 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

### LOTE 117

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004592-52.2002.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X PRESTASERV- PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, LUZIA MARTINS, SIDNEI QUINELATO, PRESTA SERVICE SERVICOS EMPRESARIAIS E REC HUMANOS LTDA, ROQUE JOSE MARTINS

**CNPJ/CPF do executado:** 58.172.784/0001-15

**CDA:** 31.691.761-3 e outra

**Localização do lote:** Rua Antônio Correia, nº 342, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel melhor descrito na matrícula de número 29.726 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, sito a Rua Antônio Correia, 342 e atualmente com Classificação Fiscal a Prefeitura de Santo André sob o nº 23.016.045, em bom estado de conservação, pelo lado de fora. No terreno de 178m² foram erguidas duas construções na frente, o sobrado com cozinha, lavanderia, copa, duas salas, dois banheiros, três dormitórios, sendo um deles suíte e garagem. Atrás, a edícula com cozinha, sala, banheiro, dois dormitórios e a garagem. O terreno é irregular em aclive, situado em bairro residencial de classe média baixa. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, sem apresentar rachaduras visíveis pelo lado de fora.

Obs.1: Conforme certidão de valor venal emitida pela Prefeitura de Santo André – SP, a área do terreno é de 178m² com área construída de 269m².

Obs.2: Imóvel gravado com usufruto vitalício em nome de Manoel Martins e Luzia Martins (R.6/29.726)

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais

Obs.4: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 1.078.527,03 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 858.648,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 858.648,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

#### **LOTE 118**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012525-13.2001.4.03.6126

**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X IRMAOS JP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA- ME, PEDRO ALEXANDRE DA SILVA, JOSE EULALIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 68.946.706/0001-84

**CDA:** 32.083.177-9 e outra

**Localização do lote:** Rua Natividade, nº 15/19, Jd. Ipanema, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº **57.891** do 2º CRI de Santo André, constituído da parte certa e determinada do lote 18, da quadra E, situado no Jardim Ipanema, perímetro urbano de Santo André, medindo 6,20m de frente para a Rua Natividade; 9,00m de frente aos fundos, do lado direito, visto da rua natividade, onde confina com parte do lote 17, Rua Natividade nº 126, 13,75m em curva do lado esquerdo, na confluência da Rua Natividade com a rua Cisplatina; e 15,25m nos fundos, onde confina com parte remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 125,00m². Classificação fiscal 23.114.065. Área do terreno: 125m² e área construída 211,84m². Imóvel em razoável estado de conservação. Obs. Trata-se de um imóvel assobradado, sendo a parte térrea utilizada para atividade comercial, um bar e narguilaria. Na parte superior há um imóvel residencial.

**Valor do débito:** R\$ 3.278.488,36 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 620.340,00 (Seiscentos e vinte mil e trezentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 310.170,00 (Trezentos e dez mil e cento e setenta reais).

#### **LOTE 119**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000741-77.2017.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CASE MODAS EIRELI - ME, LUIZ GASPAR LORANDE

**CNPJ/CPF do executado:** 09.228.985/0001-81

**Localização do lote:** Rua Osvaldo Cruz, 67, apto. 111, Santos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um apartamento Duplex de Cobertura nº 111, localizado em parte no 11º andar ou 12º pavimento e, em parte no 12º andar ou pavimento de cobertura, do Edifício Residencial TORREMAGGIORE situado à Rua Osvaldo Cruz nº 67, confrontando pelo 11º andar ou 12º pavimento, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, apartamento 113, duto e elevadores do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio do lado direito com o apartamento 112 e, nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Osvaldo Cruz; confrontando pelo décimo segundo andar ou pavimento de cobertura, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde também tem entrada, duto e vestiário, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado direito com a cobertura do apartamento duplex nº 112, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Osvaldo Cruz. Tem a área útil de 174,250m², área de garagem de 23,040m², área comum de 85,360m² e a área total construída de 282,650m², pertencendo-lhe tanto no terreno, com nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,628360% do todo. Ao apartamento fica vinculada a garagem dupla nº 23/25, situada no subsolo. **Matricula nº 74.435**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 56.028.035.041.

Obs. 1: O executado deu em caução o imóvel desta matrícula, figurando como locador Organização Toledo Lara S/C Ltda e como locatário Hinz Interprise Modas Ltda ME.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 351.418,03 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

#### **LOTE 120**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000784-14.2017.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCHIONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, EVERALDO JOSE MARCHIONI, LAURO MARCHIONI

**CNPJ/CPF do executado:** 14.238.897/0001-09

**Localização do lote:** Alameda Tiziu, Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII, Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Um terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, correspondente ao lote sob nº 11, da quadra “JJ”, do loteamento denominado “Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII”, situado a Alameda Tiziu, quarteirão 2, lado ímpar, distante 92,00 metros da esquina da Alameda do Golfê, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 250,00 metros quadrados, imóvel melhor descrito na **matrícula nº 46.618** do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru-SP, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs. A: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, correspondente ao lote sob nº 12, da quadra “JJ”, do loteamento denominado “Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII”, situado à Alameda Tiziu, quarteirão 2, lado ímpar, distante 82,00 metros da esquina da Alameda do Golfê, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 250,00 metros quadrados, imóvel melhor descrito na **matrícula nº 46.077** do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru-SP, avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs. B: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 1: Os dois terrenos estão localizados em local de difícil acesso, com vias sem pavimentação e com área de erosão próxima. Não há construção nas proximidades. Não há demarcação dos seus limites e confrontações.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 183.276,57 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

### LOTE 121

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0000809-71.2010.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROBERTO GALAFASSI

**CNPJ/CPF do executado:** 764.565.448-15

**Localização do lote:** Rua Rubens de Moura, 171 – Vila Inglesa – Campos do Jordão/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O lote nº 1 da quadra “J”, do loteamento denominado Vila Inglesa, quarta zona, com a área de 1.169,00m². Faz frente para a Rua 8 (atual Rua Rubens de Moura), onde mede 63,00m, limita de um lado com o lote nº 2, na extensão de 30,00m, e nos fundos confina com o lote nº 12, onde mede 51,60m, terreno esse de forma irregular. **Matrícula nº 4.041** do CRI de Campos do Jordão-SP, constatado que foi edificada uma casa residencial e uma edícula no terreno, havendo ainda um quiosque com churrasqueira, estando o imóvel em boas condições de uso e conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

### LOTE 122

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001969-68.2009.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X CENTRO AUTOMOTIVO ACAPULCO LTDA, ALBERTO ARMANDO FORTE, OSVALDO CLOVIS PAVAN

**CNPJ/CPF do executado:** 96.173.646/0001-40

**Localização do lote:** Rua Quirino de Andrade nº 155, 14º andar, apto. 1.404, Consolação, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Quota parte (1/6) do apartamento 1.404, localizado no 14º andar do Edifício Maracanã, situado na Rua Quirino de Andrade nº 155, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área exclusiva de 39,75m², a área comum de 13,39m², imóvel de **matrícula nº 93.867** do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.022.0325-2. Referido imóvel fica em um prédio antigo, localizado na região central de São Paulo/SP, próximo (cerca de cinquenta metros) à estação Anhangabaú do metrô. Trata-se de uma quitinete formada por um ambiente (quarto/sala) e um banheiro, medindo cerca de trinta metros quadrados de área útil, sem vaga de garagem (de acordo com o zelador), paredes pintadas na cor branca, piso frio branco, encontrando-se o imóvel em estado de conservação regular.

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

### LOTE 123

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002350-66.2015.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PEDRO ROBERTO GARCIA

**CNPJ/CPF do executado:** 643.938.368-04

**Localização do lote:** Rodovia Padre Manoel da Nóbrega/Governador Mário Covas - Estância São Marcos - Peruíbe/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel composto de:

1) O lote de terreno nº 01 da quadra 38, da ESTÂNCIA SÃO MARCOS, no município de Peruíbe, medindo 36,57m de frente para a Rua 19, 9,55m em curva na confluência da referida rua com a Rua 13, 18,73m em curva na confluência da Rua 19 com a Rua 22; pelo lado direito de quem da rua 19 olha para o imóvel mede 17,52m, confrontando com a Rua 13; pelo lado esquerdo mede 7,57m, confrontando com a Rua 22, e pelos fundos mede 57,30m, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 1.086,88m<sup>2</sup>. Cadastro Municipal nº 1.6.097.0008.001.781.

**Matrícula nº 2.420** do CRI de Peruíbe.

2) O lote de terreno nº 02 da quadra 38, da ESTÂNCIA SÃO MARCOS, no município de Peruíbe, medindo 22,91m de frente para a Rua 13, por 57,30m da frente aos fundos de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.146,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 03, do lado esquerdo com o lote 01, e nos fundos com a Rua 22.

Cadastral Municipal nº 1.6.097.0042.001.721. **Matrícula nº 7.509** do CRI de Peruíbe.

Obs. 1: Referidos terrenos encontram-se em um condomínio residencial denominado "Associação Residencial Estância São Marcos", localizado em via marginal à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega / Governador Mário Covas em bairro denominado Estância Marcos - Zona 6. Os lotes contam com uma benfeitoria consistente que ocupa 2.233 m<sup>2</sup> resultantes da união dos dois terrenos, cercados, rua sem asfalto (Rua 13 x Rua 19), contando com serviços de água, esgoto e energia elétrica. O imóvel, aparentemente utilizado para temporada e em médio estado de conservação, faz fundos com rodovia em um bairro afastado do centro comercial da cidade, tendo como principal referência a Rodovia SP-55 - Padre Manoel da Nóbrega / Governador Mário Covas.

Obs. 2: Arrolamento dos imóveis – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André.

**Valor do débito:** R\$ 24.951.521,27 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

#### LOTE 124

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0004395-24.2007.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X FRANCISCO ROBERTO FONTES

**CNPJ/CPF do executado:** 058.612.018-11

**Localização do lote:** Rua Pátio da Estação nº 10, casa 2- Rio Grande da Serra/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo automotor, marca GM, modelo Corsa Classic Life, placa **DQC 9412**, ano 2005/2005, RENAVAM 863.583.792, quatro portas, cor prata. Veículo em regular estado de conservação e em funcionamento, porém com desgastes na tintura da lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/03/2023, consta restrição judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

#### LOTE 125

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004470-39.2002.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PERSIANAS TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, WILMA LIMA DOS SANTOS, HELME FERNANDES

**CNPJ/CPF do executado:** 44.054.559/0001-70

**CDA:** 32.082.377-6 e outra

**Localização do lote:** Av. Dr. Cesário Bastos nº 217, Vila Bastos, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 50% do apartamento nº 63, em construção, situado no 6º andar do Edifício Rucelai, que receberá o nº 217 da Avenida Dr. Cesário Bastos, na Vila Bastos, nesta cidade e comarca, com área privativa de 126,4350m<sup>2</sup>, área comum de 50,2314m<sup>2</sup> (estando nesta incluída a área correspondente a 01 vaga na garagem), perfazendo uma área total construída de 176,6664m<sup>2</sup>. **Matrícula nº 64.911** do 1º CRI de Santo André. Trata-se de edifício já edificado, situado na depressão da via, estando, contudo, em região nobre da cidade que é dotada de toda infraestrutura ao redor: escolas, farmácias, shopping center, supermercado, academia e estação de trem. A área comum conta com churrasqueira, playground, quadra e salão de festas, porém, não foi possível o acesso ao interior do apartamento.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 603.836,35 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

## **LOTE 126**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5002921-44.2018.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MONTEZANO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, OSVALDO LUIZ MONTEZANO DE ALMEIDA, ROSANGELA APARECIDA GABRIEL DE ALMEIDA, DELTA LOGISTICA INTEGRADA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.314.401/0001-04

**Localização do lote:** Rua Marechal Deodoro nº 597, apto. 31, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A unidade autônoma designado apartamento nº 31, localizado no terceiro andar do Edifício Seraphis Bey, situado à Rua Marechal Deodoro, 597, São Caetano do Sul, melhor descrito em sua **matrícula de nº 15.526** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul. Cadastro Municipal: nº 04-018-130. Imóvel em regular estado de conservação e avaliado em R\$ 702.167,94;

Obs.: Averbação premonitória (Av.3).

B) A unidade autônoma designada box nº 09, Duplo e de vagas vinculadas, localizado no Segundo Subsolo do Edifício Seraphis Bey, situado à Rua Marechal Deodoro, 597, São Caetano do Sul, melhor descrito em sua **matrícula de nº 15.527** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul. Cadastro Municipal: nº 04-018-169. Imóvel em regular estado de conservação e avaliado em R\$ 115.082,06.

Obs.: Constam penhora e averbação premonitória (Av.4) na matrícula.

**Valor do débito:** R\$ 2.994.606,56 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 817.250,00 (Oitocentos e dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 408.625,00 (Quatrocentos e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

## **LOTE 127**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004473-91.2002.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CAMARGO JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, AURELIANO XAVIER DE CAMARGO JUNIOR, ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO, ELAINE MORENO DE CAMARGO

**CNPJ/CPF do executado:** 50.158.526/0001-72

**CDA:** 55.641.547-7

**Localização do lote:** Rua Lydio Beltrami, 151, Vale Verde, Valinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valinhos como lote “1-3-4-J” de aproximadamente 2.530m², composto pelos lotes de terrenos “1-4-J” do loteamento denominado “Vale Verde”, de matrícula nº **8.706** do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e cadastro municipal nº 103430/03, com as seguintes medidas: 20,00m de frente para a Rua R-46; 65,00m do lado direito (de quem olha da referida rua para o terreno), confrontando com o lote 1-5-J e com parte da Ruas R-46; 63,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote “1-3-J”; 20,00m nos fundos confrontando com o Sistema de Recreio, encerrando uma área total de 1280,00m² e “1-3-J” do mesmo loteamento, inscrito sob o nº **8.705**, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e cadastro municipal nº 103430/02, com as seguintes medidas: 20,00m de frente para a Rua R-46; 63,00m do lado direito (de quem olha da referida rua para o terreno, confrontando com o lote I-4-J”; 62,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote “I-2-J; 20,00m nos fundos, confrontando com o Sistema de Recreio, encerrando uma área total de 1250,00m². Há no terreno uma construção em madeira não averbada, com aproximadamente 600,00 m².

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 236.728,45 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

## **LOTE 128**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004977-43.2015.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X NAKA INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL EIRELI

**CNPJ/CPF do executado:** 47.377.759/0001-51

**CDA:** 11.944.978-1 e outras

**Localização do lote:** Alameda São Caetano, nº 2.525, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1.367 manômetros analógicos utilitários, diâmetro 52 mm, caixa plástica, escala 160 psi, código NKUC-05, novos, sem uso, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliados em R\$155,00 a unidade.

**Valor do débito:** R\$ 498.012,75 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 211.855,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 105.927,50 (Cento e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 129**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005315-17.2015.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BRASILIA COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS INFLAVEIS LTDA- EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 06.059.092/0001-61

**CDA:** 11.644.797-4 e outras

**Localização do lote:** Rua Professor Charcot, 85- Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Iveco, modelo DAILY 35S14HDCS, ano/modelo 2011/2011, Chassis: 93ZC35A01B8427967, placas EVY9055, cabine na cor vermelha, baú traseiro em chapa de alumínio. Veículo encontra-se sem o motor instalado. Motor encontra-se no baú. Veículo parado há aproximadamente um ano. Não foi avaliado uma vez que não foi possível constatar o funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 38.390,08 em 04/2023.

**Valor de avaliação:** Não consta

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** Não consta

#### **LOTE 130**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006153-14.2002.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X CLINICA MEDICA RIBEIRAO PIRES LTDA, MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, JOSE DILSON DE CARVALHO

**CNPJ/CPF do executado:** 43.311.901/0001-07, 056.332.968-85, 094.062.985-20

**Localização do lote:** Avenida Brasil, 191/201, Parque das Nações, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, nº 51, Parque das Nações, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem entra no terreno com o remanescente, vendido a Laercio Bertassoli, do outro lado e nos fundos com Francisco de Paula Peruche, encerrando a área de 500,00m². Matrícula nº 50.091 do 2º CRI Santo André, classificação fiscal 04.107.065

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: Não foi realizada constatação na parte interna do imóvel, porquanto o imóvel está abandonado

**Valor de avaliação:** R\$ 6.960.450,56 (Seis milhões e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.480.225,28 (Três milhões e quatrocentos e oitenta mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

#### **LOTE 131**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006559-78.2015.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** ANS X PREVODOCTOR ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.859.709/0001-72

**Localização do lote:** Av. Atlântica, 490, Praia da Enseada, Guarujá/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O apartamento 42-B do Ed. Tivoli Garden, Av Atlântica, nº 490, Praia da Enseada, Guarujá/SP, imóvel de matrícula nº 13.451 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP.

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 132**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007408-41.2001.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CONDOR INSTALAÇÕES E PRODUTOS ELETRO HIDRAULICOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 69.304.301/0001-05

**Localização do lote:** Alameda dos Aicás, nº 1320, apto. 121, Edifício Pajuçara, Indianópolis, São Paulo/SP



**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 15 jogos de chaves, com cinco peças cada, sendo 2 Philips e 3 Fendas, avaliado cada jogo em R\$ 300,00, totalizando R\$ 4.500,00;

B) 14 alicates de crimpar terminais AK, avaliado cada um em R\$ 500,00, totalizando R\$ 7.000,00;

C) 20 alicates cortadores- cabo azul, LK38A, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00

Obs.: Os bens se encontram em perfeito estado de conservação, sem uso, conservados em caixa de papelão.

**Valor do débito:** R\$ 9.377,12 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 133**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008790-69.2001.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO DOM PEDRO LTDA  
**SUSTADO**

**LOTE 134**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5001369-05.2022.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X ADIR CEZARIO DA SILVA – EPP, ADIR CEZARIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 11.427.095/0001-40

**Localização do lote:** Rua Sebastião Camacho, nº 30 e 27, Jardim Santa Adélia, São Mateus, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 impressora marca, AGFA, modelo HDC 1224, ultra violeta, hídrica e flexível, com área de impressão de 2,50 de largura, ano de fabricação 2010, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 202.000,00;

B) 01 impressora marca Ampla, modelo Targa XT 3208, número de série 0312196, alimentação 220v, área de impressão de 3,20 m, ecosolvente, ano de fabricação 2014, em bom estado de conservação, avaliada em 120.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)

**LOTE 135**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5001828-41.2021.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X EOS SOLUTIONS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP,  
NAIDE TESCARI MEDEIROS

**CNPJ/CPF do executado:** 19.896.446/0001-74

**Localização do lote:** Rua Tomas de Aquino Macedo, nº 116, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina de impressão por jato de tinta Roland Lej 640 FDNO, série ZBX1011, avaliada em R\$ 115.000,00;

B) 01 mesa roletada traseira para Lej 640FD, série ZBV0887, avaliada em 7.700,00;

C) 01 Mesa roletada dianteira para Lej 640FD, série ZBV0903, avaliada em R\$ 9.120,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 131.820,00 (Cento e treze mil e oitocentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 65.910,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos e dez reais)

**LOTE 136**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5004316-37.2019.4.03.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X SANTA FARMA SANTO ANDRE  
LTDA – ME, RODEMIR NICOLAU

**CNPJ/CPF do executado:** 17.623.896/0001-68

**Localização do lote:** Rua das Paineiras, nº 80, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante (s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/ modelo Volkswagen Fusca 1600, ano 1984/1984 movido a álcool, placas **CNG6337**, cor branca, Chassi n.

9BWZZZ11ZEP037047, Código RENAVAM n. 00402310390, com 64.576 km rodados. Veículo constatado encontrava-se em péssimo estado. Seu funcionamento não pôde ser verificado, porque a bateria estava descarregada, segundo informações prestadas no local.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais)

**LOTE 137**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005098-73.2021.4.03.6126 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X FIXOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.393.825/0001-99

**Localização do lote:** Rua Alegre, 311, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina Torno CNC nº 016.013066.448, Fabricante Indústrias Romi SI A, marca/modelo Centúr 30D, data 18/04/2011, nota fiscal 49311, data da nota fiscal: 06/05/2011. Voltagem 220v. Avaliada em R\$ 126.000,00;

B) 01 máquina Torno CNC nº 016-013067-448, Fabricante Indústrias Romi SI A, modelo Centur 30D, data 26/04/2011, nota fiscal 49312, data da nota fiscal: 06/05/2011. Valor: Voltagem 220v. Avaliada em R\$ 126.000,00;

Obs.: Os bens encontram-se em regular estado de conservação e em funcionamento

**Valor do débito:** R\$ 1.393.871,41 em 04/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

#### **LOTE 138**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5000053-28.2019.4.03.6104

**Vara:** 7ª Vara Federal de Santos

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X JOAO BATISTA DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 169.427.606-68

**Localização do lote:** Avenida 19 de maio, nº 954, Jardim Albatroz, Bertioga/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Renault/Master EuroIaf P, ano 2011, placa **EVB 0434**, cor prata, chassi 93YADCUL6BJ716120, RENAVAM 00330973169, diesel, Cap/Pot./Cil16L/ 2463CC.

**Valor de avaliação:** R\$ 83.247,00 (Oitenta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 41.623,50 (Quarenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 139**

**Natureza e nº do Processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5005449-87.2018.403.6114

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SELOE APARECIDO DE ARAUJO EIRELI – EPP, SELOE APARECIDO DE ARAUJO

**CNPJ/CPF do executado:** 13.448.890/0001-40

**Localização do lote:** Rua Dona Maria Fidélis nº 171 – Piraporinha – Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 08 esteiras transportadoras de Pallet, 1,80 x 1,00 x 0,40m de altura, de fabricação alemã, motoredutores Sew Trifásico 220v, avaliada em R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 64.000,00;

B) 02 painéis de controle de iluminação digital (quadros de distribuição elétrica), marca Sea, grupo AGM, 380 v, 0,50 x 0,40 x 1,80m, avaliado em R\$ 15.000,00, totalizando 30.000,00.

Obs.: Os bens encontram-se devidamente embalados, protegidos e não há a utilização que cause a depreciação dos mesmos.

**Valor de avaliação:** R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

#### **LOTE 140**

**Natureza e nº do processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0006696-96.2015.4.03.6114

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X MIRELA SERAPHIM DA SILVA, ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 295.436.168-92

**Localização do lote:** Rua Gregória de Fregel nº 380, bloco 34, apartamento 24, bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O bem penhorado consiste no imóvel de **matrícula nº 50.250**, registrado perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, estando localizado na Rua Gregória de Fregel nº 380, bloco 34, apartamento 24, bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, e assim descrito: Unidade autônoma consistente do apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do “Edifício Oregon” – Bloco 34, integrante do “Condomínio Estados Unidos”, com entrada pelo nº 380 da Rua Gregória de Fregel, contendo a área útil de 40,02 metros quadrados, área comum de 5,49 metros quadrados, totalizando 45,51 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,116279% que equivale a 54,072735 metros quadrados do terreno, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, pela frente com o hall de circulação e área comunitária, do lado direito com o apartamento de final 3, respectivamente, do lado esquerdo com área comunitária que separa esse Edifício do Edifício New Jersey. O “Condomínio Estados Unidos”, possui uma área destinada a servir como estacionamento, fazendo parte da área comunitária do mesmo, com capacidade para abrigar 860 automóveis de passeio de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados, em lugares indeterminados, não demarcados com auxílio de manobrista. As áreas destinadas à estas vagas, acham-se computadas nas áreas comuns, cabentes a cada apartamento. O “Condomínio Estados Unidos”, acha-se construído em terreno com a área de 46.502,58 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 42.595, deste Registro Imobiliário. Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 024.019.137.663. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e de uso.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 186.926,86 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71):** R\$ 416.000,60 (Quatrocentos e dezesseis mil reais e sessenta centavos)

#### **LOTE 141**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5005486-12.2021.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 12.424.359/0001-75

**Localização do lote:** Rua Pirajui, 207 – V. Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Notebook marca Dell, modelo Inspiron I25 com Windows 8, 2GB memória Ram, 64 bits, processador Intel Celeron CPU 540, 1.86ghz, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 Desktop marca Compaq, cor preta, nº PIA4170 com processador Intel Atom CPU D510 1,66 ghz, Ram 3GB, sistema operacional 64 bits e Windows 10, avaliado em R\$ 1.800,00;

C) 01 Notebook marca CCE Intel celeros Ultra Thin U25, modelo 705003890, avaliado em R\$ 1.200,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

#### **LOTE 142**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003282-27.2014.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EDICOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.256.595/0001-90

**Localização do lote:** Rua Itápolis, 112 - São Bernardo do Campo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 mesas de silk screnn, marca Silks maq, sendo que duas mesas nas medidas 800x700mm, avaliada em R\$ 1.500,00 cada e as outras duas na medida de 1100x800mm, avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00;

B) 01 esteira para rodagem de impressora de silk, medindo 1000x4000, avaliada em R\$ 3.400,00;

C) 01 máquina poltriz de 2,00x1,10 metros, com dois rebolos e sistema de exaustão, avaliada em R\$ 2.900,00;

D) 01 prensa excêntrica MSL, de 12 toneladas, avaliada em R\$ 5.000,00;

E) 01 prensa excêntrica MSL, de 6 toneladas, avaliada em R\$ 2.500,00;

F) 01 guilhotina “NEWTON” de 1,25 metros de largura, avaliada em R\$ 9.000,00;

G) 02 máquinas laminadoras a frio DANLAM CR 1010, 220 volts, avaliadas em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00;

H) 01 máquina de corte “ETIRAMA II” para etiquetas em rolos, avaliada em R\$ 15.000,00;

I) 01 serra tico-tico, avaliada em R\$ 600,00;

J) 01 refiladora DANTRIM, 1650 HP, avaliada em R\$ 2.000,00;

K) 01 lixadeira “RUAS”, na cor verde, avaliada em R\$ 3.700,00;

L) 01 impressora digital LEC 540, marca ROLAND, avaliada em R\$ 125.000,00;

M) 01 impressora digital SP 540V, marca ROLAND, avaliada em R\$ 34.000,00;

N) 01 impressora digital MIMAKI CJV 30, avaliada em R\$ 35.000,00;

O) 01 impressora digital MIMAKI CG 130 SR III (Cutting Plotter), avaliada em R\$ 18.000,00;  
P) 01 estação de tratamento de resíduos com capacidade de 1500 litros, marca "VIP SOLUÇÕES AMBIENTAIS", avaliada em R\$ 18.000,00;  
Q) 01 prensa excêntrica HARLO de 12 toneladas, avaliada em R\$ 8.000,00.  
Obs.: Os bens estão em bom estado de conservação e funcionamento.  
**Valor do débito:** R\$ 873.209,13 em 03/2023  
**Valor de avaliação:** R\$ 299.100,00 (Duzentos e noventa e nove mil e cem reais)  
**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 149.550,00 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 143**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005082-90.2014.4.03.6114  
**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo  
**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BIDUMOLD FERRAMENTAS LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF do executado:** 03.727.758/0001-14  
**CDA:** 44.647.307-3 e outra  
**Localização do lote:** Rua Zelía nº 120, Chácara Dublin Paulista, São Bernardo do Campos/SP  
**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**  
01 fresadora, marca Clever, modelo FH-3, número da máquina 6405, 220v em bom estado de conservação. Em funcionamento, segundo o depositário.  
**Valor do débito:** R\$ 106.693,21 em 03/2023  
**Valor de avaliação:** R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais)  
**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 144**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001571-79.2017.4.03.6114  
**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo  
**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UTREPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF do executado:** 02.863.931/0001-49  
**CDA:** FGSP 201700104  
**Localização do lote:** Rua José Bonifácio, 1.738 – Diadema/SP  
**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**  
13.200 carretéis primária/secundário nylon para aparelhos eletrônicos, medindo 20x32mm, fabricação própria, pertencentes ao estoque rotativo, que se encontram em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 6,96 cada, totalizando R\$ 91.872,00  
**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA  
**Valor de avaliação:** R\$ 91.872,00 (Noventa e um mil oitocentos e setenta e dois reais)  
**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

#### **LOTE 145**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002577-24.2017.4.03.6114  
**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo  
**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X Z.H.S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF do executado:** 05.044.517/0001-04  
**CDA:** FGSP 201701173 e outras  
**Localização do lote:** Rua Oneda nº 150, São Bernardo do Campo/SP  
**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**  
5.022 kg de aço redondo, de bitolas e comprimentos variados, baixo teor de carbono (1020/1045) trefilado, avaliado o kg em R\$ 21,90, totalizando R\$ 109.981,80.  
**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA  
**Valor de avaliação:** R\$ 109.981,80 (Cento e nove mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)  
**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 54.990,90 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

#### **LOTE 146**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002342-57.2017.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SELMEC EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 62.053.921/0001-70

**CDA:** CSSP201700601

**Localização do lote:** Av. Presidente Café Filho, s/ nº, Casa Grande, Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um galpão à Avenida "B", s/ nº, neste distrito, município e comarca e o seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 7 da quadra "B", assinalado na Planta nº 1015-C-3, dos arquivos da DOSM, da Prefeitura Municipal de Diadema, 1ª Gleba da Cidade Microindústria, medindo 23,00 metros de frente, por 65,00 metros no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, 73,00 metros no lado direito, da frente aos fundos, onde mede 44,30 metros de largura, encerrando a área aproximada de 2.282,68 m², confrontando no lado esquerdo com o lote nº 8, no lado direito como o lote nº 6 e nos fundos com o lote nº 4, todos da mesma quadra. Área construída de 1.832,81m². **Matrícula nº 7.371** do CRI de Diadema.

Obs. 1: A Av. B denomina-se atualmente Av. Presidente Café Filho (Av.1).

Obs. 2: Hipoteca em favor do Banco América do Sul S/A.

Obs. 3: Constan na matrícula ajuizamento de execução, penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais).

#### LOTE 147

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003856-45.2017.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CESARIO BERTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.777.047/0001-66

**Localização do lote:** Rua Fernanda nº 60, Piraporinha, Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 caminhão, marca Mercedes Benz, Atego 1719, ano/modelo 2012/2012, RENAVAM 00490738788, chassi 9BM958074CB872066, cor branca, placa **EWJ 5535**, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 134.780,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2023, constam restrições judiciais.

B) 01 caminhão, marca Mercedes Benz L 1218, ano/modelo 1997/1997, RENAVAM 00681032480, chassi 9BM694004VB118093, cor verde, placa **BSG 0479**, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 56.548,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2023, constam restrições judiciais.

C) 01 caminhão, marca Mercedes Benz L 1313, ano/modelo 1986/1986, RENAVAM 00378585894, chassi 9BM345003GB719367, cor bege, placa **BTS 8417**, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 41.977,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 28/03/2023, constam restrições judiciais.

Obs. Geral: Tendo em vista haver penhora trabalhista sobre os veículos de placas EWJ 5535, BSG 0479 e BTS 8417, o valor da arrematação não poderá ser parcelado.

**Valor do débito:** NÃO PARCELA - Concurso de penhora com credor privilegiado.

**Valor de avaliação:** R\$ 233.305,00 (Duzentos e trinta e três mil e trezentos e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 116.652,50 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### LOTE 148

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000454-53.2017.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X REVOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 09.306.858/0001-53

**Localização do lote:** Rua Afonso Monteiro da Cruz, nº 1.358, Vila Conceição - Diadema/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 480 unidades da luminária de embutir circular pequena em alumínio branco metalizado, código do produto RI-S120- BCO-MET, cada unidade avaliada em R\$ 45,00, total de R\$ 21.600,00;

B) 560 unidade da luminária de embutir, para uma lâmpada led gu10, em alumínio, código do produto RAE12203/1- GUI10-BFM-BFM, cada unidade avaliada em R\$ 36,42, perfazendo o valor total de 20.395,20.

**Obs. Geral:** Processo com embargos à execução fiscal nº 5002618-32.2019.4.03.6114 com recurso de apelação da parte embargante pendente de julgamento pelo E. TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 864.398,56 em 03/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 41.995,20 (Quarenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.997,60 (Vinte mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

#### **LOTE 149**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001543-45.2016.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO X CAMILA KEITY FERREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 334.339.518-88

**Localização do lote:** Rua Aldo Germano Klein, 220 – São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 motofreio trifásico da marca WEG, tensão 220/380 volts, 1.0 CV, 8 polos, 830 rpm, com flange.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais)

#### **LOTE 150**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001542-67.2019.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ODA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO CARLOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 05.627.068/0001-19

**CDA:** 12.770.810-3 e outras

**Localização do lote:** Rua Jacinto Favoreto, nº 625, São Carlos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel de matrícula **138.956** do CRI de São Carlos/SP: Unidade Autônoma, designada como vaga de garagem nº 03, coberta, localizada no térreo do empreendimento denominado “Edifício Norman Abbud”, situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, na Rua Jacinto Favoreto, nº 625 (esquina com a Rua Episcopal), contendo as seguintes áreas, a saber área útil privativa de 12,50m², área comum de 4,58m² e área total de 17,08m², com fração ideal correspondente a 0,4649% no terreno e nas demais coisas de uso comum. Inscrição imobiliária 01.02.120.021.001. Na data da avaliação, constatou-se padrão construtivo externo geral, e que o imóvel é atendido pelos serviços públicos de energia, água, esgoto e transporte, e todas as vias de acesso são asfaltadas. Não foi possível a constatação interna do imóvel. Avaliado em R\$ 21.000,00.

Obs. 1: Em consulta na data de 25/01/2021, havia débitos de IPTU junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de São Carlos no importe de R\$ 86,48.

Obs. 2: Consta na matrícula indisponibilidade em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 1.518.485,51 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 151**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5002700-60.2019.403.6115

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TEREZA CRISTINA DE CARVALHO BECKER

**CNPJ/CPF do executado:** 139.629.558-52

**Localização do lote:** Rua João da Costa Vieira, nº 606 - Pompeia/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte Ideal 33,33% do Imóvel urbano de matrícula nº **7.602** do CRI de Pompeia/SP, construído por parte do lote nº 3 da quadra nº 101, com 210,00 m², situado na cidade e comarca de Pompeia-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente, com a Rua João Costa Vieira, onde mede 10,50 m, de um lado com o nº 02, da prefeitura Municipal, onde mede 20,00 m; de outro lado com a outra parte do lote nº 03, onde mede 20,00 m; e finalmente pelos fundos, com lote nº 06, onde mede 10,50 m; do lado par da Rua Dr. Jose de Moura Rezende, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01033005101. Sobre o imóvel encontra-se edificada uma casa de tijolos, térrea, coberta de telhas, sob nº 606 da Rua. João da Costa Vieira.

Obs.: A meação do cônjuge e a cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverão ser resguardadas, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 83,33% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 132.791,82 em 09/2022

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

## **LOTE 152**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001802-26.2005.403.6115 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OSMAR GENOVEZ JUNIOR

**CNPJ/CPF do executado:** 015.663.688-39

**Localização do lote:** Rua Cândido Potim, nº 171/181 - Vila Prado - São Carlos/SP (item A);

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A parte ideal correspondente a 33,333333% da nua propriedade de uma casa de moradia e respectivo terreno, em São Carlos/SP, na Vila Prado, à Rua Cândido Padim, 171, casa essa com uma área construída de 106,30 m<sup>2</sup>, medindo dito terreno em sua integridade 15,00 m de frente para a mencionada via pública por 12,30 m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a área 03, do outro lado com José Antonio Terence ou sucessores, e na largura dos fundos mede 15,00 m e confronta com a área 01, perfazendo uma área superficial de 184,50 m<sup>2</sup>, sendo este imóvel designado como área 02. Na data da avaliação, constatou-se que atualmente a edificação compreende três salões comerciais que receberam os nº 171, 171-B e 181 da Rua Cândido Potim. Matrícula nº **44.533** do CRI de São Carlos. Contribuinte nº 07.028.032.001. Avaliada a fração ideal em R\$ 130.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial e usufruto vitalício em favor de Osmar Genovez.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**

B) A parte ideal correspondente a 33,333333% da nua propriedade de três salões comerciais e respectivo terreno, em São Carlos/SP, na Vila Prado, à Rua Ana Prado, nº 218, 224 e 226, encerrando todos uma área construída englobada de 63,59 m<sup>2</sup>, medindo dito terreno em sua integridade 11,10 m de frente para a referida Rua Ana Prado, 3,00 m no canto ou junção da Rua Ana Prado com a Rua Cândido Padim; 2,30 m de frente para o alinhamento da Rua Cândido Padim, de frente para os fundos, do lado esquerdo mede 4,00 m, confrontando com a área 01, e 12,30 m na largura dos fundos, confrontando com a área 02, sendo o imóvel designado como área 03, e encerra uma área superficial de 73,54 m<sup>2</sup>. Na data da avaliação, constatou-se que a edificação corresponde a um prédio comercial que possui um salão, uma sala para escritório e dois banheiros, com área construída de 53,94 m<sup>2</sup>, na esquina das ruas Ana Prado com a Rua Cândido Padim, de ocupação mista, com grande fluxo de veículos e pedestres. Matrícula nº **44.534** do CRI de São Carlos/SP. Contribuinte nº 07.028.001.001. Avaliada a fração ideal em R\$ 65.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial e usufruto vitalício em favor de Osmar Genovez.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**

**Valor do débito:** R\$ 996.754,97 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

## **LOTE 153**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5002182-70.2019.4.03.6115

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Carlos

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X M N COMERCIO E ILUMINACAO EIRELI- EPP, MARA NICOLAU

**CNPJ/CPF do executado:** 02.918.663/0001-15

**Localização do lote:** Rua Santa Iria, nº 755, Centro, Ibaté/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo PEUGEOT 408 GRIFFE, cor preta, placas **EWQ 8835**, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor flex. 2.0, RENAVAL 00455064687, com pequeno dano no para-choques traseiro lado direito – SEM RESERVA DE DOMINIO.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 31/03/2023 constam restrições judiciais ativas.

**Valor de avaliação:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

## **LOTE 154**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 5001044-66.2017.4.03.6106

**Vara:** 1ª Vara Federal de São Jose do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR

**CNPJ/CPF do executado:** 60.007.648/0003-83

**Localização do lote:** Rua Martinho Gonçalves, nº 2373, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel objeto da matrícula nº **39.514** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto: “A área remanescente de 9.838,08 (av. 002/39.514), de uma área maior de 24.048,80m², situado na Vila Mayor, bairro da cidade, distrito, município e comarca de São Jose do Rio Preto, com as divisas e metragens seguintes: começa num marco na Estrada Boiadeira e a divisa com Augustinho Mayor Strabi (quinhão n.5) indo pela referida divisa na distância de 149,20 metros, até 124,00 metros, até um marco, fundos as rua Projetada 4, da Vila Mayor, confrontando com o referido Osvaldo Alves da Silva e Milton de Campos Severi, indo à esquerda pela referida divisa na distância de 156,20 metros, por uma linha quebrada de três dimensões que mede 13,70 metros, fazendo um abertura de 6,00 metros á direita e 142,50 metros, até outro marco na estrada Boiadeira”

Obs.1: Sobre a referida área há várias benfeitorias, totalizando mais ou menos 3.500 m² de área construída, onde atualmente funciona a Organização de Serviço Social Instituto As Valquírias.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.450.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

#### **LOTE 155**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000282-14.2012.403.6106

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x ADALBERTO DE SOUZA BARROS REPRES COMERCIAIS LTDA - ME, ADALBERTO DE SOUZA BARROS e EDNA MARIA DE SOUZA BARROS

**CNPJ/CPF do executado:** 71.851.968/0001-70

**Localização do lote:** Rua Sílvia Amaro Alves, nº 76 – Jardim Belo Horizonte – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 1/6 de um imóvel residencial, com frente para a rua E-9, nº 76, constituído pelo lote 22, da quadra A-9, situado na cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, inicia a 71,70 m do cruzamento dos alinhamentos da Av. A, com a Rua E-9, desse ponto segue 10,70 m em confronto com a Rua E-9, deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 24,90 m em confronto com lote 23, deflete a esquerda com ângulo de 90º, segue 10,70 m em confronto com o lotes 8 e 9 deflete a esquerda em ângulo de 90º, segue 24,90 m em confronto com o lote 21, até atingir o ponto inicial da descrição com área de 266,43 m². Cadastro municipal nº 0220524000 (AV. 08). Matrícula nº **15.971** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. Na data da avaliação, constatou-se que no imóvel existe uma casa térrea com área construída de 195,01m², conforme metragem informada no Cadastro Imobiliário Municipal, não averbada na matrícula. Avaliada a fração ideal em R\$ 45.000,00.

Obs.: Constan na matrícula indisponibilidades em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 75.231,60 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 156**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002449-04.2012.403.6106 e apenso

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X MAURO BIGOTO FILHO – ME e MAURO BIGOTO FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 04.869.826/0001-42

**Localização do lote:** Rua Casmin Alves de Moura, nº 95 – Maria Zuritta e Avenida Ernani Pires Domingues, nº 590 – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Peugeot 206 Soleil, cor cinza, ano 2002/2002, placas DFS 9541, chassi 9362A 7LZ92W025277, em regular estado de conservação e em funcionamento, apresentando pequeno risco na porta traseira direita e risco e amassado no paralamas frontal, do lado direito.

Obs.: Consta no sistema Renajud, em 30/01/2023, restrição judicial em outro processo.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 157**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003156-45.2007.403.6106

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE HELIO NATALINO GARDINI – ME e JOSÉ HELIO NATALINO GARDINI



**CNPJ/CPF do executado:** 45.109.840/0001-25

**Localização do lote:** Rua Fritz Jacobs, nº 3.154 – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 1/6 da nua propriedade de um terreno com frente para a rua Fritz Jacobs, nº 3.154, esquina da rua Piracicaba, medindo 15,00 por 18,00 m, constituído pelo lote 03 da quadra 18, situado no bairro Santos Dumont, na Boa Vista, município de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua Fritz Jacobs, de um lado com a rua Piracicaba, com a qual forma esquina, do outro lado com lote 02 e pelos fundos com lote 04, da mesma quadra. Averbada a construção de um prédio residencial e uma edícula, com área aproximada de 146,00 m<sup>2</sup> (AV. 05). Na data da avaliação, constatou-se que o prédio residencial possui três quartos, sendo um tipo apartamento, um banheiro, sala, copa e cozinha. A edícula possui um quarto um banheiro e uma sala, o imóvel antigo e se encontra em médio estado de conservação. Matrícula nº 6.325 do 1º CRI de São José do Rio Preto. Cadastro Municipal: 0201814000.

Obs. 1: Constam na matrícula usufruto vitalício em favor de Pedro Gardini e Aparecida Gardini e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 150.686,49 em 01/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

## LOTE 158

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004004-22.2013.403.6106

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS x LUIZ CARLOS BIGS MARTIN

**CNPJ/CPF do executado:** 546.729.108-49

**Localização do lote:** Rua Quinze de Novembro, nº 3179, vaga de garagem nº 153 – Centro – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A vaga de garagem nº 153, localizado no 15º pavimento do Edifício Garagem Automática Curti, situado na Rua Quinze de Novembro, 3179, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com área útil de estacionamento de 15,00 m<sup>2</sup>, área comum de 13,233 m<sup>2</sup>, no total de 28,233 m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 1,5847 m<sup>2</sup>, equivalente a 0,4237%, objeto da matrícula 99.094 do 2º CRI de São José do Rio Preto/SP. Cadastro municipal nº 100322119.

Obs. 1: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

## LOTE 159

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0710919-08.1997.403.6106 e apenso

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TECIDOS ALVES QUEIROZ LIMITADA - ME, LUIZ HUMBERTO ALVES DE QUEIROZ e LUCIANO ALVES DE QUEIROZ

**CNPJ/CPF do executado:** 54.976.923/0001-02

**CDA:** 55.671.853-4 e outra

**Localização do lote:** Rua Noel Rosa, entre os nº 150 e 158 – Vila Araújo – Monte Aprazível/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado a Rua Noel Rosa, entre os números 150 e 158 – bairro de Vila Araújo – município de Monte Aprazível/SP, constituído de parte dos lotes nº 04, 05 e 09 da quadra 8, medindo 524,32 m<sup>2</sup>, contendo um prédio residencial de tijolos, com metragens e confrontações melhor especificadas na matrícula nº 8.564 do CRI de Monte Aprazível. Na data da avaliação, constatou-se haver uma edícula com três cômodos e um poço artesiano.

Obs. 1: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 249.785,10 em 02/2023

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

## LOTE 160

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001660-41.2017.403.6106

**Vara:** 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X KARINA MARICELIA BOTARO

**CNPJ/CPF do executado:** 312.479.058-88

**Localização do lote:** Rua Imperial, nº 218 – Vila Imperial – São José do Rio Preto/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal de 2,7777% de um prédio residencial com frente para Rua Imperial, nº 218, com seu respectivo terreno situado na Vila Imperial, bairro da cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 8,08 m de frente com a Rua Imperial, pela lateral direita de quem da citada rua visualiza o imóvel mede 21,505 m, divisando com imóvel objeto da matrícula nº 40.495, pela lateral esquerda mede 21,556 m, divisando com imóvel objeto da matrícula nº 60.980 e pelos fundos mede 8,202 m, divisando com o imóvel objeto da matrícula nº 102.905, distando 10,114 m da esquina da rua Penita, encerrado uma área superficial de 175,212 m². Na data da avaliação, referido prédio estava sendo utilizado para uso comercial, tendo passado por uma reforma (troca de piso, pintura de paredes, mudanças na fachada). Cadastrado na Prefeitura Municipal do local sob nº 0104438000. Matrícula nº **164.353** do 1º CRI de São José do Rio Preto.

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades e penhoras.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.888,64 (Oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.444,32 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

### **LOTE 161**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0607324-33.2018.6.26.0000

**Vara:** Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X ADAO TIMOTEO DE LIMA

**CNPJ/CPF do executado:** 970.691.168-53

**Localização do lote:** “Fazenda São Luiz”, Marcelândia/MT

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 imóvel rural registrado sob matrícula nº **3.511** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia/MT, com 305,00 Ha (trezentos e cinco hectares), na localidade denominada “Fazenda São Luiz”, situada no Município e Comarca de Marcelândia/MT, destacada de área maior, dentro dos seguintes limites e confrontações: Do marco 1 ao marco 2, azimute de 00°00'00”, distância de 3.670,00 metros, confrontando com terras de Álvaro Pereira Ferro; do marco 2 ao marco 3, azimute de 90°00'00”, distância de 582,00 metros, confrontando com terras de Célio D’Avila; do marco 3 ao marco 4, azimute de 180°00'00”, distância de 2.531,00 metros confrontando com terras de R.C. Pitanga ou Arley Miguel; do marco 4 ao marco 5, azimute de 90°00'00”, distancia de 802,50 metros, confrontando com terras de R.C. Pitanga ou Arley Miguel; do marco 5 ao marco 6, azimute de 180°00'00”, distância de 1.139,00 metros, confrontando com terras de Porfirio de S. Neto; do marco 6 ao marco 1, azimute de 270°00'00” distância de 1.384,50 metros, confrontando com terras de Raul Grisole Neto; cadastrado no INCRA sob o nº 901.350.102.822-0; área total 305,00has; modulo fiscal 90,00has; número de módulos fiscais 3,39; fração mínima de parcelamento: 0,00has.

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca em favor de Sinon do Brasil Ltda (Av.1/3.511), penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 13/04/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 9685327/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0011929-29.2021.4.03.8001

**Empresa:** DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

1. Acolho os termos da Informação nº 20/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9685303).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9682925/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0020337-72.2022.4.03.8001

**EMPRESA: DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA.**

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n. 09/2023– DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9682857).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **defesa prévia**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA NUN Nº 86, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria 53 (8335619) de indicação de fiscais** e designar os **novos servidores representantes da SUEN**:

**Leandro Cezar Almeida Naya** - RF 8607, como Fiscal Titular, e

**Milton Kazuhiro Sanae** - RF 7756, como Fiscal Substituto.

Em lugar dos antigos fiscais:

**Wagner Coque Bernardes** - RF 7757, como Fiscal Titular, e

**Leandro Cezar Almeida Naya** - RF 8607, como Fiscal Substituto

Para o do **Contrato Nº 04.774.10.21 (doc 8285325)**, processo 0003040-86.2021.4.03.8001, firmado com a empresa **OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.863.966/0001-84, cujo objeto é a Elaboração de Projetos para Atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Fórum Federal de Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/04/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA DFORSP Nº. 126, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 59/2020, que designa os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP n.º 17/2021, que alterando o art. 56, § 1.º da Portaria DFORSP n.º 49/2019, transferiu a coordenação da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab - EGD para a Diretoria da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Informação NUIT n.º 9667092;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 59, de 20 de novembro de 2020, desta Diretoria do Foro, que designa os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab, conforme segue:

I - revogar o parágrafo único do art. 1.º;

II - revogar o inciso II, alínea "c", do art. 2.º.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SUSI Nº 146, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada pela presidente da comissão processante, Gabriela Rodrigues de Almeida – RF 4397, bem como do despacho SUSI 9689600, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, excepcionalmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 14/04/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 9201295/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0028833-27.2021.4.03.8001

Documento nº 9201295

Considerando a Informação SUBE 9201294, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente PEDRO ANTONIO GUSMÃO KALIKOWSKI MENDES PINTO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 5574, a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9261473/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0020536-94.2022.4.03.8001

Documento nº 9261473

Considerando a Informação SUBE, 9261453 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente OTTO ARAÚJO REGINATO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) FELIPE GUILHERME REGINATO, RF 8462 a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9250843/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0020294-38.2022.4.03.8001

Documento nº 9250843

Considerando a Informação SUBE, 9250827 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente LUNA BARBIRATO DO ESPÍRITO SANTO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO, RF 7087 a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

0033435-66.2018.4.03.8001

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9263605/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0004480-54.2020.4.03.8001

Documento nº 9263605

Considerando a Informação SUBE, 9263588 autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ELOÍSA MARGONATO CARDOSO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, RF 7593 a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9303815/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0019961-57.2020.4.03.8001

Documento nº 9303815

Considerando a Informação SUBE 9303814, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente EMILY AIMI ALVA UCHIMURA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, a partir de outubro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9287395/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Considerando a Informação SUBE 9287394, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente LEONARDO PIOLI FONSECA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9303758/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0018211-49.2022.4.03.8001

Documento nº 9303758

Considerando a Informação SUBE 9303755, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente MARIA ALICE LIESSI CASSANO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) CAROLINA LIESSI, RF 8387, a partir de outubro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9687821/2023**

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9687606), do Núcleo de Auditoria Interna (Doc. SEI nº 9687601), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9687586), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor RUBENS MARIO PLINIO CARRERI, a partir da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial (27.08.2022).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9681610/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9681610

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9665253, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461, para o período de 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683461/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008514-14.2016.4.03.8001

Documento nº 9683461

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 9680724, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 27/03/2023, formulado pela servidora MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO - RF 6821.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683470/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9683470

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9615221, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 17/03/2023 a 26/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683476/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005197-61.2023.4.03.8001

Documento nº 9683476

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9679678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA - RF 5286, para o período de 05/04/2023 a 04/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3434, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004618-16.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9645524), de 29 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9662492), de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9689592);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9689592);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9659900),

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos, a partir de 24.04.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/04/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683483/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006352-12.2017.4.03.8001

Documento nº 9683483

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 9682360, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 23/03/2023, formulado pela servidora ANDREA HITOS FERREIRA - RF 8118.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683491/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054092-63.2017.4.03.8001

Documento nº 9683491

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9670880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILAS DOS SANTOS - RF 2097, para o período de 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683495/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9683495

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9644043, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS AMARALDI FINI - RF 2827, para o período de 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683502/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 9683502

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9679681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 03/04/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683507/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0017532-83.2021.4.03.8001

Documento nº 9683507

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO JOSE PREVITI - RF 3155, para o período de 09/04/2023 a 24/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683512/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 9683512

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 06/04/2023 a 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683846/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9683846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9632161, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 22/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9683858/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016353-17.2021.4.03.8001

Documento nº 9683858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9649481, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCELA OYAMA DO CARMO - RF 7150, para o período de 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686085/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058946-03.2017.4.03.8001

Documento nº 9686085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9679680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA - RF 2885, para o período de 03/04/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686132/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9686132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9679686, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 02/04/2023 a 07/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686208/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9686208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 08/04/2023 a 03/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686459/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0032412-51.2019.4.03.8001

Documento nº 9686459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE MARQUES ROSA - RF 8595, para o período de 03/04/2023 a 05/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686532/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 9686532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680810, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686576/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9686576

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9679683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 04/04/2023 a 09/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686640/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 9686640

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680991, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 04/04/2023 a 05/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9367837/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0030371-48.2018.4.03.8001

Documento nº 9367837

Considerando a Informação SUBE 9367836, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente JOÃO PEDRO VAZ CRISCI, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686729/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 9686729

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681890, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NIVIA MULLER LIMA - RF 6818, para o período de 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686796/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0071909-77.2016.4.03.8001

Documento nº 9686796

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681891, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA - RF 4873, para o período de 27/03/2023 a 02/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686830/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9686830

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681892, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 03/04/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9317002/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Considerando a Informação SUBE 9316992, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ANTONIO AUGUSTO ROCCO CLEMENTI, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juiz(a) Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, RF 10312, a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9686855/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9686855

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681893, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 27/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9686883/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9686883

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681895, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9686922/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9686922



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9656409, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 26/03/2023 a 30/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9686943/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9686943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680811, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 31/03/2023 a 03/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9303866/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0021048-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9303866

Considerando a Informação SUBE 9303863, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ARTHUR CANONE CALDAS CORREIA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000, a partir de novembro/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 14/04/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687034/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015308-51.2016.4.03.8001

Documento nº 9687034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA - RF 5438, para o período de 10/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687066/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9687066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680990, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 27/03/2023 a 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687087/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9687087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681063, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 03/04/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687165/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 9687165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680994, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 11/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687382/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 9687382

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680995, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 10/04/2023 a 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687394/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9687394

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680996, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581, para o período de 03/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687403/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 9687403

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681198, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581, para o período de 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687480/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012779-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9687480

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9680997, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO - RF 7860, para o período de 04/04/2023 a 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687498/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 9687498

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681271, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 11/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687511/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 9687511

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687534/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687549/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012591-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9687549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF 7271, para o período de 10/04/2023 a 21/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687576/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 9687576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681515, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 23/03/2023 a 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3435, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003293-06.2023.4.03.8001, e:

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos dos itens I e V da Portaria nº 3334 (9572281), de 07 de março de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.03.2023, para constar:

Item I

ONDE SE LÊ: "ALTERAR A LOTAÇÃO para a Central de Processamento Eletrônico,..."

LEIA-SE: "ALTERAR A LOTAÇÃO para a Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Campinas..."

Item V

ONDE SE LÊ: "...na Central de Processamento Eletrônico,..."

LEIA-SE: "...na Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Campinas..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687610/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9687610

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681516, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 11/04/2023 a 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687667/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9687667

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681517, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - RF 6554, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687679/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9687679

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681518, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 10/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687703/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 9687703

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, para o período de 12/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687766/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048737-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9687766

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DEMUTH - RF 7907, para o período de 11/04/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687786/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 9687786

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681520, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 24/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687800/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9687800

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681525, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIONI - RF 2373, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687834/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9687834

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9681524, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 10/04/2023 a 29/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687846/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053042-36.2016.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9682434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELICAAMELOTTI - RF 5857, para o período de 10/04/2023 a 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9687850/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 9687850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9682435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO - RF 7968, para o período de 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9688489/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024360-03.2018.4.03.8001

Documento nº 9688489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9679679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - RF 5893, para o período de 31/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9689907/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9689907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9679684, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA - RF 7239, para o período de 03/04/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9689942/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005251-27.2023.4.03.8001

Documento nº 9689942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO UBUKATA - RF 6653, para o período de 10/04/2023 a 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9689956/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0020568-02.2022.4.03.8001

Documento nº 9689956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9680805, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO - RF 2114, para o período de 08/04/2023 a 12/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9689975/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0017929-11.2022.4.03.8001

Documento nº 9689975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681888, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES - RF 3282, para o período de 10/04/2023 a 11/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9689989/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002493-75.2023.4.03.8001

Documento nº 9689989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FRANCA COSTA - RF 8804, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9690028/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008085-76.2018.4.03.8001

Documento nº 9690028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9681272, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LINCOLN AKIRA ISA - RF 5645, para o período de 10/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9690085/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015063-35.2019.4.03.8001

Documento nº 9690085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9682431, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO CANALLI GONCALVES - RF 5310, para o período de 12/04/2023 a 13/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9690111/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

Documento nº 9690111

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9682432, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 10/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9690135/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005501-60.2023.4.03.8001

Documento nº 9690135

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9684571, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVAN ALMEIDA DEPIZZOL - RF 8328, para o período de 10/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2023, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9691878/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0005778-57.2015.4.03.8001

Documento nº 9691878

Trata-se de retificação requerida pela Divisão de Aposentadorias e Pensões do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na análise do processo de Aposentadoria nº 0001937-73.2023.4.03.8001, referente a averbação deferida em nome de DIRCELENE DA CUNHA, RF 5653, quanto ao período exercido nesta Seção Judiciária Federal no RF 2548 em concomitância como tempo laborado em empresas privadas.

Conforme informações prestadas, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9690004.

Junte-se cópia integral deste feito ao processo de Aposentadoria nº 0001937-73.2023.4.03.8001.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/04/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3425, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005353-49.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 9, 10, 11 e 12 (docs. 9675198, 9682453, 9682480 e 9682502), de 11 de abril de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9682545), de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 15 (doc. 9685173), de 13 de abril de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 9682559);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9682559);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9677269, 9682465 e 9682487).

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara Federal Criminal, a partir de 13/04/2023;

II - DISPENSAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI, RF 8450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Vara Federal Criminal;

III - DISPENSAR a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal Criminal;

IV - DISPENSAR o servidor RENÊ MAZULLI SILVA, RF 6838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 4ª Vara Federal Criminal;

V - DISPENSAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 4ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 14/04/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**21ª VARA CÍVEL**

**O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21.ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**INTERRPOMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,** as férias do servidor **DANTE ALBERTO PASQUARELLI, RF 8401,** Técnico Judiciário, do exercício **2023,** a partir de **11/04/2023,** ficando o saldo remanescente para gozo no período de **29/05/2023 a 07/06/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto,** em 14/04/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**

**Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade**

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-01VNº 141, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**ADoutora ANDRÉIA MORUZZI,** MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

1. INDICAR para substituir o Supervisor de Processamentos Criminais SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, em seu período de férias, de 10 a 20/04/2023, o servidor MARCELO DE SOUSA, RF 7532;
2. INDICAR para substituir a Supervisora de Inquéritos FLÁVIA ZENHA, RF 8414, no dia 10/04/2023, o servidor MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, RF 8522;
3. INDICAR para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, nos dias 03/04/2023 e 04/04/2023, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446;
4. INDICAR para substituir o Oficial de Gabinete JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, em seu período de férias de e compensação de 10/04/2023 a 20/04/2023, a servidora VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815;
5. INDICAR para substituir a Supervisora de Execução Penal, CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, 8310, em seu período de férias, de 24/03/2023 a 04/04/2023, a servidora MARIA GABRIELA NASCIMENTOS BOZOLAN;
6. INDICAR para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, nos dias 03/04/2023 e 04/04/2023 o servidor MARCELO DE SOUSA, RF 7532;
7. INDICAR para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, em seu período de férias de 10/04/2023 a 20/04/2023, o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**

**No exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São**

**Paulo**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 12/04/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CR-01VNº 143, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**A MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, DRA. ANDRÉIA MORUZZI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante os período de **13 a 19/05/2023,**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores para prestarem serviço no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar nas dependências do Fórum fora do horário de expediente durante o período do plantão:

**DIA 13/05/2023**

ÁLVARO CESAR SOUSA DA SILVA - RF 8341

NOAN SILVA SANTOS - 8398

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

**DIA 14/05/2023**

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 8310

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

Determinar que os servidores acima permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, especialmente na segunda-feira até o início do expediente (às 12 horas), durante todo o período do plantão.

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, seus substitutos JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 e VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão ficar em plantão remoto nos período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

***Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI***

***No exercício da titularidade plena***

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-07VNº 80, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a substituição de servidora em licença saúde (FC05).*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC05), esteve em licença para tratamento de saúde no período de **10 a 11.04.2023**;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, durante a licença para tratamento de saúde da servidora **Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857**, a servidora **Emília Yoshii, Técnica Judiciária, RF 5697**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-02VNº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor Pedro Luís Piedade Novaes, MM. Juiz Federal desta 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Portaria PGFN 32/2019, nas execuções, classifica como “grande devedor” a pessoa física ou jurídica que possui dívida com a União em valor igual ou superior a quinze milhões de reais;

Considerando que a União não apresentou nenhuma lista de processos que classifica como “grande devedor”;

Considerando o disposto no art. 221 do Provimento 1/2020 da CORE;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Classificar como sendo de “grande devedor” as execuções fiscais que tramitam neste juízo, cujo valor atribuído à causa seja igual ou superior a quinze milhões de reais;

Art. 2º – Classificar, também, como sendo de “grande devedor” as execuções fiscais que tramitam neste juízo, nos casos em que a parte exequente, justificando nos respectivos autos, indicar e solicitar sejam processados com tal observância, pedido que será apreciado pelo magistrado;

Art. 3º – Determinar que a secretaria do juízo reclassifique no respectivo sistema as execuções fiscais em tramitação neste juízo de conformidade com as determinações acima;

Art. 4º – Façam -se as anotações de praxe e as comunicações às Procuradorias da Fazenda Nacional, da Advocacia Geral da União e da Caixa Econômica Federal. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Art. 5º - Dê-se ciência ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do § 2º, artigo 197, do Provimento CORE nº 01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-01V N° 121, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Substituição.

**O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, para substituir o servidor **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, RF 5457**, Supervisor de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), no período de **13/03/2023 a 24/03/2023**, em razão de férias regulamentares;

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **FABRÍCIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, no período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão.

**DESIGNAR** a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no dia **04/04/2023**, em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF N° 133, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Credenciamento de perito judicial.*

**A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

2011;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de

RESOLVE:

**Art. 1º.** Credenciar a engenheira:

(i) **CLÁUDIA APARECIDA DE MELO FABRI**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP sob o nº **5061796410** e no CPF/MF sob o nº **298.527.558-03**, para realização de perícias, na especialidade de **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, nos processos distribuídos a este Juizado.

**Art. 2º.** Credenciar os médicos:

(i) **AARON ESSIO PEREIRA GRANDIZOLI**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº **223.536** e no CPF/MF sob o nº **458.508.618-82**, para realização de perícias, na especialidade de **CLÍNICA GERAL**, nos processos distribuídos a este Juizado.

(ii) **DINIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS CHEN**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº **227.504** e no CPF/MF sob o nº **440.316.368-81**, para realização de perícias, na especialidade de **CLÍNICA GERAL**, nos processos distribuídos a este Juizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri, em 14/04/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA JALE-01VNº 154, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 na 1ª Federal com JEF Ajunto de Jales/SP

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e ss. do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R, nº 552, de 19 de dezembro de 2022 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

I Dar ciência sobre a realização da Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pela 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Jales/SP, durante cinco dias úteis, no período de **08 a 12 de maio de 2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

II - Designar o horário das **14 horas do dia 08 de maio de 2023** para abertura dos trabalhos de inspeção, devendo ser lavrada Ata de Abertura, devendo todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) Não se interromperá a distribuição;

b) Deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado;

c) Não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

d) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

f) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;

g) Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento;

h) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

i) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações.

IV - Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma presencial ou remota, pelo sistema Microsoft Teams mediante encaminhamento pelo interessado, de e-mail ao endereço eletrônico da Unidade: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br ou jales-se01-vara01@trf3.jus.br.

V - Dê-se ciência, desta Portaria, mediante comunicação eletrônica, à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e aos Conselhos Profissionais;

VI - Afixe-se a presente portaria no local de costume, na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 12/04/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **17ª VARA CÍVEL**

**OFÍCIO - Nº 4 - SP-CI-17V**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a ALTERAÇÃO de lotação do servidor ANTONIO FILOGÔNIO VIEIRA NETO, RF 8307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Guarulhos para a 17ª Vara Cível Federal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** ao servidor ANTONIO FILOGÔNIO VIEIRA NETO, RF 8307, a Função GRG20 - FC 02 - Assistente Operacional a partir da data da publicação do presente ofício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Digite aqui o conteúdo do ofício ....

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Inserir Destinatário

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 224, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA a Portaria MGCR-NUAR nº 222, de 31/03/2023, que Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em ABRIL de 2023 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR Nº 222, de 31 de março de 2023, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes. publicada no D.O.E. em 04/04/2023;

#### RESOLVE

**I - ALTERAR** o item II da Portaria MGCR-NUAR Nº 222, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

de 19h de 14/04 até às 11h de 20/04/2023	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	1ª VARA	MOGIDAS CRUZES
--	---------------------------------	---------	----------------

LEIA=SE:

de 19h de 14/04 até às 11h de 20/04/2023	MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS	2ª VARA	MOGIDAS CRUZES
--	---------------------------	---------	----------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 14/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA SP-PR-06VNº 92, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias do servidor abaixo, conforme segue:

**MARCEL TAMINATO, Analista Judiciário, RF 7482**

**Onde consta:**

3a.Parcela: 21/11/2023 a 24/11/2023

**Passe a constar:**

3a.Parcela: 07/08/2023 a 10/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 14/04/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 211, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Retifica a Portaria n. 15, de 12/03/2018

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a aplicação do art. 219 do Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105, de 16/03/2015) nos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** o volume de processos em tramitação neste JEF em que são realizadas perícias médicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o art. 2º, da Portaria m. 15, de 12/03/2018, para o fim de alterar o prazo para entrega das complementações e/ou esclarecimentos dos laudos periciais, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Determinar que as complementações e/ou esclarecimentos sejam prestados no prazo de 10 (dez) dias úteis."

**Art. 4º.** Dê-se ciência aos magistrados e servidores do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto e aos peritos médicos e assistentes sociais.

**Art. 5º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**Art. 6º.** Esta Portaria vigorará para as perícias agendadas a partir de 17 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/04/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-01VNº 96, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS esteve em gozo de licença saúde no período de 18.03.2023 a 31.03.2023;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA, RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados esteve em gozo de férias no período compreendido entre 22.03.2023 a 31.03.2023;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, para substituir a Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS em sua licença acima referida.

**INDICAR** a servidora **PATRÍCIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais em suas férias no período acima indicado.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**  
**JUIZ FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 04/04/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA RIBP-01VNº 98, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Indica Substituto de Diretor

O Doutor **GILSON PESSOTTI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325**, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 10.04.2023 a 16.04.2023;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, para substituir a Diretora de Secretaria em suas férias, no período acima referido.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GILSON PESSOTTI**  
**Juiz Federal Substituto - Titularidade Plena**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 17/04/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-01VNº 97, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Interrompe férias de servidor

O Doutor **GILSON PESSOTTI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, RF 2325** a partir do dia 17.04.2023, inclusive, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 05 a 07 de junho de 2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GILSON PESSOTTI**

Juiz Federal Substituto - Titularidade Plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 17/04/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 212, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Férias servidores

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 207 (9616187),

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, anteriormente marcado para 02/05 a 11/05/2023 e fazer constar o período de 12/06 a 21/06/2023.

**II - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 207 (9616187), para onde se lê:

"III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ARIANE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, anteriormente marcados para 22/05 a 05/06/2023, 18/09 a 22/09/2023 e 15/04 a 24/04/2024 e fazer constar os períodos de 12/06 a 16/06/2023, 11/09 a 25/09/2023 e 14/02 a 23/02/2023.'

leia-se:

"III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ARIANE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, anteriormente marcados para 22/05 a 05/06/2023, 18/09 a 22/09/2023 e 15/04 a 24/04/2024 e fazer constar os períodos de 12/06 a 16/06/2023, 11/09 a 25/09/2023 e 14/02 a 23/02/2024.'

**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8687, anteriormente marcados para 02/05 a 12/05/2023 e 16/08 a 18/08/2023 e fazer constar os períodos de 02/05 a 05/05/2023 e 28/08 a 06/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 14/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-PRES Nº 210, DE 04 DE abril DE 2023.

**O DOUTOR FELIPE BENICHIO TEIXEIRA M.M. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, RF 8641, Oficial de Gabinete (FC 05), da 7ª Vara-Gabinete, estará em gozo de Licença Médica no período de 30/03 a 27/06/2023 (Processo SEI nº 0009691.42.2018.4.03.8001)

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora FABÍOLA OLIVASTRO ZAGORDO- RF 3331, para substituir a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, RF 8641, no período de Licença Médica supra citada (30/03 a 27/06/2023).

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, RF 8641, anteriormente marcado para 10/04 a 28/04/2023 e fazer constar o período de 10/07 a 28/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Benichio Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**



## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 132, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MAIO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
02	Mauro César de Paula Júnior
03	Elaine Raggiotto Boscioni
04	Elvis Moisés Salgasso
05	Alberto Asche Gomes
08	Adriana Almada Bacaro
09	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
10	André Luis Simoa
11	Wagner Donadio de Jesus
12	Cibele Peduto Pecoraro
15	Douglas Guilherme Campanharo
16	Eliézer Silva
17	Gabriel Farias Lima
18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Elvis Moisés Salgasso
22	Alberto Asche Gomes
23	Adriana Almada Bacaro
24	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
25	André Luis Simoa
26	Wagner Donadio de Jesus
29	Douglas Guilherme Campanharo
30	Eliézer Silva
31	Gabriel Farias Lima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-SUMANº 133, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**A DOUTORA DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias do fim de semana do mês de **MAIO/2023**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
06	Adriana Almeida Bacaro
07	Adriana Almeida Bacaro
13	Cibele Peduto Pecoraro
14	Cibele Peduto Pecoraro
20	Elvis Moisés Salgasso
21	Elvis Moisés Salgasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-02VNº 60, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Alteração de férias Iolanda

**A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO**s termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de licença médica (de 12/04/2023 a 13/04/2023), o período remanescente de férias da servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, de 12/04/2023 a 18/04/2023, para o período de 14/04/2023 a 20/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIASJRP-SUMANº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria SJRP-SUMA nº 71, de 13 de Janeiro de 2023, para,

**onde se lê:** "...no dia 24/02/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5000498-98.4.03.6106 ..."

**leia-se:** "...no dia 24/02/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5000498-98.2023.4.03.6106 ...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 14/04/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

#### **PORTARIASJRP-SUMANº 75, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Guaraci-SP, nos dias 28/02/2023 e 02/03/2023, a fim de cumprir o Despacho/Mandado 5005301-15.2018.4.03.6102 expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para constatação e avaliação de bempenhorado, na Rua Casemiro Cesar, 628, Centro, Guaraci-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Riolândia-SP, no dia 10/03/2023, a fim de cumprir o Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação do Executado 5005704-64.2020.4.03.6182 expedido pela 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, para intimação de Clayton da Silva Freitas, no Centro de Detenção Provisória - CDP - de Riolândia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ ( RF 4413 ) - ao Município de Américo de Campos-SP, no dia 06/04/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001217-80.2023.4.03.6106 expedida pela Subsecretaria da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, na pessoa de seu representante legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 14/04/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**PORTARIASJRP-SUMANº 76, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

ALTERAR, os períodos de férias da servidora MÁRCIA BRÁZ DE AQUINO POLONI, RF 7065, de 02/06/2023 a 07/06/2023 (1.º período), de 24/07/2023 a 04/08/2023 (2º período), e de 20/11/2023 a 01/12/2023 (3º período), para **17/07/2023 a 28/07/2023** (1.º período), **15/09/2023 a 29/09/2023** (2º período) e **09/10/2023 a 11/10/2023** (3º período), por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 14/04/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-NUAR Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a **Portaria 96/23**, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
20/04/2023 a 28/04/2023 (Feriado Tiradentes)	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-se-jf-je-f@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
---------	------	------

20/04/2023 e 21/04/2023 (Feriado Tiradentes)	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
22/04/2023	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/04/2023 a 28/04/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
04/04/2023 a 14/04/2023 (Feriado Páscoa)	Pedro Henrique Meira Figueiredo	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
14/04/2023 a 20/04/2023	Luís Antônio Zanluca	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
20/04/2023 e 21/04/2023 (Feriado Tiradentes)	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
22/04/2023	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/04/2023 a 28/04/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA SORO-02VNº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010, de 1966, e nos artigos 102 e seguintes do Provimento n. 01, de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 552, de 19 de dezembro de 2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da 3ª Região, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa CORE n. 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

#### RESOLVE:

I - Designar o período de **22 a 26 de maio de 2023** para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Os trabalhos terão início a partir das 12 horas do dia 22 de maio de 2023, com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 19 horas, sendo dispensadas as solenidades de abertura e encerramento, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, Dr. Sidmar Dias Martins, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Henrique Meira Figueiredo, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Marcelo Mattiazio;

III - A inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE n. 3, de 23 de fevereiro de 2023;

IV - Durante o período da inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção;

V - No período da inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP ([soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br](mailto:soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br)), através do Balcão Virtual (<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>) ou presencialmente, no horário das 12h00 às 19h00, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba/SP, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal;

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, à Procuradoria Regional da República da 3ª Região, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Sorocaba e à Defensoria Pública da União, cientificando-lhes da inspeção, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional e à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Meira Figueiredo, Juiz Federal Substituto**, em 17/04/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA CONJUNTA Nº TAUB - 01/2023

#### OS MMS. JUÍZES FEDERAIS DR. MÁRCIO SATALINO, DRA. MARISA VASCONCELOS E DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154 do Código de Processo Civil e nos artigos 373 e 375 do Provimento Core n.º 01/2020 que atribuem aos Oficiais de Justiça a realização de consultas e elaboração de minutas de ordens de bloqueio em sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados patrimoniais, sob controle e responsabilidade do magistrado ordenante, bem como a efetuar pessoalmente as citações, penhoras, arrestos e diligências próprias de seu ofício:

#### RESOLVEM

Art. 1º ATRIBUIR aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a tarefa de pesquisa de endereço nos sistemas eletrônicos disponíveis para esse fim no âmbito do TRF3, quando não localizados os réus.

Art. 2º ATRIBUIR aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais as tarefas de:

A) consulta e elaboração de minutas de ordens de bloqueio e desbloqueio de ativos financeiros no Sistema SISBAJUD;

B) consulta, inserção e retirada de ordens judiciais de restrição de veículos automotores no Sistema RENAJUD;

C) Consulta para localização de bens imóveis assim como registro de penhoras no Sistema Arisp ou assemelhados.

Art. 3º As Secretarias das Varas enviarão os mandados para cumprimento para a Central de Mandados, detalhando os procedimentos a serem observados, que só os devolverão após a realização de todas as etapas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 29/03/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 29/03/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/04/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

#### PORTARIA ITPV-NUAR Nº 47, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 39ª Subseção Judiciária Federal

O **DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 552/2022, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023, e sua divulgação pelo Edital nº 1/2023 - DFORSP/SUGA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dar ciência sobre a realização da Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 39ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **02 a 05 de maio de 2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

**Art. 2º.** Designar o horário das **14 horas do dia 02 de maio de 2023** para abertura dos trabalhos de inspeção, devendo ser lavrada Ata de Abertura.

**Art. 3º.** A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

**I** - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

**II** - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Comunicações;
- f) Microinformática;



g) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bomandamento dos serviços, por categoria funcional.

**Art. 4º.** Determinar que, concluídos os trabalhos de inspeção geral ordinária, seja lavrada Ata de Encerramento, com observância das providências determinadas nos artigos 115 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020.

**Art. 5º.** Designar para atuar como secretária dos trabalhos de Inspeção do NUAR o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

**Art. 6º.** Estabelecer que, durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento da Unidade Administrativa, por qualquer interessado, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico do Núcleo (itapevnuar@trf3.jus.br);

III - não serão concedidas férias aos servidores lotados no NUAR.

**Art. 7º.** Determinar a comunicação, por meio eletrônico, à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-02VNº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designa Inspeção Geral Ordinária, no período e na forma que especifica.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Federal cível adjunto de Limeira-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66; no art. 102 e seguintes do Provimento n.º 01, de 21/01/2020, da Egr. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do EDITAL Nº 1/2023 - DFOR-SP/SUGA que informa o calendário de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos Regionais/Administrativos dos respectivos Fóruns, para o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** por fim, os termos da Instrução Normativa CORE Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o dia 15 de maio de 2023 para início da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Federal cível adjunto de Limeira-SP, cujos trabalhos se estenderão até o dia 19 de maio de 2023.

**Parágrafo único** - As atas de abertura e de encerramento serão assinadas a seus tempos pelos magistrados e por todos os servidores, por meio de lançamento de assinaturas digitais.

II – **DETERMINAR** a inspeção dos processos judiciais eletrônicos em trâmite (ativos) e sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, até o limite de 2.500 (dois mil e quinhentos) processos ativos -- número a ser distribuído proporcionalmente ao perfil etário e às respectivas classes processuais.

III - **ESCLARECER** que durante o período da Inspeção: não serão concedidas férias aos servidores lotados na unidade; não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes; não se praticarão atos processuais nem se prestará atendimento às partes, à exceção daquelas providências restritas a evitar o perecimento de direitos.

IV - **DISPENSAR** de inspeção os processos eletrônicos já sobrestados, bem assim os processos ativos que tiveram movimentação processual nos 100 (cem) dias anteriores à data de início da Inspeção, observando-se o número máximo de 2.500 processos ativos a serem inspecionados.

**Parágrafo único.** Não serão consideradas movimentações processuais a digitalização de processos físicos sem despacho judicial ou sem decisão posterior, nem eventuais movimentações automáticas decorrentes de situações envolvendo:

a) manifestações em processos com prazo em curso;

b) decurso de prazo;

c) juntada de petição em processos arquivados/sobrestados e

d) processos aguardando julgamento pela instância superior, quando baixados.

V - **DETERMINAR** a inspeção de todos os processos em autos físicos em trâmite, assim compreendidos aqueles poucos processos remanescentes em meio físico e ainda em curso nesta Vara.

VI - **DETERMINAR** que o Sr. Diretor de Secretaria, se necessário auxiliado pelos(as) Srs.(Sras.) Supervisores(as) das diversas Seções desta Vara, apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos eletrônicos distribuídos e em andamento ativo.

VII - **DETERMINAR** que sejam registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por meio eletrônico por qualquer interessado.

VIII - **DETERMINAR** que se oficie, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

IX - **DETERMINAR** que se oficie, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, à Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, aos conselhos profissionais e a outras entidades se necessário.

X - **DETERMINAR** que se comunique formalmente, por meio eletrônico, dando ciência desta portaria, ao MM. Juiz Federal Substituto atualmente lotado nesta unidade e aos(às) servidores(as) em atividade nesta 2ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Federal cível adjunto de Limeira-SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/04/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIAANDR-01VNº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, RF 3852, requisitou licença médica no período de 11/04/2023 a 24/05/2023 (SEI N° 0054226-27.2016.4.03.8001); e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria ANDR-01V n. 135/2023, ante a solicitação expedida pela Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF (Documento SEI n. 9672530).

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em razão de licença médica, as férias do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, para serem usufruídas no período de 25/05/2023 a 03/06/2023.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO MOSCHINI, Analista Judiciário, RF 8175, referentes ao exercício de 2023, marcadas anteriormente nos períodos de 17/07/2023 a 28/07/2023 e de 23/10/2023 a 28/10/2023, para serem usufruídas no período de 24/07/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 14/04/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA ANDR-01VNº 137, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5010/1966;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE n. 1/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CJF3R n. 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CORE n. 3/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 8 de maio de 2023, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Andradina, 37ª Subseção Judiciária de São Paulo, incluindo a Inspeção Administrativa, cujos trabalhos estender-se-ão por 5 dias úteis, até o dia 12 de maio de 2023, às 16 horas, observando-se o seguinte:

a) a inspeção abrangerá os processos eletrônicos cadastrados no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e no Sistema Unificado de Execuções Penais (SEEU), assim como os processos físicos cadastrados no sistema MUMPS, observados os parâmetros estabelecidos no artigo 109 do Provimento CORE n. 1/2020, bem como nos artigos 2º e 3º da Instrução Normativa CORE n. 3/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

b) serão objeto de inspeção os livros e registros eletrônicos da Subseção, inclusive administrativos;

c) nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE n. 1/2020, não haverá interrupção ou suspensão dos prazos judiciais referentes a processos eletrônicos;

d) durante a inspeção, o atendimento às partes ficará restrito aos casos envolvendo risco de perecimento de direitos ou de violação à liberdade de locomoção (artigo 106, § 1º, inciso II, do Provimento CORE n. 1/2020), e será realizado por meio da plataforma denominada "Balcão Virtual", ou via e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico da secretaria da vara (andrads01@trf3.jus.br);

e) não haverá interrupção da distribuição e tampouco das atividades rotineiras da unidade judiciária;

II - DETERMINAR a expedição de ofícios à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de cientificar-lhes acerca da inspeção a ser realizada nesta unidade;

III - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, às Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PGF, PFN etc.), à Defensoria Pública da União, à Caixa Econômica Federal, bem como aos Conselhos Regionais, a fim de cientificar-lhes acerca da inspeção a ser realizada nesta unidade, facultando-lhes a possibilidade de acompanhamento dos trabalhos, mediante credenciamento;

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

**EDITAL Nº 4/2023 - BARU-01V**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. **Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Barueri**, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da **Lei nº 5.010/66**, e artigos 102 a 117 do **Provimento COGE nº 01/2020**, em consonância com a **PORTARIA CJF3R Nº 552/2022**, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2023, designou o período de **08 a 12 de maio de 2023**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, observados, ainda, os ditames da **Instrução Normativa CORE nº 03/2023**, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14h do **dia 08 de maio de 2023**, com a presença de todos os servidores, sendo secretário o senhor diretor da Secretaria, José Alexandre Paschoal.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção os jurisdicionados e público em geral serão normalmente atendidos sem que haja interrupção das atividades rotineiras. Quanto aos trabalhos na vara, por sua vez, atender-se-á o seguinte: a. Não se interromperá a distribuição e **não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos**; b. Não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses da alínea "d"; c. Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, **exceto daqueles previstos na alínea "a"**, limitando-se a atuação do Juízo Federal às hipóteses da alínea "d" e ao recebimento de manifestações na forma do artigo 106 do Provimento Core nº 01/20; d. O Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e. Não serão concedidas férias aos servidores que o Juiz Federal reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito, pelo e-mail institucional (BARUER-SE01-VARA01@trf3.jus.br) ou verbalmente, por meio do balcão ou "Balcão Virtual", quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço da unidade judicial. Cientifiquem-se o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, PFN e Procuradoria Federal), Caixa Econômica Federal e Conselhos Profissionais, que poderão eleger representantes para o acompanhamento dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal da Vara nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou risco à liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo, sem prejuízo da publicação eletrônica. Expedido nesta cidade de Barueri, data da assinatura eletrônica. Publique-se. Registre-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

## 2ª VARA DE TAUBATE

### PORTARIA TAUB-02VNº 93, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, nos artigos 441 a 449 do Provimento CORE 01/2020, bem como a Portaria CORE n.º 2384, de 23 de outubro de 2020, que disciplina o plantão judiciário;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - ALTERAR a Portaria nº 76/2022, referente ao plantão judiciário, para que, nos períodos abaixo, o plantão fique sob a responsabilidade dos servidores indicados, conforme segue:

Das 19h do dia 20/04/2023 às 12h do dia 28/04/2023	Milena Castelhana de Lima Tardelli - RF 8206
Das 19h do dia 06/10/2023 às 12h do dia 13/10/2023	Rui César Farias dos Santos Junior- RF 6711

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TAUB-02VNº 88, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora **SILVANA BILIA, RF 48409**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais - FC 05, para o período de **27/02/2023 a 08/03/2023**, bem como a autorização para compensação dos dias **09/03/2023 e 10/03/2023** com créditos de horas de plantão;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Indicar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELI, RF 8206**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de **27/02/2023 a 08/03/2023**, bem como nos dias **09/03/2023 e 10/03/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA TAUB-02VNº 89, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA PEREIRA ROSA, RF 6798**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos de Mandado de Segurança e Ações Cautelares - FC 05, gozou férias nos dias **11/04/2023 a 13/04/2023** e compensou o dia **04/04/2023** com dia trabalhado para a Justiça Eleitoral;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Indicar a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de **11/04/2023 a 13/04/2023 e 04/04/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA TAUB-02VNº 90, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, compensou o dia **24/03/2023** com crédito de dia trabalhado para a Justiça Eleitoral

RESOLVE,

**Art. 1º** - Indicar a servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 8755**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor no período de **24/03/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA TAUB-02VNº 91, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **SILVANA BILIA**, Analista Judiciário, RF 4840, bem como necessidade do serviço;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar as férias da servidora acima nominada, conforme segue:

**SILVANA BILIA, RF 4840**, Analista Judiciário.

1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**Para:**

1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 27/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA TAUB-02VNº 92, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO**, Analista Judiciário, RF 4338, Diretora de Secretaria (CJ-3), para o período de **03/04 a 04/04/2023**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o servidor **RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR**, RF 6711, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir referida servidora no período de **03/04 a 04/04/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**9ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA SP-CR-09VNº 90, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza compensação e designa diretor substituto para o período em referência



O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal na Titularidade da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. AUTORIZAR a ausência da Diretora de Secretaria, ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA, RF 8775, nos dias 03 e 04 de abril de 2023, em compensação aos dias trabalhados em plantão judicial, consoante períodos lançados no sistema E-GP.

2. INDICAR o servidor, técnico judiciário ILAN FUNAKI, RF 7543, para substituí-la, no período acima indicado, respondendo pelo expediente da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CR-09VNº 91, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**1. ALTERAR, com relação à servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, técnica judiciária, RF 8456, os períodos de férias anteriormente marcados, em razão da absoluta necessidade de serviço, nos seguintes termos:**

Períodos anteriores:

10/04/2023 a 20/04/2023 – 11 dias;

05/06/2023 a 07/06/2023 - 3 dias;

16/10/2023 a 31/10/23 - 16 dias

Para constar como **novos períodos:**

**02/05/2023 a 12/05/2023 - 11 dias**

**01/04/2024 a 19/04/2024 - 19 dias**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CR-09VNº 92, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

**O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**1. INDICAR o servidor IGOR ASSAGRA RODRIGUES SABONGI BARBOSA, RF 8801, analista judiciário, para substituir a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS - RF 8172, Oficial de Gabinete, no período compreendido entre 10/04/23 a 20/04/23.**

**2. Retificar a PORTARIASP-CR-09VN° 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, INDICANDO o servidor FABIO AURÉLIO RIGHETTI - RF 6320, analista judiciário, para substituir o servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período compreendido entre 23/12/22 a 07/02/2023.**

**3. INDICAR a servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, RF 8385, técnica judiciária, para substituir o servidor BRUCE LIMA E SILVA - RF 7889, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período compreendido entre 08/02/2023 a 21/04/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-03VN° 158, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** ao servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) a compensar como o banco de horas o dia 04/04/2023.

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, para substituir o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Diretor de Secretaria (CJ3) que esteve em gozo de férias no período de **09/01/2023 a 27/01/2023**, bem como no dia **04/04/2023**, conforme autorizado acima a compensação.

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

TIAGO BOLOGNA DIAS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-03VN° 159, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **20/03/2023 a 03/04/2023**.

**INDICAR** o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, RF 6302, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **06/03/2023 a 15/03/2023**.

**INDICAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, RF 8228, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **23/01/2023 a 31/01/2023**.

Guarulhos, 12 de abril de 2023.

TIAGO BOLOGNA DIAS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA GUAR-03VNº 160, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O MM. JUIZ FEDERAL **TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE**

**INDICAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, RF 8228, para substituir o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Oficial de Gabinete (FC5), que esteve em gozo de férias nos períodos de **19/07/2022 a 29/07/2022** e de **12/09/2022 a 21/09/2022**.

**INDICAR** o servidor **EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO**, RF 4648, para substituir a servidora **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **05/12/2022 a 19/12/2022**.

**INDICAR** o servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, RF 6302, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias nos períodos de **25/04/2022 a 04/05/2022** e de **15/08/2022 a 19/08/2022**.

**INDICAR** a servidora **GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE**, RF 8252, para substituir a servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, Supervisora da Expedição de Editais e Mandados (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**.

**INDICAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO**, RF 8008, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias nos períodos de **01/08/2022 a 10/08/2022** e de **10/12/2022 a 19/12/2022**.

**INDICAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **07/03/2022 a 16/03/2022**.

**INDICAR** o servidor **CAUÃ VIEIRA DA SILVA**, RF 8447, para substituir o servidor **CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 4056, Supervisora do Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC5), que esteve em gozo de férias no período de **25/07/2022 a 05/08/2022**.

Guarulhos, 12 de abril de 2023.

TIAGO BOLOGNA DIAS  
JUIZ FEDERAL TITULAR  
2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA GUAR-03VNº 161, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Titula da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em cumprimento à Seção V, do Capítulo IV, do Provimento nº 1/2020 - CORE, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

### INFORMA

No período de 02 a 08 de maio de 2023 ocorrerão os trabalhos inspeccionais neste Juízo da 3ª Vara Federal de Guarulhos, com horário de abertura às 14 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023 e horário de encerramento às 17 horas do dia 08 de maio de 2023.

Os trabalhos inspeccionais consistem em atividade fiscalizatória a cargo dos magistrados gestores, diretos ou indiretos, da unidade judiciária (secretaria e gabinete), visando à identificação e saneamento de irregularidades administrativas e processuais, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas, e superação de gargalos de produção, oportunidade em que se colhe manifestação de todos interessados para aprimoramento da atividade jurisdicional prestada por este Juízo.

Nos termos do artigo 106, do Provimento nº 1/2020 - CORE, o atendimento ao público e a prática de atos processuais ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar o direito à liberdade de locomoção, sendo que o balcão virtual permanecerá atendendo integralmente no período de inspeção. Os prazos NÃO serão interrompidos ou suspensos para os processos eletrônicos; todavia, os prazos dos processos físicos permanecerão suspensos, porque todos os autos serão recolhidos para contagem e conferência física, na hipótese de retomada das atividades presenciais no Fórum.

A reunião de abertura da Inspeção será realizada de forma presencial, na sede deste Juízo.

Observando-se ao disposto no art. 106, caput, e na hipótese do seu §1º, inciso II, do Provimento CORE 1/2020, o atendimento aos interessados para o registro de reclamações, sugestões ou considerações, assim como a prática de atos e o atendimento às partes, restritos a evitar o perecimento de direitos, serão realizados por meio eletrônico com utilização do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (guarul-se03-vara03@trf3.jus.br).

Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro, Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e Conselhos Profissionais.

A presente portaria deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada em local de costume, na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

## PORTARIA PIRA-01VNº 198, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULO VICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), compensou horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, nos dias 27 e 28/03/2023 (02 dias) e requisitou licença-médica de 29 a 31/03/2023 (03 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará no gozo de férias de 17/04/2023 a 06/05/2023 (20 dias);

**RESOLVE:**

a) **DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor **FERNANDO PINTO VILANOVA**, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), no período de 27 a 31/03/2023 (05 dias);

b) **DESIGNAR** o servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 17 a 23/04/2023 e nos dias 24, 26, 28/04/2023 e 03 e 05/05/2023 (12 dias);

c) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 25, 27, 29 e 30/04/2023 e 1º, 02, 04 e 06/05/2023 (08 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 14/04/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-01VNº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

DOUTORA DANIELA PAULOVIK DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

a) ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias da servidora **JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO**, RF 7562, exercício 2022, conforme segue:

- 1ª Parcela: de 10 a 19/04/2023 (10 dias), para 24/04/2023 a 03/05/2023 (10 dias);

b) ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, as férias do servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, Analista Judiciário - RF 7492, exercício 2021, conforme segue:

- de 10/04/2023 a 09/05/2023 (30 dias), **para 10 a 20/04/2023 (11 dias) e para 03 a 21/07/2023 (19 dias);**

c) ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal, a escala de férias do servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, conforme segue:

- exercício 2021 - 2ª Parcela: de 03 a 20/04/2023 (18 dias), **para 25/04/2023 a 04/05/2023 (10 dias) e para 31/07/2023 a 07/08/2023 (08 dias);**

- exercício 2022 - Parcelas: de 25/04/2023 a 04/05/2023 e de 18/07/2023 a 06/08/2023 (30 dias), **para 28/08/2023 a 16/09/2023 (20 dias) e para 20 a 29/11/2023 (10 dias);**

- exercício 2023 - 1ª Parcela: de 20 a 29/11/2023, **para 30/11/2023 a 09/12/2023 (10 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 14/04/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**1ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIASP-PR-01VNº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O **Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal da Primeira Vara Federal Previdenciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

I - Designar o período de **08 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023** para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 1ª Vara Federal Previdenciária, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 15 horas do dia 08 de maio de 2023 com encerramento no dia 12 de maio de 2023, às 15 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia e pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Barbosa Stamm, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Célia Regina Alves Vicente.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelos e-mails institucionais da 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - [previd-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:previd-se01-vara01@trf3.jus.br) e [previd-ga01-vara01@trf3.jus.br](mailto:previd-ga01-vara01@trf3.jus.br) e/ou através do Balcão Virtual, no período das 13:00 às 19:00, <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES nº 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, a Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII - Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII - Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 15/04/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2ª VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA APPOR-02VNº 84, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Ponta Porã/MS

O Doutor **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena, da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R nº 552, de 19/12/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09/01/2023, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **08 a 12 de maio de 2023**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentou a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

## **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** o dia **08/05/2023**, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS**, que se estenderá até o dia **12/05/2023** (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**II. ESCLARECER** que a primeira etapa da Inspeção será procedida em processos eletrônicos e, caso este Juízo entenda necessário, em processos físicos em trâmite nesta 2ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria.

**III. CONSIGNAR** que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição, tampouco as audiências já agendadas, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

**b)** o Juízo receberá eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (**ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**);

**c)** não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

**d)** poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**IV. SUSPENDER** o atendimento presencial ao público e o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em pericúmulo de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**.

**V. SUSPENDER todos os prazos processuais de processos que tramitem exclusivamente em meio físico a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (28/04/2023)**, até o término dos trabalhos inspeccionais;

**VI. CONSIGNAR** que a suspensão dos prazos processuais **NÃO atinge os processos eletrônicos**.

**VII. DETERMINAR** a devolução, **até o dia 28/04/2023**, de todos os processos físicos que se encontrem em poder dos Procuradores Federais, Advogados, Peritos, Membros do Ministério Público, Advogados da União e Defensores Públicos da União, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VIII. DETERMINAR** que se comunique, por meio eletrônico, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de cientificar-lhes da data da Inspeção, **servindo a presente como Ofício**.

**IX. DETERMINAR** a cientificação, por via eletrônica, **servindo a presente como Ofício**, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, da Defensoria Pública da União, da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porã, Procuradoria Federal em Campo Grande), da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e dos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br** até o dia **28/04/2023**.

**X. DETERMINAR** que a presente Portaria seja afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Ponta Porã/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

